

ISSN 1414-6304

Revista

MÚLTIPLA

NÚMERO 26 – ANO XIV – JUNHO 2009

EDITORA

Mercedes G. Kothe

CONSELHO

Ana Luiza Setti Reckziegel

Alcides Costa Vaz

José Flávio Sombra Saraiva

Marcos Ferreira da Costa Lima

Manoel Moacir C. Macêdo

Pio Penna Filho



Faculdades Integradas

Diretor-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Financeiro

Diretor de Relações Públicas

Diretor de Ensino

Diretor de Pós-Graduação

Diretora de Avaliação

Diretor de Ensino a Distância

Vicente Nogueira Filho

José Rodolpho Montenegro Assenço

Ruy Montenegro

Ana Cristina Morado Nascimento

Benito Nino Bisio

Sebastião Fontineli França

Andreza Rodrigues Filizzola Bentes

José Ronaldo Montalvão Monte Santo

A **Revista Múltipla** é uma publicação semestral das Faculdades Integradas da União Pioneira de Integração Social – UPIS.

SEP/Sul - EQ. 712/912 - Conjunto “A”

CEP 70390-125 - Brasília - DF

As informações e opiniões expressas nos artigos assinados são da inteira responsabilidade dos respectivos autores.

Revista Múltipla – Ano XIV - vol. 20 - nº 26, junho de 2009.

ISSN 1414-6304

Brasília, DF, Brasil

Publicação semestral

168 p.

1 - Ciências Sociais – Periódico

União Pioneira de Integração Social – UPIS

CDU

301(05)

Internet: <http://www.upis.br>

Revisão dos Originais

Antônio Carlos Simões e

Geraldo Ananias Pinheiro

Capa

Ton Vieira

Diagramação, editoração eletrônica e impressão

Gráfica e Editora Inconfidência Ltda.

SUMÁRIO

- 5** Apresentação
- ENSAIOS*
- 9** Forças Armadas e a questão do desenvolvimento na América do Sul
Maria Celina D'Araujo
- 23** A evolução histórica da Justiça do Trabalho e os direitos sociais no Brasil
Alex Faverzani da Luz
Janaína Rigo Santin
- 45** Segurança e defesa na década de 90: interpretações do Itamaraty e das Forças Armadas
Daniel Ricardo Castelan
- 77** Identidade social e étnica: elementos para uma leitura situacional e histórica da interação cultural.
Eduardo Fabbro
- OPINIÃO*
- 93** Persecução e reconciliação como modelos de justiça de transição
Eugênio José Guilherme de Aragão
Diogo Mamoru Ide
- 117** Uma visão geral sobre a educação brasileira
Sebastião Fontineli França
- INFORMAÇÃO*
- 139** Acordes históricos: encontros da História com a música (Clube da Esquina: memórias e identidades – Belo Horizonte – 1960/1970)
Ada Vitenti
- 163** Capitais Migrantes e Poderes Peregrinos: o caso do Rio de Janeiro (resenha)
Celso Silva Fonseca
- 165** Normas para colaboradores

SUMMARY

- 5** **Foreword**
- ESSAYS*
- 9** **Armed Forces and development in South America**
Maria Celina D'Araujo
- 23** **Historic evolution of Labor Justice and social rights in Brazil**
Alex Faverzani da Luz
Janaína Rigo Santin
- 45** **Security and defense in the 90's: views from Itamaraty and the Armed Forces**
Daniel Ricardo Castelan
- 77** **Social and ethnical identity: features for a situational and historic approach for cultural interaction**
Eduardo Fabbro
- OPINION*
- 93** **Persecution and reconciliation as models for transitional justice**
Eugênio José Guilherme de Aragão
Diogo Mamuro Ide
- 117** **Education in Brazil: an overview**
Sebastião Fontineli França
- INFORMATION*
- 139** **Historical tunes: encounters of History and music (Clube da Esquina: memories and identities – Belo Horizonte – 1960/1970)**
Ada Vitenti
- 163** **Migrating Capital and Pilgrim Powers: the case of Rio de Janeiro (book review)**
Celso Silva Fonseca
- 165** **Norms for collaborators**

APRESENTAÇÃO

A edição da **Revista Múltipla** ora encaminhada aos leitores aborda questões atuais e de interesse do mundo acadêmico na perspectiva de autores reconhecidos nacionalmente, em diferentes áreas do conhecimento.

O artigo de Maria Celina D'Araújo aborda o papel das Forças Armadas no que se refere ao desenvolvimento na América do Sul, a partir dos anos 90. Ainda sobre segurança, mas a partir de uma perspectiva nacional, apresentamos também o ensaio de Daniel Ricardo Castelan no qual analisa a forma como o Itamaraty e as Forças Armadas interpretaram a desestruturação da ordem bipolar ao final dos anos 80, com ênfase no posicionamento de ambos no que concerne à segurança e à defesa.

Na área da Justiça, Eugênio José Guilherme de Aragão e Diogo Mamuru Ide avaliam dois modelos de justiça empregados em processos de transição: o restaurador e o punitivo; por sua vez, Alex Faverzani da Luz e Janaina Rigo Santin tratam da importância da Justiça do Trabalho como fator para a conquista dos direitos sociais e trabalhistas da classe trabalhadora brasileira.

De Eduardo Fabbro, publicamos estudo com reflexões sobre a composição social do final do Império Romano. Ada Vitenti discorre sobre a utilização da música como fonte para a pesquisa histórica, avaliando fragmentos de memória dos componentes do Clube da Esquina, de Belo Horizonte, nos anos 60 e 70. Na área da Educação, Sebastião Fontineli França analisa os avanços e recuos da educação brasileira como resultado das políticas e interesses das classes dominantes.

Finalizando, temos a resenha de Celso Silva Fonseca, sobre a obra *Capitais Migrantes e Poderes Peregrinos*, de autoria de Bárbara Freitag.

Com mais essa edição, esperamos continuar fomentando a reflexão e o debate acadêmico entre diferentes áreas das ciências sociais, objetivo primeiro da *Revista Múltipla*.

A Editora.

ENSAIOS

Maria Celina D'Araujo

Doutora em ciência política. Professora da PUC-Rio. Membro da Junta Diretiva da Rede de Segurança e Defesa da América Latina, Resdal. Diretora acadêmica da Associação Brasileira de Estudos da Defesa, ABED.

Forças Armadas e a questão do desenvolvimento na América do Sul

América do Sul como cenário de novas institucionalidades

A integração e a cooperação regional vêm se intensificado nas Américas, depois da queda das ditaduras militares nos anos 1980 e 1990. A democracia possibilitou novas regras de convivência, quebra de desconfianças, mais transparência e, portanto, a disseminação de medidas de confiança recíproca¹. Na área de defesa e segurança, os avanços são sensíveis assim como no que toca à cooperação econômica. Mesmo com alguns retrocessos, a integração se torna efetiva no Mercosul e no âmbito do Nafta, por exemplo. Da mesma forma, como evidenciado na última Cúpula das Américas, ocorrida em abril de 2009, os entendimentos entre os países do hemisfério parecem transitar para uma esfera de maior tolerância e compreensão, inclusive no que se refere ao embargo contra Cuba. Na área de defesa, várias iniciativas apontam para um clima de entendimento, a exemplo da Conferência dos Ministros da Defesa das Américas (CDMA), iniciadas em 1995 e que se repetem a cada dois anos com a última realizada no Canadá, em 2008.

Desde o início do século XXI, contudo, ganham notoriedade iniciativas no âmbito da América do Sul, um conjunto de países “latino-americanos” menos dependente dos investimentos e da economia norte-americana e até mesmo da influência política desse país, se comparado com o México, com a América Central e com o Caribe. Uma das primeiras iniciativas para tratar a região de forma mais autônoma e integrada tem como marco a I Reunião de Presidentes da América do Sul, realizada em Brasília, em fins de agosto e início de setembro de 2000, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, quando foi proposta a Iniciativa para a Integração da Infraestrutura Regional Sul-America, Iirsa². O fórum, cujo objetivo é tratar de questões de infraestrutura que facilitem a construção de insumos (transporte e energia) para a economia e a circulação de mercadorias, passou a reunir-se a cada dois anos e a partir de 2004 passou a chamar-se Cúpula Sul-Americana, CSN. O segundo encontro foi realizado em Guayaquil, Equador, em 2002 e o terceiro em Cuzco, em 2004, já na gestão do presidente Lula da Silva, quando foram aprovados 31 proje-

tos³. Em 2006 o grupo voltou a encontrar-se em Brasília quando foi assinado um programa de trabalho em oito áreas prioritárias: política; integração física; meio ambiente e integração energética; mecanismos financeiros sul-americanos; assimetrias; promoção da coesão social; inclusão e justiça social; e, telecomunicações⁴. Trata-se, portanto, de um arranjo multinacional com aspectos multisetoriais.

Na prática esta iniciativa está na origem do que veio a ser firmado depois como União das Nações da América do Sul, Unasul, uma nova arquitetura regional de articulação de interesses que visa a reorganizar e a incrementar estruturas já existentes como a Comunidade Andina de Nações (CAN) e o Mercosul. Foi na reunião Cúpula Energética Sul-Americana, realizada em abril de 2007, na Ilha Margarita, Venezuela, que os mandatários dos 12 países sul-americanos resolveram transformar a CSN em Unasul⁵.

Até a Unasul vir a constituir-se, outras propostas de modalidades institucionais estiveram em baila. Além da Comunidade Sul-Americana de Nações (CSN) houve a Alternativa Bolivariana para as Américas, Alba, sugerida pela Venezuela, com forte teor antiamericano. Em todas essas negociações, algumas ainda em andamento, foi ficando claro para os dirigentes que a América do Sul teria muito a ganhar com uma cooperação que fosse além das demandas políticas e econômicas de caráter imediato. Por isso mesmo ganhou relevância a questão de um desenho institucional que levasse em conta aspectos de respeito à soberania de cada país, mas também os temas comuns referentes a tecnologia, cultura, comunicações, indústria, transporte, energia e defesa. Neste sentido, a par de um debate ideológico que ganhou vigor especial nos países andinos e que nos remete à possibilidade de um “novo socialismo”, observa-se que há um espaço crescente para a negociação de interesses comuns em vários campos, em especial os mais escassos, como a energia e os transportes. Da mesma forma, o desenvolvimento e o combate à pobreza tornaram-se demandas muito mais presentes na região que reúne países com extrema pobreza, como a Bolívia e partes do Brasil.

O tema do desenvolvimento, em seu aspecto social, entrou na pauta de forma inédita e tem servido de combustível para eleger presidentes de extração social fora das elites tradicionais. Em meio a este novo cenário, as Forças Armadas têm sido acionadas para atuar não só na área de defesa *stricto sensu*, mas também em duas outras frentes: violência e desenvolvimento.

Todos esses temas conectados levam a se entender porque junto com a proclamação da Unasul foi criado o Conselho Sul-Americano de Defesa (CSD). Esta nova instituição tem como meta atuar como uma instância de consulta, cooperação e coordenação em matéria de defesa no âmbito da Unasul. Na declaração de

Santiago do Chile de março de 2009, quando o CSD se reuniu pela primeira vez, ficou estabelecido o compromisso com a paz regional e internacional e a busca de uma “identidade sul-americana” consensuada em matéria de defesa. Para tanto foram estabelecidos quatro eixos: políticas de defesa; cooperação militar, operações de paz e ações humanitárias; indústria e tecnologia de defesa planejada e integrada no âmbito dos países da região; e, cooperação na área de formação e capacitação de pessoal⁶.

Unasul e Conselho Sul-Americano de Defesa configuram modelagens institucionais que fazem da América do Sul uma plataforma comum para pensar os temas de desenvolvimento econômico e de defesa. Para efeitos dos assuntos militares e de segurança interestatal aceitamos a tese de Buzan & Waeber (2003) de que a América do Sul forma um complexo regional de defesa menos conflitivo do que a África e a Ásia. Entre os 12 países do continente há baixo grau de polarização e baixa probabilidade de confrontos interestatais. A par disso é uma das regiões com menores gastos militares. Mesmo com o Brasil constando entre os 15 primeiros países do mundo em gastos absolutos, em termos percentuais seus gastos militares são pequenos, 1,5%⁷.

Segundo o Sipri, Stockholm International Peace Research Institute, instituto sueco dedicado ao monitoramento de gastos militares, a América Latina é a região do mundo que dedica proporcionalmente menos recursos aos orçamentos de suas Forças Armadas, ou seja 1,4% do PIB regional. Esses valores variam bastante entre os países: são de 4% do PIB na Colômbia, 3,6% no Chile, 2,3% no Equador, 1,5% no Brasil, 1,4% na Bolívia, 1,3% no Peru e Uruguai, 1,2% na Venezuela, 0,9% na Argentina a 0,8% no Paraguai. A América do Sul, segundo a mesma fonte, responde apenas por 5% da transferência internacional de armas, a maioria em função de compras efetuadas por Venezuela e Chile.

Os dados do Instituto Nueva Mayoría⁸ mostram que de 2007 a 2008 os gastos militares na América do Sul aumentaram 30%, com Venezuela e Colômbia na liderança. Esses aumentos despertaram a discussão em torno de uma corrida armamentista no continente. Esta possibilidade começou a ser ventilada quando a Venezuela, a partir de 2006, passou a comprar armamentos da Rússia⁹. No entanto, os principais especialistas em armamentos são unânimes em afirmar que não se pode falar em corrida armamentista na América do Sul. As compras efetuadas, segundo essas análises, têm servido para repor material obsoleto e o aumento dos gastos tem ocorrido basicamente em função dos aumentos de custos com remuneração de pessoal¹⁰. A grande desconfiança gerada pelos governos militares e a forte contenção nos gastos públicos no momento em que se processou a redemocratização,

diminuíram em muito os investimentos militares criando defasagens que hoje precisariam ser corrigidas¹¹.

Forças Armadas e desenvolvimento

A questão militar na América do Sul no início do século XXI pode ser abordada por vários ângulos. O mais clássico trata das relações civil-militares e neste aspecto as mudanças têm sido grandes: nota-se uma maior subordinação dos militares ao poder civil e uma maior debilidade política da corporação. Nesse contexto, ganham relevância os temas do seu papel social e policial.

Nos últimos anos as Forças Armadas em vários países têm sido acionadas ou pensadas como instrumento de desenvolvimento a serviço da nação. Esta relação não é nova e se deu de várias maneiras. Em todos os países do continente as Forças Armadas se conceberam e foram pensadas como agentes de modernização¹². Como nos lembra Huntington (1975) eram a instituição melhor organizada em várias sociedades e por isso mesmo a ela foram destinadas várias atividades em termos de pesquisa, ensino e até mesmo na esfera política. O ensino militar e as escolas militares que começaram a ser construídas em fins do século XIX continuam sendo símbolo de qualidade acadêmica em muitos países¹³.

No caso do Brasil, em particular, a parceria entre Forças Armadas e desenvolvimento é antiga. Desde os anos 1920, pelo menos, ficava claro para os militares que a soberania e a modernização seriam conquistadas com desenvolvimento econômico e com tecnologia. Esta perspectiva ganha força durante a segunda guerra quando o país iniciava sua segunda revolução industrial permitindo-lhe iniciar a indústria de base, em especial a do aço, o que possibilitaria o início de um novo tipo de indústria voltado para as necessidades bélicas dos militares brasileiros¹⁴. Para os militares brasileiros a industrialização era fator necessário para manter a independência nacional e, para tanto, os institutos de pesquisa precisavam ser incentivados. Além do mais, indústria e tecnologia deveriam ser projetos do Estado e não apenas das Forças Armadas ou de institutos isolados. Neste sentido, a industrialização brasileira que acabou sendo uma das mais bem sucedidas do século XX, não pode ser pensada sem a presença de militares pesquisadores e de institutos militares de pesquisa a exemplo do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), criado em 1950 e do Instituto Militar de Engenharia (IME), de 1959.

Nos anos 1950, por exemplo, os militares tiveram importância fundamental na criação do Instituto Nacional de Pesquisa (CNPq), até hoje a mais importante agência de fomento à pesquisa no Brasil. Durante o governo militar (1964-1985), o

projeto industrializante dos militares foi redimensionado. Exemplo disso foi a criação da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A (Embraer), em 1969, ainda hoje umas das principais companhias de indústria bélica do mundo. A Embraer era a concretização de um dos vários projetos militares visando a constituir uma indústria aeronáutica no Brasil, mas estava conectada também com a questão da Segurança Nacional e com o amplo engajamento dos militares no processo político.

No Brasil, o projeto industrial dos militares caminhou junto com um projeto político que desse ao Estado condições de liderar o processo de desenvolvimento de forma autoritária sem as interveniências de uma mobilização social por demandas redistributivas. Assim, a origem da Embraer assemelha-se ao que ocorreu quando da criação das indústrias siderúrgica e petrolífera nos anos 1940 e 1950. Em todos esses episódios houve uma expressiva participação militar demandando soluções rápidas e nacionalistas para o desenvolvimento nacional¹⁵.

O recente documento do governo brasileiro Estratégia Nacional de Defesa (dezembro de 2008) menciona cerca de 90 vezes a palavra “desenvolvimento”. Afirma que o destaque do Brasil no cenário internacional e o volume de sua economia indicam a necessidade de um novo patamar no campo da defesa. Ou seja, desenvolvimento, expressão internacional e liderança regional, estão conectadas na base dessa estratégia nacional. As Forças Armadas são ali concebidas como uma importante instituição para a promoção do desenvolvimento nacional e a consecução dos objetivos do Estado. Nessa linha de raciocínio, o documento propõe que devam reproduzir em seu interior a composição da Nação por meio do aprimoramento do Serviço Militar Obrigatório e da “transformação de consciências”¹⁶.

Em resumo, o documento Estratégia Nacional de Defesa do governo brasileiro centra-se em três eixos: reorganização e reorientação das Forças Armadas; indústria de defesa; e Serviço Militar Obrigatório. Em vários momentos afirma que o país precisa ocupar o lugar que “lhe cabe no mundo”, termo que, embora vago, indica que se demanda um papel mais ativo do país como líder regional e como potência mundial emergente (sem entrar no mérito do que seus vizinhos pensam sobre isso)¹⁷. O plano de desenvolvimento da indústria de defesa, em consonância com o que é disposto pelo Conselho Sul-Americano de Defesa, é concebido ali *vis a vis* a integração e a cooperação com os países da América do Sul. Ao mesmo tempo, insiste no papel de liderança regional do país em termos da indústria de defesa e em termos econômicos em geral.

As altas conexões entre indústria de defesa e desenvolvimento não estiveram tão presentes em outros países quanto estão no Brasil, pois nenhum outro país sul-americano levou a cabo um tão bem sucedido projeto industrial. Em todos eles,

contudo, predominou a ideia de que os militares estão diretamente relacionados às políticas de desenvolvimento. Isso ocorre quando patrocinam projetos de estatização do cobre no Chile ou do estanho na Bolívia ou quando são os proponentes e executores de um projeto de reforma agrária como no Peru.

As ditaduras militares no continente redimensionaram o papel intervencionista dos militares nas questões econômicas, em alguns casos com resultados catastróficos. O processo de redemocratização propiciou a volta aos quartéis, mas em vários países não descartou o uso das Forças Armadas como fator de desenvolvimento nacional nem como fiel da balança no jogo político. E este é um tema que traz de volta as velhas questões sobre o papel e o limite da ação dos militares na sociedade.

Na Venezuela essa relação também parece bem clara. O Plano Bolívar 2000 do presidente Chávez foi formalmente lançado em 27 de fevereiro de 1999, quando se completavam dez anos do *Caracazo*, movimento popular de protesto contra as políticas liberalizantes do presidente Carlos Andrés Peres que ocasionou centenas de mortos¹⁸. O Plano anunciava que a partir de então as Forças Armadas não mais ficariam vinculadas à imagem de submissão a uma política antipopular, antinacional e oligárquica. Propunha a união entre civis e militares através de várias missões de interesse econômico, educacional etc. entre elas, a Missão Bairro Adentro (saúde), Missão Robinson (educação primária), Missão Ribas (educação secundária), Missão Sucre (educação superior), Missão Milagro (oftalmologia, via acordo com Cuba), Missão Vuelvan Caras (capacitação profissional e emprego), Missão Mercal (alimentação) e Missão Ciência (cultural e científica). Além do mais o país criou a Milícia Nacional Bolivariana, uma modalidade adicional de defesa nacional. A Lei Habilitante de 2008, que dispõe sobre a lei orgânica das Forças Armadas, coloca a Milícia sob o controle direto do presidente, com missões amplas conectadas com a defesa mas também com o desenvolvimento do país¹⁹.

Na Venezuela ampliou-se a percepção de unidade cívico-militar, que na prática leva a uma maior militarização de diversos setores sociais. O desenvolvimento de um “projeto nacional” está intrinsecamente ligado ao papel dos militares e aos laços que se devem criar com a sociedade. As Forças Armadas têm, até o momento, se comportado como parceiras do governo em iniciativas polêmicas nos planos nacional e internacional como a estatização de empresas e aeroportos, o fechamento de meio de comunicação e a contenção do movimento sindical. Apesar das polêmicas, é necessário lembrar que o governo da Venezuela continua contando com forte apoio social e que foi um dos mais bem sucedidos na América do Sul na redução dos índices de pobreza.

Da mesma forma, na Bolívia e no Equador as Forças Armadas têm sido acionadas em momentos de crise política e têm apoiado iniciativas nacionalistas e estatizantes dos presidentes Evo Morales e Rafael Correa. A instituição nesses dois países está associada a um projeto de desenvolvimento que visa a aumentar o controle nacional sobre as riquezas e a produção de bem-estar para os mais pobres.

Desenvolvimento como valor nas constituições sul-americanas

Nossas reflexões nos levam a concluir que o envolvimento das Forças Armadas com as questões de desenvolvimento na América do Sul está mais presente no complexo andino e no Brasil, por razões diferentes. Isso fica claro observando os textos constitucionais de cada país. No caso do Chile, da Argentina, do Uruguai e do Paraguai suas constituições nada mencionam em termos das parcerias das Forças Armadas com o desenvolvimento econômico nacional ou com as questões internas de segurança.

No caso da Bolívia, a Carta de 2007, no artigo 245, diz que “Las Fuerzas Armadas tienen por misión fundamental defender y conservar la independencia, seguridad y estabilidad del Estado, su honor y la soberanía del país; asegurar el imperio de la Constitución, garantizar la estabilidad del Gobierno legalmente constituido, y participar en el desarrollo integral del país.” Assim como no Brasil elas são guardiãs da Constituição e têm como função nata zelar pelo desenvolvimento “integral” do país.

No Equador a situação é um pouco diferente, pois ali se reduz o antigo direito dos militares de terem atuação ampla na economia mas continua-se a dar-lhes o direito de participar do desenvolvimento de uma maneira ainda expressiva. No artigo 162 da Constituição de 2007 consta: “Las Fuerzas Armadas sólo podrán participar en actividades económicas relacionadas con la defensa nacional, y podrán aportar su contingente para apoyar el desarrollo nacional, de acuerdo con la ley.”

No Peru também há menção explícita à conexão entre Forças Armadas e desenvolvimento econômico e social. O artigo 171 da Carta de 1993, dispõe que “Las Fuerzas Armadas y la Policía Nacional participan en el desarrollo económico y social del país, y en la defensa civil de acuerdo a ley.” O artigo 163 amplia a ação dos militares para as esferas da segurança e da “formação patriótica”: “La Defensa Nacional es integral y permanente. Se desarrolla en los ámbitos interno y externo. Toda persona, natural o jurídica, está obligada a participar en la Defensa Nacional, de conformidad con la ley”. Como no Brasil, estabelece-se a conexão entre soldado

e cidadão e se dá à instituição militar um papel preeminente na segurança interna e na garantia da lei e da ordem. Isto fica claro no artigo 166 que estabelece que as Forças Armadas têm “como finalidad primordial garantizar la independencia, la soberanía y la integridad territorial de la República. Asumen el control del orden interno de conformidad con el artículo 137° de la Constitución”. Nessa direção, em maio de 2009, foi criada a Vigésima Segunda Brigada de Engenharia na região central do país com o objetivo de construir estradas, escolas, postos médicos e outras obras e ações em benefício das populações locais.

Na Colômbia também não há menção direta ao papel das Forças Armadas em atividades econômicas mas é explícita sua ação em questões de segurança o que na prática tem sido amplamente expandido em função do Plano Colômbia que visa a combater a guerrilha das oposições armadas, em especial as FARC, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia. O artigo 216 estabelece que “Todos los colombianos están obligados a tomar las armas cuando las necesidades públicas lo exijan para defender la independencia nacional y las instituciones públicas”. O artigo seguinte afirma que as “Fuerzas Militares tendrán como finalidad primordial la defensa de la soberanía, la independencia, la integridad del territorio nacional y del orden constitucional”.

Na Venezuela o disposto na Constituição deve ser visto *pari e passu* com a Lei Orgânica das Forças Armadas de 2008. Começamos com a Constituição que assim define o seu papel: “La Fuerza Armada Nacional constituye una institución esencialmente profesional, sin militancia política, organizada por el Estado para garantizar la independencia y soberanía de la Nación y asegurar la integridad del espacio geográfico, mediante la defensa militar, la cooperación en el mantenimiento del orden interno y la participación activa en el desarrollo nacional, de acuerdo con esta Constitución y la ley” (artigo 328). O artigo seguinte estabelece que “El Ejército, la Armada y la Aviación tienen como responsabilidad esencial la planificación, ejecución y control de las operaciones militares requeridas para asegurar la defensa de la Nación. La Guardia Nacional cooperará en el desarrollo de dichas operaciones y tendrá como responsabilidad básica la conducción de las operaciones exigidas para el mantenimiento del orden interno del país. La Fuerza Armada Nacional podrá ejercer las actividades de policía administrativa y de investigación penal que le atribuya la ley.”

A lei orgânica de 2008 trata da organização das Forças e da Milícia Nacional Bolivariana e reforça o papel dos militares como agentes responsáveis por garantir a independência da nação por meio da defesa militar, da manutenção da ordem interna e do desenvolvimento nacional.

Em resumo, alguns países da América do Sul mantêm um vínculo cultural muito mais abrangente com suas Forças Armadas. Estão neste caso os países andinos e o Brasil que demonstram uma tendência a ampliar as missões das Forças Armadas para além da área de defesa *strico sensu*. Além de funções na segurança interna, esses países associam os temas de defesa ao desenvolvimento nacional e vêm nas Forças Armadas um ator direto na formulação de um projeto nacional. Diferentemente dos países andinos, o Brasil não aceita a ação militar direta no combate ao narcotráfico, a exemplo que é feito na Colômbia. De toda forma, esses países tendem a ampliar a ação dos militares no governo e na sociedade, o que é um problema para o controle civil sobre as Forças Armadas²⁰.

Notas finais

O Brasil é o país mais industrializado da América do Sul e um dos mais fazem a associação entre desenvolvimento nacional e desenvolvimento em defesa. A assimetria em relação aos demais países é imensa, pois responde por mais de 50% do PIB da América do Sul. No entanto, quando se observa os papéis atribuídos às Forças Armadas, o país está mais perto daquele atribuído à instituição nos países andinos. A democracia não levou o governo e a sociedade, no Brasil, a limitar a ação dos militares na escala almejada por alguns analistas. O documento Estratégia Nacional de Defesa deixa clara a visão privilegiada que se dá às Forças Armadas como “berço da nacionalidade” e ao mesmo tempo como propulsoras de um modelo industrial de desenvolvimento amplamente amparado em pesquisa tecnológica.

As assimetrias na região tornam difícil a construção de institucionalidades capazes de dar conta do que possa ser interesse comum com garantias de soberania para todos os países. As Forças Armadas tradicionalmente têm sido um fator crucial tanto na definição de diretrizes internas quanto na cooperação internacional. Seus vínculos com projetos consistentes de desenvolvimento têm sido distintos – vide os casos de Brasil e Argentina. O desenvolvimento, no entanto, é um tema crucial para a região que enfrenta problemas gravíssimos de pobreza. A forma de realizá-lo vem colocando outros problemas, como nacionalizações pouco discutidas antes de serem implementadas e a retórica agressiva de alguns dirigentes.

Tratamos aqui da influência das Forças Armadas na definição de um projeto econômico-industrial no Brasil e da sua importância hoje para o desenvolvimento dos países da América do Sul. Viu-se que o comprometimento das Forças Armadas com o desenvolvimento é muito maior nos países dos Andes e no Brasil e que as assimetrias podem dificultar ainda mais o processo de integração e de cooperação,

tão necessário quando se pensa em possibilidades de redução da pobreza e da desigualdade na América do Sul. De toda forma, a conexão entre Forças Armadas e desenvolvimento pode abrir novas e indesejadas oportunidades para um novo protagonismo militar na América do Sul.

Notas

¹Sobre Medidas de Confiança Recíproca (Confidence Building Measure, CBM, em inglês) na região, ver Bromley y Perdomo (2005).

²Vigevani, Ramanzanini Jr. & Correia (2008).

³www.iirsa.org.

⁴Campos (2008)

⁵Idem.

⁶No documento CEBRI-CINDES (2009), Força-Tarefa, O Brasil na América do Sul, Relatório Final, há uma boa análise das visões sobre a integração e a cooperação sul-americana, sua origem, vantagens e dificuldades. Uma das melhores fontes em português para o acompanhamento do processo e integração e cooperação na América do Sul é o OPSA, Observatório Política Sul-Americano: <http://observatorio.iuperj.br>

⁷Stockholm International Peace Research Institute, *SIPRI Yearbook 2008*. <http://yearbook2008.sipri.org/>

⁸*Balanço militar 2008*. www.nuevamayoria.com

⁹No período de 2003-2007, a Rússia respondeu pelo fornecimento de 93% do armamento comprado pela Venezuela, a China por 3% e Israel por 2%. Ver SIPRI (2008) e também Brigagão e Neves (2007)

¹⁰SIPRI (2008); Donatio & Tibileti (2008).

¹¹A esse respeito ver, por exemplo, Villa (2008).

¹²Rouquie (1964).

¹³D'Araujo & Castro (1988).

¹⁴Tronca (1981).

¹⁵Forjaz (2005)

¹⁶Esta percepção das Forças Armadas como “retrato da sociedade” merece um tratamento crítico, mas isso não é tema deste artigo.

¹⁷Apesar de algumas convergências ideológicas entre Lula da Silva e vários presidentes da Amé-

rica do Sul, o Brasil tem sido crescentemente percebido como um novo imperialismo regional. Em termos econômicos são amplamente denunciados pela imprensa internacional os conflitos com o Paraguai em função dos contratos de Itaipu, com Bolívia e Equador em decorrência de contratos de petróleo e da presença de empresas brasileiras. Da mesma forma as tensões alfandegárias com a Argentina são permanentes, apesar dos acordos do Mercosul. Em relação à Venezuela, é nítida a disputa do presidente Chávez pela liderança regional.

¹⁸Ayerbe (2008).

¹⁹Ver Jacome (2008).

²⁰Basombrio (2006).

Referências

Sites consultados:

<http://www.infodefensa.com/esp/principal/index.asp>

<http://www.infolatam.com/>

<http://observatorio.iuperj.br>

<http://www.ildis.org.ve/website>

<http://yearbook2008.sipri.org/>

www.nuevamayoria.com

Artigos e livros

ALSINA, João Paulo Soares. *Corrida Armamentista na América do sul: falácia conceitual e irritante político*. 2006. http://www.seguridadregional-fes.org/upload/4062-001_g.pdf, acesso em abril de 2009.

AYERBE, Luis Fernando. (org.) *Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul*. São Paulo: UNESP, 2008.

BASOMBRI, Carlos. "The military and the politics in the Andean Region". *Andean Working Papers. Inter-American Dialogue*. Washington: abril de 2006.

BRIGAGÃO, Clóvis & Neves, Leonardo. "Há uma corrida armamentista na América do Sul?" In: *IV Conferência Internacional do Forte de Copacabana. Segurança Internacional, um diálogo Europa-América do Sul*. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2008.

BROMLEY, Mark e Perdomo, Catalina (2005). *CBM en América Latina y el efecto de la adquisición de armas por parte de Venezuela*. DT N° 41-2005. WWW.realinstitutoelcano.org. Acesso em maio de 2009.

- CAMPOS, Carlos Oliva A América do Sul na encruzilhada da sua história: fragmentação, alternativas políticas e opções a partir da periferia. 'In: Luis Fernando Ayerbe (org.) *Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul*. São Paulo: UNESP, 2008.
- CEBRI-CINDES. *Força-Tarefa, o Brasil na América do Sul, relatório final*. Rio de Janeiro: CEBRI/CINDES, 2008
- D'ARAUJO, Maria Celina & CASTRO, Celso. *Changing military end security arrangements in the Mercosur: the possible role of the European Union*. Rio de Janeiro: FGV, Textos Cpdoc, n° 30, 1998.
- DONADIO, Marcela & Tibiletti, Maria de La Paz (org.) (2008). *A comparative Atlas of defense in Latin America*. Buenos Aires: Ser em 2000.
- FORJAZ, Maria Cecilia Spina. "Origens da Embraer". *Tempo Social* v.17 n.1 São Paulo: 2008.
- HUNTINGTON, Samuel. *A ordem política nas sociedades em mudança*. Rio de Janeiro: Forense, 1975.
- IISS. *The military balance 2009*. Londres: Routledge, 2009.
- JACOME, Francine. "É possível a cooperação em segurança na América do Sul?" In: *IV Conferência Internacional do Forte de Copacabana. Segurança Internacional, um diálogo Europa-América do Sul*. Rio de Janeiro, Fundação Konrad Adenauer, 2008.
- ROUQUIE, Alain. *O Estado militar na América Latina*. São Paulo: Alfa-Omega, 1964.
- SIPRI yearbook 2008. Armaments, disarmament and international security. London: Oxford Press, 2008.
- SOARES, Maria Regina Lima & Coutinho, Marcelo Vasconcelos. "Uma versão estrutural do regionalismo". In: *Globalização, Estado e Desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2007. Também disponível em <http://books.google.com.br>.
- TRONCA, Ítalo. "O Exército e a industrialização: entre as armas e Volta Redonda (1930-1942), a política do aço". In: FAUSTO, Boris. *História Geral da Civilização Brasileira*. Tomo III. *O Brasil republicano*. São Paulo: Difel, 1981.
- VIGEVANI Tullo, Ramanzanini Jr., Haroldo e Correia, Rodrigo Alves. "Relação entre política doméstica e integração regional: uma interpretação do Brasil no governo Lula da Silva". In: AYERBE, Luis Fernando (org.). *Novas lideranças políticas e alternativas de governo na América do Sul*. São Paulo: UNESP, 2008.

VILLA, Rafael Duarte *Corrida armamentista ou modernização de armamentos na América do Sul: estudo comparativo dos gastos militares*. <http://observatorio.iuperj.br>; 2008.

Resumo

O trabalho aborda o papel das Forças Armadas em questões de desenvolvimento nacional nos países da América do Sul a partir dos anos 1990. As Forças Armadas, agora em regimes formalmente democráticos (democracias eleitorais) vêm tendendo a acatar os governos legalmente eleitos. Continuam sendo vistas hoje, em vários países da América do Sul e por várias dimensões, como um recurso instrumental para promover o desenvolvimento e para praticar políticas de bem-estar e de assistência social. O protagonismo econômico e social dos militares em situações políticas plebiscitárias como as que vêm ocorrendo em diversos países da América do Sul, faz das Forças Armadas um ator político central em vários países, especialmente os andinos e o Brasil, apesar de não demandarem para si funções de direção política.

Palavras chave: Forças Armadas; democracia; Desenvolvimento; Políticas sociais

Abstract

The text focuses on the role of the Armed Forces have played in national development issues in South American countries since the early nineties. Armed Forces, now acting under democratic regimes and being supportive of legally elected governments keep on being regarded, in many countries in the region as an instrumental resource to promote development and to implement welfare and social assistance policies. The economic and social protagonism of the military in plebiscitary political situations like the ones existing in South America turns the Armed Forces a central political actor in many countries, namely in the Andean ones as well as in Brazil, regardless the fact that they do not advocate any role for political guidance.

Key words: Armed Forces; Democracy; Development; Social policies

Resumen

El texto trata del rol de las Fuerzas Armadas en cuestiones de desarrollo nacional en los países de Sudamerica desde principios de los años noventa. Las Fuerzas Arma-

das, ahora actuando bajo regimenes democráticos y prestando apoyo a gobiernos legalmente electos siguen percibidas como un recurso instrumental para la promoción del desarrollo y para la implementación de políticas de bien estar y de asistencia social. El protagonismo economico y social de los militares en situaciones políticas plebiscitarias como las que suelen ocurrir em diversos países de Sudamerica, hace de las Fuerzas Armadas un actor político central en vários países, especialmente los andinos y el Brasil, aunque no hayan demandado para si mismas ningun rol de mando político.

Palabras clave: Fuerzas Armadas; Democracia,; Desarrollo; Políticas sociales

Alex Faverzani da Luz

Mestrando em História pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Bolsista CAPES. Bacharel em Direito pela Universidade de Passo Fundo (UPF).

Janaína Rigo Santin

Doutora em Direito pela UFPR. Mestre em Direito pela UFSC. Professora da Faculdade de Direito e do Mestrado em História da Universidade de Passo Fundo (UPF).

A evolução histórica da Justiça do Trabalho e os direitos sociais no Brasil

Considerações iniciais

Em tempos antecedentes à Revolução Industrial, as relações eram entre pessoas, visto que não havia relação de trabalho e emprego até então. Entretanto, não obstante a ausência de normas, o trabalho é tão antigo quanto o ser humano. Aperfeiçoaram-se as formas, mas os conflitos sempre existiram. Porém, prevalecia a vontade dos particulares detentores do poder, em razão da inexistência de normas que regrassem as relações entre as pessoas.

Durante o período da escravidão, o trabalho sofreu profunda desmoralização, pois era fruto da opressão e exploração do homem pelo homem; isso devido à inexistência de norma protetora ou direito que regulasse tais relações de trabalho. Dessa maneira, com a influência dos mais diversos seguimentos e acontecimentos sociais, a figura do trabalho começou a evoluir tanto na esfera do indivíduo, como no da organização global, da sociedade civil ou das sociedades em termos comerciais, industriais ou agrícolas.

O trabalho, obviamente, tem por finalidade fazer com que o homem se empenhe para obter os bens necessários à sua subsistência, eis que dela depende seu bem maior, que é a vida. Esta, por sua vez, não subsiste sem os bens necessários à existência humana se não por intermédio do trabalho, que há de ser honesto e digno, para que não atente contra os interesses maiores, não só de sua sobrevivência como da coletividade.

No entanto, para que o homem possa garantir seus interesses de sustentabilidade, sem que venha a sofrer prejuízos irreparáveis em detrimento do trabalho por intermédio de superiores hierárquicos, constatou-se a necessidade da inserção de uma norma ou instituto que equilibrasse as relações de trabalho, a então Justiça do Trabalho. Com o advento da Justiça do Trabalho, o direito regulador dessas relações ganhou autonomia própria, o que possibilitou que os direitos sociais dos trabalhadores fossem protegidos especificamente por seu próprio instituto, uma

vez que anteriormente os conflitos eram encaminhados à esfera administrativa. A partir de então, os direitos trabalhistas ganham força constitucional e eficácia junto ao meio social.

Os direitos humanos e os direitos sociais: uma análise histórica

Levando-se em conta a classificação dos direitos humanos em gerações de direitos, enquadra-se o direito do trabalho dentre os direitos sociais de terceira geração (considerando-se como de primeira geração os direitos civis, conquistados através das declarações de direitos de 1776 (Americana) e 1789 (Francesa) e de segunda geração, os direitos políticos, surgidos no decorrer do século XIX. Atualmente, fala-se em quarta geração de direitos – advinda a partir da metade do século XX – em que se incluem os chamados direitos de solidariedade, ou seja, os direitos do homem, no âmbito internacional, de titularidade difusa ou coletiva. Considerados direitos sobre o Estado, têm caráter supranacional (direito ao desenvolvimento, ao meio ambiente sadio, à paz e à autodeterminação dos povos). (BEDIN, 1997: 43-46).

Os direitos civis ou de liberdade são também considerados direitos negativos – por serem direitos estabelecidos contra o Estado – dirigidos a uma abstenção por parte dos poderes públicos. Tendem a limitar o poder do Estado, reservando aos indivíduos uma esfera de liberdade, entendida como de não-impedimento. (BEDIN, 1997: 46-47). Surgiram em contraposição ao absolutismo estatal, juntamente com as revoluções burguesas e o desenvolvimento do Estado moderno de Direito, na sua concepção liberal-burguesa-individualista. Constituem-se num elenco de liberdades atribuídas aos indivíduos frente aos demais e, sobretudo, frente às possíveis ingerências indevidas dos poderes públicos (seus órgãos e agentes).

Como segunda geração de direitos estão os direitos políticos – conquistados no século XIX – entendidos como o direito de participar do Estado, na formação do poder político. A liberdade passa a ser vista não apenas de forma negativa, mas, sobretudo sob a forma positiva, como autonomia. Com o reconhecimento desta segunda geração, há uma expansão da democracia moderna no sentido de tornar-se mais efetiva, pela participação, cada vez mais ampla e generalizada, dos membros de uma comunidade no poder político (direito ao sufrágio universal, de constituir partidos políticos, de plebiscito, referendo e iniciativa popular). (BEDIN, 1997: 60-61; BOBBIO, 1992: 32-33).

Já a terceira geração de direitos, objeto de estudo do presente artigo, compreende os chamados direitos sociais ou de créditos. Corporificam o direito de exigir a intervenção do Estado na sociedade e no mercado a fim de que as desigual-

dades sejam reduzidas e a justiça social promovida e garantida. (BEDIN, 1997: 66). Objetivam assegurar, mediante a compensação das desigualdades sociais, o exercício de uma liberdade e uma igualdade real e efetiva. Pressupõe um comportamento ativo do Estado, já que a igualdade material não se oferece simplesmente por si mesma, mas deve ser devidamente implementada, através de uma adequada e justa distribuição e redistribuição dos bens existentes. (SARLET, 1998: 49-50, 257-259).

A garantia dos direitos sociais parte da constatação de que não basta somente proteger o indivíduo contra o Estado, mas que também é preciso protegê-lo contra os que estão dispostos a praticar o abuso do poder econômico. Como preleciona Bedin, são:

... os direitos que tornam o Estado devedor dos indivíduos, particularmente dos indivíduos trabalhadores e dos indivíduos marginalizados, no que se refere à obrigação de realizar ações concretas, visando a garantir-lhes um mínimo de igualdade e de bem-estar social. Esses direitos, portanto, não são direitos estabelecidos ‘contra o Estado’ ou direitos de ‘participar do Estado’, mas sim direitos garantidos ‘através ou por meio do Estado’ (...) que é chamado a organizar a sociedade e, em consequência, é ele que passa a estabelecer os critérios para a distribuição de renda, fugindo, assim, da esperteza e da sorte individuais, critérios predominantes em uma sociedade baseada exclusivamente no mercado livre. (BEDIN, 1997: 66 e 87).

Pertencem a esta geração os direitos ao trabalho, à seguridade social, à educação e à habitação, que são garantidos pela instituição, pelo Estado, ao ofertar serviços públicos¹, providos através do recolhimento tributário.

Concretamente, no século XX (de modo especial após as duas grandes Guerras Mundiais – fatos que exigiram reestruturação econômica dos países atingidos através da intervenção direta dos estados nas economias), os direitos sociais passam a ser consagrados em número significativo de Constituições, além de se constituírem objeto de diversos pactos internacionais, como o de Versalhes, em 1919, e a criação da OIT (Organização Internacional do Trabalho) – entidade de importante papel na evolução do Direito do Trabalho em âmbito mundial. Segundo Antonio Carlos Wolkmer:

As necessárias e emergentes condições sócio-econômicas de fins do século XIX e início do século XX propiciaram (...) o patamar real para surgimento também de Constituições ideológicas, marcadas por outra proposta político-jurídica e que, em certo grau de abstração, costumam ser inseridas num contexto maior, denominado de

Constitucionalismo Social. Este corpo de idéias jurídicas reflete, por conseguinte, a transição política e a fixação de uma ordem econômico-social, que, em algumas sociedades contemporâneas, tipificaram-se a partir da Segunda metade do século XIX, e, em outras, somente no decorrer das primeiras décadas deste século. (...) Mais especificamente sobre a peculiaridade deste processo, devem-se considerar as profundas modificações sociais e econômicas ocorridas na Europa e no Ocidente: em parte, devido à amplitude dos conflitos sociais e ao conseqüente alargamento da ‘questão social’; ao crescimento de reivindicações das massas urbanas trabalhadoras, associadas, em determinado momento, às representações socialistas e anarco-sindicalistas; à Contribuição da Igreja Católica na afirmação de uma doutrina de justiça social; e, de outra parte, aos novos rumos do desenvolvimento do capitalismo industrial e financeiro; aos efeitos da Grande Guerra de 1914-18 e ao decisivo impacto ideológico da Revolução Russa de 1917. (WOLKMER, 1989b: 17-18).

Estabelece-se, dessa forma, uma ligação intrínseca entre os direitos sociais e o constitucionalismo. A Constituição é base do ordenamento jurídico de um Estado, por onde é definida toda sua organização econômica, política e social. Até mesmo a sua omissão no texto constitucional é altamente significativa.

Com efeito, a ausência de uma Declaração de direitos sociais ou de cláusulas econômico-sociais em determinada Constituição (o que ocorria frequentemente durante o século XIX) traduz, ao menos implicitamente, uma tomada nítida de posição em favor do Estado liberal, abstencionista, do ‘laissez faire’. Logo, a ausência de cláusulas sociais e econômicas numa Constituição significa (...) a opção por um determinado sistema político-econômico. Pode ser lembrado, a propósito, que a ausência de uma Declaração de Direitos Sociais no texto constitucional não impede que, lentamente, pouco a pouco, surja uma legislação ordinária que de certa maneira supre, ao menos parcialmente, a inexistência daquela Declaração (como acontece, por exemplo, nos Estados Unidos da América, em que as leis ordinárias e a nova orientação da Suprema Corte, a partir da década de 30, têm admitido uma legislação trabalhista, bem como uma ampla intervenção do Estado, sobretudo da União, na vida econômica e social daquele país). (SILVA, 1977: 19-20).

Atualmente, pode-se constatar que a maioria das Constituições modernas “acolheram normas relativas à organização social e econômica.” (SILVA, 1977: 19-21). Dentre tantas, merecem destaque na consolidação dos direitos sociais as Constituições abaixo citadas.

A Constituição mexicana de 1917 foi a primeira a merecer o qualificativo de “social”, no mundo. Exalta o nacionalismo, apresenta a reforma agrária e cria um Título – retratado no seu Artigo 123 – inteiramente consagrado ao Trabalho e à Previdência Social. Apesar de sua importância histórica e prioridade cronológica, a Constituição mexicana não teve grande repercussão mundial, tendo sido até certo ponto ofuscada pela Constituição de Weimar. (SILVA, 1977: 45-51).

A Constituição de Weimar foi editada na Alemanha, em 1919, sob uma realidade devastadora ocasionada pelo final da Primeira Guerra Mundial. Segundo Ferreira Filho (1998, p. 48), a situação da Alemanha era dramática: suas “instituições políticas estavam derruídas, a situação social extremamente agravada, as forças da ordem desmoralizadas”. Simultaneamente com a crise, cresce o movimento operário alemão gerado pela massa operária descontente. Desencadeiam-se várias greves, que abalam profundamente o país e fortalecem a influência das forças socialistas até mesmo nos partidos burgueses mais fortes (entenderam que perderiam muitos votos caso tomassem posição contrária aos movimentos então deflagrados). (GALVÃO, 1981: 30-31).

Buscando estabelecer uma distância segura do agitado proletariado de Berlim, os constituintes reuniram-se em Weimar.

Não havia condições sequer para que a Assembléia Constituinte convocada para estabelecer um novo quadro constitucional, se reunisse em Berlim, a capital. Por isso, reuniu-se ela em Weimar, de passado intelectual, em que se cultivava (e ainda se cultiva) a figura de Goethe. (...) Elaborou-se uma Constituição para a Alemanha republicana, da qual o ponto mais relevante para a história jurídica é a Parte II – Direitos e deveres fundamentais dos alemães. Nesta, dedica-se a primeira seção ao indivíduo, a Segunda, à vida social, a Terceira, à religião e a sociedades religiosas, a Quarta, à instrução e estabelecimentos de ensino e a Quinta, à vida econômica. (FERREIRA FILHO, 1998: 48).

Os constitucionalistas são unânimes em reconhecer a influência da Constituição de Weimar nas várias Constituições do pós-guerra, uma vez que se caracteriza como a primeira tentativa de se elaborar uma social democracia, por procurar conciliar o ideário liberal burguês-individualista aos princípios socialistas, afastando seus extremismos radicais.

Passa-se, portanto, do Estado liberal ao Estado social, em que, além dos direitos individuais reconhecidos até então, são criadas condições objetivas e materiais para que seja possível o bem-estar da sociedade como um todo. Pronta-

mente, o novo modelo difunde-se pelo mundo, chegando ao Direito Brasileiro, com a Carta de 1934.

Outras constituições também dão grande relevância aos direitos sociais: a Constituição Espanhola de 1931 que, juntamente com a de Weimar, exerce grande influência em vários países, como o Brasil – especialmente na elaboração da Constituição brasileira de 1934; ainda “as Constituições da União Soviética (1918-1923, 1925 e 1936), a Constituição da Itália de 1947 e as Constituições francesas de 1946 e 1958.” (SILVA, 1977: 61).

Os direitos sociais e o Direito do Trabalho no constitucionalismo brasileiro

Com a abolição da escravidão em 1888 e a proclamação da República, inaugura-se um processo de mudança, não somente do quadro econômico da nação, como também da mentalidade do governo. A industrialização traz a necessidade de implementação de uma legislação de proteção ao operariado, a fim de desmobilizá-lo de qualquer simpatia às tendências radicais da época. (ARRUDA, 1998: 33). Apesar disso, “somente com a reforma constitucional de 1926 que pela primeira vez o trabalho passou a figurar na Constituição, atribuindo-se competência privativa ao Congresso Nacional para editar leis sobre o assunto.” (GALVÃO, 1981: 67).

Observa Cerqueira Filho (1982) que, no período anterior a 1930, mesmo que houvesse reivindicações sociais, estas não se evidenciam, pois não têm condições de se impor ao pensamento dominante. Como o Estado estava atrelado aos interesses das oligarquias dominantes, a questão social era tida como um crime político e, conseqüentemente, um caso de polícia, uma questão marginal, ilegítima, ilegal, subversiva, e que “deveria ser tratada no interior dos aparelhos repressivos do Estado”. (CERQUEIRA FILHO, 1982: 59). Tudo isso porque as reivindicações dos trabalhadores constituem ameaça aos privilégios dos donos do poder.

Por isso, podemos dizer que, para as oligarquias agrárias, e mesmo para os setores burgueses emergentes, negar a ‘questão social’ como questão não implicava lidar com o medo que o avanço do operariado impunha (o que supõe a atividade política), mas querer vencer o medo à força. As classes dominantes pretendiam vencer esse medo pela ocultação, tanto do medo quanto da ‘questão social’ em si. Aliás, não é outro o conteúdo repressivo da sentença ‘questão social é caso de polícia’. (...) Os problemas sociais tratados pela polícia, rigorosamente falando, nunca existiram porque passíveis de serem exterminados; à bala... (CERQUEIRA FILHO, 1982: 61).

Mas, sem dúvida, é a Revolução de 1930 que marca o início de uma nova fase no processo evolutivo dos direitos sociais no Brasil, rumo à mudança do paradigma constitucional. “O governo Vargas aprofundará o tratamento da ‘questão social como uma problemática nova, isto é, que recebe um tratamento novo na ótica dos grupos dominantes. Esse tratamento novo não se refere só ao nível ideológico. O problema será tratado por novos aparelhos de Estado e a ‘questão social’ será reconhecida como legítima.” (CERQUEIRA FILHO, 1982: 75).

Nas primeiras décadas deste século, uma das concepções doutrinárias mais vigorosas no contexto da ordem jurídico-política internacional era a do Constitucionalismo Social. Se, durante os séculos XVIII e XIX, predominaram as idéias de um Constitucionalismo Político ligado ao liberalismo democrático burguês e aos princípios clássicos do modo de produção capitalista, o século XX representará o reflexo direto de um constitucionalismo identificado não só com a democracia social, mas também com o intervencionismo estatal e com a crescente proletarização das massas. (WOLKMER, 1989b: 53).

Segundo Wolkmer, “a Revolução de 1930 destruiu o velho liberalismo do ordenamento jurídico-burguês da Primeira República, pois este estava irremediavelmente minado pela fragilidade de um federalismo comprometido com os interesses personalísticos e clientelísticos. Instaurada a vitória do movimento revolucionário, uma junta militar (...) transmitiu o Governo ao representante da oposição, Getúlio Vargas” (WOLKMER, 1989b: 59), após sua derrota por Júlio Prestes nas eleições para presidência da República em 1930. “Imediatamente, promulgou o Decreto Institucional nº 19.383, dando plenitude para o Governo Provisório dissolver o Congresso Nacional, exercer temporariamente as funções dos poderes Executivo e Legislativo, suspender as garantias constitucionais, bem como nomear interventores federais para os Estados-membros.” (WOLKMER, 1989b: 59). Coube, portanto, ao Governo Provisório, “num primeiro momento, reexaminar e corrigir todos os malefícios da legislação em vigor, para, posteriormente, reintegrar o País nos quadros de um regime de legalidade constitucional” (WOLKMER, 1989b: 59-60), com a instauração de uma Assembléia Constituinte.

A Revolução de Outubro de 1930 originou um novo modelo de Estado, promoveu a modernização do País e permitiu uma insuspeitada aliança entre a burguesia industrial e a classe trabalhadora. A conspiração que detonou toda essa transformação começou a ser orquestrada no ano do crack da bolsa. Foi uma reação à insistência do

presidente da República, Washington Luís, em ter o paulista Júlio Prestes como sucessor. Gaúchos, mineiros e nordestinos, sentindo-se desprestigiados, formaram em 1929 a Aliança Liberal: o governador do Rio Grande, Getúlio Vargas, era o candidato à Presidência, tendo o paraibano João Pessoa como vice. O programa da legenda se opunha à oligarquia dos barões do café e tentava sensibilizar a classe média: trazia promessas de leis trabalhistas e garantias sociais – coisas inéditas naqueles tempos. As eleições em 1º de março de 1930, largamente fraudadas (por ambos os lados), garantira a vitória do candidato governista. Começava a se preparar a revolução. O assassinato de João Pessoa – mais por razões privadas do que públicas – acabou servindo de estopim. No dia 3 de outubro, a revolução estoura. Por todo o País, espocam manifestações. Faz-se gigantesca a adesão popular. Getúlio Vargas e uma tropa de 3 mil homens embarcam num trem a caminho da capital federal. No dia 24, Washington Luís capitula. (MENDES, 2000: 2).

No entanto, esse processo é permeado de reações, tanto por parte das oligarquias-liberais conservadoras, como também dos setores tenentistas da época, que desencadeiam a Revolução Paulista de 1932, “um movimento liberal contra-revolucionário cujo objetivo era a constitucionalização do País”. (WOLKMER, 1989b: 65). Isso, na verdade, acaba atrapalhando o curso desse processo, que somente é restabelecido em novembro de 1932, com a instauração de uma Subcomissão Constitucional para elaborar o anteprojeto da Constituição de 1934, denominada “Comissão Itamarati” (WOLKMER, 1989b: 64-70).

Tanto os trabalhos da Comissão Constitucional como, posteriormente, os trabalhos da Assembléia Constituinte, sofrem:

... influência da moderna ideologia constitucionalista do pós-guerra e reflexo das grandes Constituições Sociais (Lei mexicana de 1917, e, de modo específico, a Carta de Weimar de 1919 e a Constituição espanhola de 1931) (...) fundamentalmente acentuando o espírito das grandes inovações de ‘Ordem Econômica e Social’, consideradas em função das novas postulações históricas das massas trabalhadoras e da crescente participação do Estado na esfera econômica. (WOLKMER, 1989b: 75).

Buscou-se conjugar e harmonizar a democracia com as tendências sociais, através da afirmação dos interesses da coletividade sobre os do indivíduo.

Muitas facções coexistiam no cenário brasileiro da época. Aqueles que defendiam uma constitucionalização sob a liderança de Getúlio Dornelles Vargas e outros que propunham a Constituinte com a deposição do chefe do Governo. Para

conciliar interesses, Getúlio Dornelles Vargas instaurou uma Constituinte fundada na “negociação e compromisso”, como forma de dirimir os radicalismos. Através da inteligente formação de alianças, não se subordinou de maneira exclusiva e duradoura com os interesses imediatos de qualquer delas, mas assegurou-lhes sua permanência no poder. (WOLKMER, 1989b: 87-96). Conjuntamente aos trabalhos da Constituinte, o governo criou um organismo estatal responsável em fiscalizar o cumprimento das normas de proteção social, denominado Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. (WOLKMER, 1989b: 94). Armando Boito Júnior (1999: 77) acrescenta que o Ministério do Trabalho “se transformará no Aparelho de Estado com efeitos ideológicos por excelência para conduzir a ‘questão social’ no interior de um discurso integrador e paternalista; ocultando a luta de classes e combinando o autoritarismo com o mecanismo do favor”.

A Constituição de 1934, que assume a maioria dos postulados sociais do anteprojeto do Itamarati, inaugura novo paradigma de Estado – viabilizador das principais tendências em confronto. É pioneira na introdução de princípios sobre a ordem econômica e social, dentre eles os relativos à família, à educação e cultura, ao funcionalismo público, além daqueles destinados ao trabalho, como:

... salário mínimo, jornada de oito horas, proteção ao trabalho a menores de 14 anos, férias anuais remuneradas; indenização ao trabalhador despedido e assistência médica e sanitária ao trabalhador. Outros pontos importantes foram a criação da representação profissional na Câmara dos Deputados (...), a afirmação do princípio da pluralidade e autonomia sindical (...) e a criação da Justiça do Trabalho, à qual, entretanto, não se aplicariam as disposições pertinentes ao Poder Judiciário. (GALVÃO, 1981: 68-69).

Introduziu-se, pela primeira vez, numa Constituição brasileira, uma ordenação de direitos sociais e econômicos conjugados com princípios liberais, e que resultou num produto híbrido dos mesmos. (SKIDMORE, 1996: 39). O resultado não agradou a Getúlio Dornelles Vargas, porque (1) impôs limitações a seus poderes como chefe do Executivo e (2) estava mais identificada com os grupos liberais, que vinham fortalecendo sua resistência, do que com os propósitos de aumentar a intervenção do Estado na sociedade – ideais da Revolução de 30. “Por isso, carecendo de uma sólida identidade ideológica, em menos de dois anos demonstraria sinais visíveis da inoperosidade, produto de uma época que marchava para a mais profunda radicalização,” (WOLKMER, 1989b: 130) a qual se firmou decisivamente com a aprovação pelo Congresso da Lei de Segurança Nacional, em 1935, que diminuiu:

...os efeitos fiscalizadores do Legislativo e concedia vastos poderes ao chefe do governo, abrindo espaço, nos limites de disposições discricionárias, para o surgimento do Estado de Exceção. Tais atos excepcionais são acrescidos do Decreto nº 6 de 18.12.35, composto de três emendas constitucionais, onde claramente a Câmara dos Deputados, em colaboração com o Senado Federal, autoriza plenos e absolutos poderes ao Presidente da República; além disso, também oficializa a ampliação das medidas do 'estado de sítio', declara a comoção grave equiparada ao estado de guerra e estabelece os meios necessários para salvaguardar as instituições políticas e sociais das atividades subversivas. (WOLKMER, 1989b: 131).

Dessa forma, a Carta de 1934 foi “incapaz de dar solução aos problemas nacionais” (WOLKMER, 1989b: 134-135); antes os agravou ainda mais. A carência de uma ideologia consistente era tamanha, que acabou “por não se adaptar à realidade de uma época que vivia graves impasses, quer em termos nacionais, quer em termos internacionais.” (WOLKMER, 1989b: 141). Materializaram-se, portanto, as condições favoráveis para a implementação da Carta Corporativa de 1937, outorgada nas nascentes do Estado Novo. Paulo Bonavides descreve o Estado Novo como:

...um Estado social despolitizado na aparência; uma criação do arbítrio de Vargas em termos tão unipessoais que o ditador governou discricionariamente sem Congresso, sem partidos políticos, sem eleições, sem nenhuma base de representatividade formal. Os instrumentos de força, como a censura, a lei de segurança nacional, os órgãos de propaganda concentrada, o culto dirigido da personalidade, o tribunal de exceção, os cárceres políticos consubstanciavam os elementos de sustentação da ditadura. (BONAVIDES, 1985:491).

No entanto, Wolkmer acrescenta:

Verifica-se, assim, o caráter contraditório de um Acordo Político, que nem sempre harmonizou o seu teor formal com o verdadeiro alcance de uma de suas mais notórias contribuições: a avançada legislação trabalhista (justiça do trabalho, política salarial, sindicalismo, reconhecimento de associação de classes). Essa ambiguidade demonstrava-se na inoperosidade prática de uma codificação que não oferecia garantia para que as massas trabalhadoras pudessem livremente exercer e usufruir de seus direitos sociais e econômicos. A legislação social, de nítido influxo corporativista, elaborada visando aos desejos e às concessões do bloco hegemônico no poder, objetivava o

aquietamento e o cerceamento do setor operário. Para isso, concediam-se ‘direitos’ em troca da não-participação, da desmobilização e da moderação. (WOLKMER, 1989b: 140-141).

No dizer de Ferreira, a Constituição de 1934 “não teve a solidez inconfundível da obra-prima de Rui Barbosa. Reflexo sul-americano da Constituição de Weimar brilhou fugaz e transitória como a sua mãe democrática alemã, como uma constituição de compromissos entre a burguesia e o proletariado” (FERREIRA, 1975: 423), e por isso não foi capaz de dar soluções aos problemas nacionais.

Assim, com a justificativa de que a Revolução de 30 foi desviada de seus rumos pela influência dos velhos costumes políticos oligárquicos, instaurou-se a ditadura Vargas, com a outorga da Constituição de 1937, também chamada de “Constituição Polaca”, por ter sido altamente influenciada pela Constituição polonesa. Nela, institui-se um sistema ditatorial, concentrando, nas mãos do chefe de governo, os poderes executivo e legislativo, além de favorecer a intervenção direta do Estado em todas as áreas significativas da economia.

O governo – a União encarnada no presidente – era senhor de todos os instrumentos de comando político: da lavoura e da indústria, cartelizadas e controladas; do operariado, sindicalizado sob as rédeas do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio; grande parte dos Estados, aprisionados ao Banco do Brasil e às ordens do Catete, com o governador de Minas Gerais dócil instrumento das manobras da Capital Federal. (FAORO, 1998: 705).

Ferreira continua a análise crítica da Constituição de 1937:

A contra-revolução contra o socialismo proletário operou-se imediatamente, com o golpe de Estado, que esmagou a democracia social liberal-burguesa, criando um novo sistema político, que passou a reger-se pela Carta Magna de 10-11-1937. O referido documento político, expressão nítida das ondas ideológicas internacionais, e ajustado a determinadas condições históricas nacionais, reagiu energicamente, destarte, contra a ação violenta de certas forças imanentes da revolução proletária. A nova lei fundamental estabeleceu a proeminência do Executivo frente aos poderes clássicos do Legislativo e do Judiciário, criando uma ditadura *sui generis*, que se propunha a conciliar interesses do trabalhismo incipiente com as tendências conservadoras do capitalismo, na verdade uma conciliação difícil pelos antagonismos extremos das classes sociais. (FERREIRA, 1983: 73).

Getúlio Dornelles Vargas adotou uma política que determinou a incorporação dos problemas sociais ao mecanismo estatal:

para pacificá-los, domando-os entre extremismos, com a reforma do aparelhamento, não só constitucional, mas político-social. Mudança para realizar o progresso nacional, sem a efetiva transferência do poder às camadas médias e populares, que se deveriam fazer representar sem os riscos de sua índole vulcânica. (...) Daí, na perspectiva do poder, a necessidade de um Estado orientador, alheado das competições, paternalista na essência, controlado por um líder e sedimentado numa burocracia superior, estamental e sem obediência a imposições de classe. Repellido o comunismo, duramente combatido, afastadas as proposições socializantes, o rumo ditatorial será ajudado pela ideologia fascizante, num aglomerado confuso de tendência e alas. (FAORO, 1998: 693).

O elenco dos direitos sociais permaneceu basicamente o mesmo, exceto nas alterações no conceito de trabalho – visto como dever social, notadamente pela influência exercida pela *Carta del Lavoro* da Itália fascista. Contudo, marcou “um retrocesso à liberdade sindical, à medida que os sindicatos foram encarados como exercentes de funções delegadas do Poder Público.” (ARRUDA, 1998: 33). Conforme aponta Vaz da Silva, “os sindicatos dependiam inteiramente do Ministério do Trabalho e eram, na prática, prolongamentos do Estado, ou, pelo menos, entidades que dependiam única e exclusivamente do beneplácito do Governo” (SILVA, 1977: 89) que manteve seus representantes encabeçando as lideranças sindicais – denominados na época de “pelegos” – “distorcendo suas atividades para aspectos assistencialistas e encarando movimentos grevistas como anti-sociais” (ARRUDA, 1998: 33) expressamente proibidos.

Explicitando ainda a análise de Arruda, tem-se que “foi sob a vigência da Constituição de 1937 que houve a instalação da Justiça do Trabalho, ainda no âmbito do Ministério do Trabalho e não do Poder Judiciário, em data de 1º de maio de 1941.” (ARRUDA, 1998, p. 33). Entretanto, no dizer de Galvão, a “grande obra do chamado Estado Novo no campo social foi a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho, em 1943.” (GALVÃO, 1981: 70).

Apesar das aparentes conquistas sociais, a Constituição de 1937 foi duramente criticada pelos constitucionalistas da época; entendiam eles que eram aplicados somente naqueles dispositivos mais úteis e necessários ao Governo, com vistas a instalar o arbítrio do executivo. Com isso, o seu texto não foi aplicado em sua totalidade.

Na verdade, essa Carta faz parte dos mecanismos utilizados pelo Estado Novo para obter apoio popular, especialmente das classes trabalhadoras – atitude denominada “populismo”. Getúlio Dornelles Vargas “não queria nem podia eliminar as conquistas já obtidas pelos trabalhadores, na Constituição de 1934 e na legislação ordinária; pelo contrário, devia ampliar tais conquistas, para que os trabalhadores dessem apoio ao regime.” (SILVA, 1977: 90). Considerado o “pai do povo” – não como mito carismático, nem como herói, nem como governo constitucional e legal, mas como bom príncipe, “o mito, personificado no protetor das classes desamparadas (...) protetor e pai, sempre autoritariamente, pai que distribui favores simbólicos e castigos reais,” (FAORO, 1998: 702 e 707) – empreende, em certas circunstâncias, uma política social de bem-estar, para assegurar a adesão das massas. Assim:

... ainda que se possa parecer contraditório, devemos ao Estado Novo a nossa legislação trabalhista que, embora recentemente, em 1966, tenha sofrido uma profunda modificação com a criação do FGTS, continua a ser básica e fundamentalmente aquela Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Dec.-lei n. 5.452, que Vargas assinou no dia 1.º de maio para que entrasse em vigor no dia 10 de novembro de 1943, 6.º aniversário do golpe de 1937, da Carta Constitucional e do Estado Novo. (SILVA, 1977: 92).

Salienta Bonavides, ao comentar o projeto social de Getúlio Dornelles Vargas, que este:

... não era fruto da ideologia senão exclusivamente da intuição, do oportunismo e do pragmatismo. É de lastimar que dando ele tão largos passos no campo da legislação social, não tenha possuído, contudo sensibilidade democrática para captar a mensagem política da Revolução de 30, cometendo, em consequência, os erros que ocasionaram o levante constitucionalista de São Paulo e desviaram a história do País de seus rumos e de sua vocação liberal. (BONAVIDES, 1985: 488).

Ressalta ainda o autor que “o espírito da Constituição, da democracia, do Estado de Direito, das liberdades humanas vistas pela essência indeclinável de suas garantias formais, sempre esteve ausente da personalidade e da formação de Vargas.” (BONAVIDES, 1985: 488). Esse governante, ao mesmo tempo em que implementa uma legislação sindical, esvazia a capacidade de organização inde-

pendente dos sindicatos e a capacidade de mobilização do movimento operário brasileiro, ao encampar o controle direto deles; ou seja, dá com esta mão e tira com a outra.

Durante esse período, além do populismo, o Estado Novo sustentou-se pela influência internacional do apogeu nazi-fascista. Mas, a vitória dos aliados e consequente derrota dos sistemas totalitários no mundo, provocou no Brasil uma campanha pela (re) conquista das liberdades democráticas. Em 1946, em meio a grande efervescência política, um golpe militar forçou Getúlio Dornelles Vargas a renunciar. Ato contínuo, veio a instalação, em 1946, da Constituinte. (GALVÃO, 1981: 71).

Assim, ao seguir a tendência mundial, a Carta de 1946 foi considerada como Constituição democrática. Repetiu de modo geral, os pontos de vista essenciais existentes na Constituição de 1934, principalmente no que tange aos direitos sociais, não aderindo ao socialismo tampouco à linha rígida do liberal-individualismo. Inspirou-se, contudo na técnica da democracia social weimariana. Além disso, trouxe avanços no direito do trabalho: (1) reconhece o direito de greve; (2) prevê novas implicações ao trabalho insalubre e perigoso; (3) institui o repouso semanal remunerado; (4) garante a estabilidade no trabalho, com indenização ao trabalhador despedido e assistência aos desempregados; e (5) “estabelece, ainda, a participação do trabalhador nos lucros da empresa, norma que não recebeu regulamentação sob a égide da citada constituição, além de ter incorporado a Justiça do Trabalho ao Poder Judiciário (...), instituindo o seu poder normativo.” (ARRUDA, 1998: 34).

Mas, nas eleições de 1950, Getúlio Dornelles Vargas retorna novamente ao poder, dessa vez, por meio da escolha popular.

Foi o grande vitorioso e um dos fatores que contribuíram para esse resultado foi, sem dúvida, a simpatia com que as camadas populares encaravam o antigo Presidente, o homem que lhes dera as garantias das leis trabalhistas. O velho mito do ‘pai dos pobres’ ainda funcionava. (...) Mas a última fase do ciclo Vargas seria das mais conturbadas politicamente e, apesar do propósito do ex-ditador de reiniciar sua política de ‘aproximação com as massas’, a legislação trabalhista brasileira não avançou muito nesse período. (GALVÃO, 1981: 73-74).

A sociedade brasileira, na época, vivia uma situação de crise econômica, em decorrência de três ordens de fatores: “a pressão externa do capital monopolista sobre o Estado brasileiro e a economia capitalista nacional, como um todo; as cisões no interior da burguesia, que de nacional optou progressiva-

mente pela internacionalização; as pressões desde baixo, da sociedade civil, a partir do momento em que a política de massas populista abriu caminho para uma ação efetiva das classes sociais, ameaçando a ordem instituída.” (PESAVENTO, 1994: 59).

Juntamente com tais fatores, na segunda metade do quinquênio presidencial, a tentativa de assassinato do jornalista Carlos Lacerda – que custou a vida do major-aviador Rubens Floenino Vaz foi o golpe final que levou o segundo governo Vargas ao desprestígio. Compelido a renunciar, Getúlio Dornelles Vargas preferiu suicidar-se. (ENCICLOPÉDIA BRITANNICA DO BRASIL BARSA, 1986: 338). Cerqueira Filho, magistralmente, resume o período 1946-1964 da seguinte forma:

O tratamento que a ideologia populista dispensa à ‘questão social’ não se apresenta de modo uniforme e homogêneo no período 1946/1964. Até agosto de 54, quando a crise política acabou por ter a sua culminância no suicídio de Getúlio Vargas, o tema foi prioritário no discurso político dominante. Todavia, sabemos que a magnitude do ato extremado de Vargas permitiu a recomposição dos interesses das classes dominantes face à presença cada vez mais atuante da classe operária, abortando-se na prática o golpe em marcha, que acabou por se consumir dez anos depois. Nessa década, entre o suicídio de Vargas e março de 64, o discurso político dominante percebeu de forma acentuadamente diferenciada a ‘questão social’. No período Kubitschek e mesmo nos sete meses de governo Jânio Quadros, a moldura da ideologia desenvolvimentista enquadrava de forma categórica a problemática da ‘questão social’; o desenvolvimentismo foi usado como recurso para a garantia da estabilidade do sistema, como forte catalisador de mobilização e legitimação (principalmente quanto à classe operária) tornando-se um modo efetivo de controlar as tensões sociais e políticas. Nesse período não só a ‘questão social’ ficou reduzida a segundo plano como também a racionalização desenvolvimentista acabou por reprimir essa temática do discurso político dominante. (CERQUEIRA FILHO, 1982:169).

Conforme aponta Lacerda, o golpe militar de 1964 e a outorga da Carta de 1967 derrubam a ordem reinante na Constituição de 1946 e “o Brasil passou a experimentar um retrocesso institucional. No plano dos Direitos Sociais, os trabalhadores perderam mais uma vez. A política reacionária imprimida pelo golpe de Estado desabou sobre o sistema brasileiro, mormente sobre a área social, colocando um freio na sua luta por melhores condições de sobrevivência.” (LACERDA, 2000: 65).

Quanto aos direitos individuais, o retrocesso foi ainda maior, devido à repressão de quaisquer manifestações de oposição ao regime, prática da tortura e censura. As classes populares foram decisivamente afastadas da participação na política. Ainda, o retrocesso se mostra nos direitos políticos, com a transformação das eleições diretas em indiretas. Em resumo, o País ficou à mercê do poderio militar, que instituiu a repressão em vários níveis.

Nesse período de ditadura militar brasileira, governou-se por meio de Atos Institucionais (AI). “Quaisquer medidas que fossem julgadas de urgência eram implantadas por meio desse artifício jurídico.” (LACERDA, 2000: 70).

Com relação aos direitos sociais, a Constituição de 1967 apresenta poucas inovações. Implanta o salário-família e o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), dando golpe fatal no instituto da estabilidade dos trabalhadores. Acrescenta a essas providências o limite ao direito de greve, proibido nos serviços públicos e nas atividades essenciais – tudo em consonância com a doutrina da segurança nacional. (ARRUDA, 1998: 34). Reprime as atividades sindicais, atribuindo às reivindicações salariais a culpa pelo aumento da inflação. Os critérios e reajustes salariais deixam de ser arbitrados pela Justiça do Trabalho, passando às mãos do executivo.

Contudo, a justiça social é proclamada como a grande meta da ordem econômica da Carta de 1967. (SILVA, 1977: 112). A interferência do Estado ocorre em toda a vida social, atingindo fundamentalmente a economia – tendência mundial decorrente do término da Segunda Guerra. Aproximando-se à Constituição de 1937, pela semelhança dos regimes, (LACERDA, 2000: 46) agora de ditadura militar, apoiada pelos setores dominantes da sociedade, se alia aos militares contra a ameaça do comunismo.

A preocupação com o bem comum, com a justiça social e com o bem-estar social (...) é exatamente a grande característica do século XX, sobretudo a partir da guerra de 1914-1918, acarretando as profundas transformações no direito constitucional (...). E é isso exatamente o que explica a inserção nos textos constitucionais, inclusive (...) Constituição de 1967, tanto na redação original como na da Emenda n. 1, de 1969, de dispositivos básicos e fundamentais concernentes aos direitos sociais, vale dizer, ao direito do trabalho e também a várias outras áreas, tais como a família, a educação, a cultura, a ordem econômica. A partir de 1917 e 1918, a social-democracia, de acordo com as inclinações ideológicas do período posterior à primeira guerra, fazia com que o Estado assumisse uma posição de promotor e guardião do bem-estar social, para isso penetrando em vários campos, especialmente nos campos da economia e da educação. (SILVA, 1977: 115).

Relativamente à Emenda Constitucional n.º 1, também chamada de Constituição de 1969, “a questão prioritária passou a ser o desenvolvimento econômico” (ARRUDA, 1998.:34), relegando a justiça social a um plano secundário (embora aquele fosse condição para existência desta). (SILVA, 1977:112). É o período do milagre econômico. No entanto, desenvolvimento econômico não significou desenvolvimento social, embora esta fosse a pregação dos donos do poder. O milagre econômico só esteve efetivamente presente para as classes dominantes. Na verdade, o “esmagamento das liberdades políticas em muito deteriorou os movimentos trabalhistas, que foram ressurgindo, aos poucos, acompanhando o processo de redemocratização”. (ARRUDA, 1998: 34).

Dessa forma, mesmo com a positivação e o reconhecimento dos direitos sociais nas Constituições do período de ditadura militar (1967 e 1969), o trabalhador brasileiro sofre sensivelmente com as políticas de arrocho salarial, sem falar na perda completa de direitos políticos. Afinal, não se pode construir um Estado social de Direito via força e coerção, pois o que resulta daí é, evidentemente, um processo ditatorial. E as ditaduras, no mundo todo, mostram que, ao invés de avançar no âmbito dos direitos humanos, inclusive os sociais, na verdade o que fazem é acabar com eles, cerceando-os. E, nesse momento, não há contribuição efetiva para a construção da cidadania. Pode-se dizer, portanto, que o regime militar caiu pelo desgaste, e não pelas armas.

O colapso do modelo político autoritário capitalista-tecnocrático tornava-se visível. O povo não podia mais suportar tanto arbítrio. A demanda por mudanças era crescente. A aliança concretizada em 1964, entre a burguesia local e a tecnocracia estatal (ambas associadas às empresas multinacionais) com a finalidade de impedir mudanças sociais em proveito de seus planos de modernização, já havia debilitado por demais a classe trabalhadora brasileira. A sedução dos militares pelo poder parecia ter-se atenuado. Os centros de decisão começavam a articular um processo de abertura ‘lenta e gradual’, frente à degradação das condições de trabalho. (LACERDA, 2000:75).

Apesar da ditadura e da derrocada das liberdades individuais, as greves foram acontecimentos constantes no decorrer do ano de 1979, que se firmou como um marco de relevância na luta sindical. No dizer de Lacerda:

... pode-se afirmar que esse avanço do movimento sindical brasileiro foi o prenúncio da rearticulação da sociedade civil, (...) sufocada por uma das ditaduras mais cruéis das que se instalaram na América Latina, ainda que os historiadores burgueses quei-

ram dizer o contrário, ou destacar uma época de suposto ‘milagre econômico’, a sociedade civil brasileira voltou a organizar-se nos anos 80. (LACERDA, 2000: 76).

E continua: “a partir da primeira eleição direta para Governador, em 1982, o povo brasileiro toma as ruas do País (...) essa eleição teve um efeito pedagógico sobre a sociedade brasileira, exercitando-a no sentido da importância e da necessidade da democracia” (LACERDA, 2000: 77-78). Esse episódio é identificado como a campanha pelas “Diretas Já”. Após, com o governo de José Ribamar Sarney, vice-presidente de Tancredo de Almeida Neves – impossibilitado de assumir o cargo – dá-se início à “Nova República”, que assume o compromisso de “resgatar a enorme dívida social contraída pela ditadura,” (LACERDA, 2000: 78) e de redemocratizar o País.

Mas, a busca efetiva de soluções para a questão social no Brasil continuou a ser postergada. “A economia em processo de recessão, conjugada com altos índices de inflação e arrocho salarial” (LACERDA, 2000: 79) e com a falta de respaldo político, não permitiam ao governo investir em projetos sociais. Ao revés, implementou-se o famigerado “Plano Cruzado”, seguido de vários outros planos econômicos. Basicamente, todos apontam para a reforma monetária e para o congelamento dos preços (além de confisco de dinheiro com Fernando Collor) como meios para sufocar a inflação que, passado um período, renasceria mais arrasadora do que nunca. Tudo isso às custas de uma recessão sem precedentes.

E conclui Lacerda, dizendo que “o grande feito da Nova República foi a convocação da Assembléia Nacional Constituinte, que ocorreu no dia 1º de fevereiro de 1987, sendo que sua promulgação aconteceu em 5 de outubro de 1988,” (LACERDA, 2000: 79). Constituição vigente até os dias atuais.

Considerações Finais

Muito tem se discutido acerca da efetivação dos direitos atinentes ao Direito do Trabalho, especialmente no que se concerne às previsões legais elencadas na Constituição Federal, a qual merece destaque o art. 7º, que se encontra inserido no capítulo dos direitos sociais. Partindo-se do pressuposto de que vivemos em mundo extremamente capitalista, onde a ideia de lucro se sobrepõe muitas vezes aos direitos trabalhistas, e levando em consideração as dificuldades enfrentadas pela Justiça do Trabalho na regulação dessas relações, pode-se afirmar que ainda houve grandes avanços com a finalidade de amparar os direitos do trabalhador. Isso se comprova na positivação de alguns desses direitos nos itens que compõem o art. 7º da Constituição Federal, como por exemplo, o direito

ao seguro-desemprego; fundo de garantia; piso salarial; irredutibilidade do salário, entre outros.

Nessa perspectiva de evolução, verifica-se ainda a ampla necessidade da desconstrução de modelos inadequados de se tratar o Direito do Trabalho, mais especificamente aos que buscam a flexibilização, na ideia de abrir caminhos que visem maior exploração do trabalhador de forma desumana, tudo com o intuito de obter vantagens financeiras sobre a mão-de-obra humana sem se preocupar com a questão social.

Nos dias atuais, a Justiça do Trabalho vem sendo procurada com frequência para solucionar conflitos que ultrapassam os modelos tradicionais, uma vez que a realidade social passou por grandes transformações no final de século, em decorrência da denominada globalização da economia. Assim, o panorama que se projeta para futuro não tão distante, é o de uma Justiça do Trabalho cada vez mais exigida pela sociedade, em razão do constante crescimento de demandas, questão pela qual deverá ter processo mais simplificado, porém seguro e sem afastar seu rigor técnico.

Notas

¹A instituição dos serviços públicos adveio da ideia de que algumas atividades deveriam estar fora de uma lógica de mercado, em razão da natureza de interesses que protegem, devendo ser gerenciadas segundo princípios específicos. Dando a todos o acesso a certos bens, os serviços públicos aparecem como instrumentos de liberdade, igualdade e solidariedade, indispensáveis ao equilíbrio social.

Referências

- ARRUDA, Kátia Magalhães. *Direito Constitucional do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1998.
- BEDIN, Gilmar. *Os Direitos do Homem e o Neoliberalismo*. Ijuí: UNIJUÍ, 1997.
- BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Tradução por Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- BOITO JÚNIOR, Armando. *Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã Editora, 1999.
- BONAVIDES, Paulo. *Política e Constituição: Os Caminhos da Democracia*. Rio de Janeiro: Forense, 1985.
- CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A Questão Social no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.
- DELGADO, Mauricio Godinho. *Introdução ao Direito do Trabalho*. São Paulo, LTr Editora, 2001, 3ª ed.

- Enciclopédia Britannica do Brasil Barsa*. São Paulo: Melhoramentos, v. 15, p. 338, 1986.
- FAORO, Raimundo. *Os Donos do Poder*. 13.ed. São Paulo: Globo, v. 2, 1998.
- FERRARI, Irany; NASCIMENTO, Amauri Mascaro; MARTINS FILHO, Ives Gandra da Silva. *História do Trabalho, do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho*. São Paulo, LTr Editora, 1998.
- FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. *Direitos Humanos Fundamentais*. São Paulo: Saraiva, 1998.
- FERREIRA, Luís Pinto. *Princípios Gerais do Direito Constitucional Moderno*. 6. ed. São Paulo: Saraiva, v. 1, 1983.
- _____. *Teoria Geral do Estado*. 3.ed., São Paulo: Saraiva, v.1, 1975.
- GALVÃO, Paulo Braga. *Os Direitos Sociais nas Constituições*. São Paulo: LTr, p. 40, 1981.
- LACERDA, Antônia Denise. *Cidadania, Participação e Exclusão*. Itajaí, Univali, 2000, v 1.
- MENDES, Moisés. Especial – Revolução de 30 (1). *Zero Hora*, Porto Alegre, 30 set. 2000. 2. Caderno, p. 2.
- PESAVENTO, Sandra Jatahy. *O Brasil Contemporâneo*. 2.ed. Porto Alegre: UFRGS, 1994.
- SARLET, Ingo Wolfgang. *A Eficácia dos Direitos Fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.
- SILVA, Floriano Corrêa Vaz da. *Direito Constitucional do Trabalho*. São Paulo: LTr, 1977.
- SKIDMORE, Thomas. *Brasil: de Getúlio a Castelo*. Tradução por Ismênia Tunes Dantas. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- WOLKMER, Antônio Carlos. *Constitucionalismo e Direitos Sociais no Brasil*. São Paulo: Acadêmica, 1989.

Resumo

Almeja-se abordar através da presente pesquisa, o surgimento e a evolução histórica dos direitos sociais na legislação brasileira, dando especial relevância à Justiça do Trabalho, como marco para a conquista dos direitos trabalhistas e sociais da classe trabalhadora. Problematisa-se a questão da crise de efetividade dos direitos sociais e o papel da Justiça do Trabalho na efetivação de tais direitos. O advento da Justiça do Trabalho foi resultado de etapas evolutivas e lutas sociais, com a finalidade de garantir dignidade e justiça aos trabalhadores, amparada pelos direitos

constitucionais fundados na Constituição Federal, e mais tarde pela Consolidação das Leis do Trabalho. Dessa maneira, o trabalho visa elencar as principais etapas dessa trajetória que, pouco a pouco, moldou e aperfeiçoou a Justiça do Trabalho como concretizadora dos direitos sociais do cidadão brasileiro.

Palavras-chave: Evolução Histórica; Justiça do Trabalho; Direitos Sociais; Política

Abstract

Aims are addressed through this research, the emergence and historical development of social rights in the Brazilian legislation, with particular relevance to the Labor Court as a milestone for the achievement of social and labor rights of the working class. Problematises the question of effectiveness of the crisis of social rights and the role of the Labor Court in the realization of these rights. The advent of the Labor Court was the result of evolutionary stages and social struggles, in order to ensure dignity and justice for workers, supported by constitutional rights based on the Federal Constitution, and later by the Consolidation of Labor Laws. Thus, the work seeks lists the main steps of this path which, little by little, shaped and refined to the Labor Court and achieved the rights of Brazilian citizens.

Key-Words: Historical Developments; Labor Court; Social Rights; Policy

Resumen

Abordaremos através de esta investigación, la aparición y el desarrollo histórico de los derechos sociales y las leyes y regulaciones, haciendo especial hincapié en la Justicia del Trabajo como un hito en la conquista de los derechos laborales y sociales de la clase obrera. Se discute el tema de la crisis de la efectividad de los derechos sociales y el papel de los tribunales laborales en la realización de estos derechos. El advenimiento de la Ley del Trabajo fue el resultado de las etapas evolutivas y las luchas sociales, a fin de garantizar la dignidad y la justicia para los trabajadores, con el apoyo de los derechos constitucionales establecidos en la Constitución, y más tarde por la Consolidación de Leyes Laborales. Así, el estudio apunta a la lista de las principales etapas de este camino que, poco a poco, en forma y perfeccionó el Tribunal de Primera Instancia del Trabajo como el cumplimiento de los derechos sociales de los ciudadanos brasileños.

Palabras clave: Evolución histórica; Derecho Laboral; Derechos Sociales; Política

Daniel Ricardo Castelan

Mestre em Relações Internacionais pela PUC-Rio. Pesquisador do Observatório Político Sul-Americano (OPSA) do Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (IUPERJ). Professor da Universidade Cândido Mendes (UCAM).

Segurança e defesa na década de 90: Interpretações do Itamaraty e das Forças Armadas

Introdução

O trabalho, de maneira geral, busca apresentar a forma como diferentes setores domésticos brasileiros - responsáveis pela formulação da política externa, política de segurança e política de defesa - interpretaram as mudanças do sistema internacional no final dos anos oitenta e início dos anos noventa, e a forma como tais interpretações vieram a guiar a inserção estratégica do País na década que se seguiu.

O interesse pelo tema deu-se a partir da constatação de que o fim da ordem bipolar e o esgotamento do modelo autonomista de desenvolvimento, na década de 1980, puseram fim ao consenso que existiu entre Itamaraty e Forças Armadas durante o período precedente, quando prevalecia o paradigma globalista de política externa¹. O discurso observado no início dos anos noventa, principalmente dentre os membros do Itamaraty, era que as mudanças no sistema internacional compeliavam, inexoravelmente, à uma revisão da inserção internacional brasileira. Ao longo do trabalho, procuro elucidar o fato de que tal discurso acerca da “inevitabilidade” da reorientação das políticas externa, de segurança e defesa, não foi mais do que *uma* interpretação, dentre outras que existiram, acerca dos rumos que o Brasil deveria tomar diante das mudanças do sistema internacional.

Assim, o trabalho aponta para o fato de que as mudanças na inserção estratégica do País são explicadas menos por variáveis sistêmicas do que pelas interpretações que se produziram nos setores domésticos acerca de tais fatores e como essas se relacionaram. Dessa maneira, o trabalho se debruça sobre os pronunciamentos, publicações e debates concernentes aos setores militar e diplomático e procura traçar paralelo quanto à forma como foram interpretadas as mudanças do final dos anos oitenta nos dois setores.

Após uma introdução e explicações teórico-metodológicas, procedemos à parte substantiva do trabalho. Na parte terceira, apresentamos rapidamente o panorama dos anos oitenta, e como seu desfecho teve grandes repercussões em todo

o sistema internacional. Os principais câmbios apresentados são: a) fim da bipolaridade; b) a propagação de valores universais, após a derrocada da União Soviética; e c) esgotamento do modelo autonomista de desenvolvimento. Desses, os dois primeiros dizem respeito a mudanças no ambiente internacional, sendo que o fim da bipolaridade se refere à sua estrutura material, enquanto a propagação de valores universais à sua estrutura normativa. O esgotamento do modelo autonomista, por sua vez, refere-se mais a condições econômicas domésticas do que a acontecimentos externos. Ao trazer um câmbio interno, levamos em conta o fato de esses dois segmentos do governo possuírem, historicamente, identificação com a necessidade de um projeto nacional de desenvolvimento que, ao se ver com dificuldades, requer algum ajuste².

Na quarta parte do trabalho, é analisada a maneira como os dois grupos aqui estudados – Itamaraty e Forças Armadas – interpretaram os eventos que se transcorriam. Busca-se focalizar em alguns temas-chaves – distribuição de poder, conformação da agenda, projeto de potência, desarmamento e segurança coletiva – que eram comuns nos pronunciamentos, debates e publicações das duas casas, e emblemizam a forma como esses atores perceberam as mudanças no final dos anos oitenta. O estudo mostra a maneira como a construção conceitual dos dois segmentos divergiu amplamente, e como se elaboraram interpretações dicotômicas entre a construção de capacidade dissuasória e construção de credibilidade internacional.

As ações políticas que resultaram de tais interpretações são apresentadas na quinta parte, em que se avalia a inserção estratégica do País durante a década de noventa. Mais uma vez, o foco é dado às políticas externa, de segurança e defesa, quando são analisadas algumas iniciativas que marcaram a nova postura do governo brasileiro. Além disso, ao longo da exposição discorreremos sobre algumas mudanças institucionais domésticas, que foram importantes para que a interpretação diplomática prevalecesse sobre a interpretação militar acerca do sistema internacional. Tais inovações institucionais inserem-se em panorama maior, de redemocratização e redefinição de relações civis-militares e não constitui o cerne do presente trabalho. São apresentadas apenas na medida em que facilitaram que determinadas interpretações prevalecessem sobre outras na implementação de políticas.

1. Considerações teórico-metodológicas

Para o embasamento teórico, algumas correntes de pensamento foram de especial importância. A opção em tratar a inserção estratégica não exclusivamente

a partir de uma ótica sistêmica e materialista deve-se, sobretudo, aos aportes oferecidos pelos trabalhos de Mark Blyth, Alexander Wendt, Nicholas Onuf, dentre outros autores que tecem críticas ao modelo neo-realista de análise em relações internacionais, proposto por Waltz.

Nas relações internacionais, a metodologia proposta por Waltz, em seu *Theory of International Politics*³, que dá exclusividade ao nível sistêmico na explicação das continuidades do meio internacional, esteve sob severas críticas após o fim da ordem bipolar. Seu modelo de análise parte da condição de anarquia e da distribuição de capacidades entre as unidades do sistema, para então explicar suas regularidades. Duas críticas a tal abordagem são de especial importância para o trabalho.

A primeira consiste na crítica à busca de variáveis explicativas do comportamento dos estados em apenas um nível de análise – o sistêmico. Tal abordagem já havia sido alvo de críticas por Robert Putnam⁴, que propôs o modelo de análise dos jogos de dois níveis. Sem embargo, a força que posteriormente tomaria o “debate neo-neo” recolocou o nível de análise sistêmico no cerne dos estudos de relações internacionais. O desmantelamento da União Soviética, corroída por problemas internos, mostrou-se um severo desafio à sustentabilidade desse modelo de análise nos estudos de política externa.

Uma segunda crítica feita ao neorealismo deu-se por autores construtivistas, especialmente Nicholas Onuf⁵ e Alexander Wendt⁶. Eles buscaram uma alternativa à ontologia materialista que a síntese neo-neo acabou dando à disciplina das relações internacionais⁷. Muito embora com diferentes nuances, esses dois autores são centrais na introdução do papel da subjetividade, das ideias, no estudo da política internacional, e fazem crítica aos teóricos que consideram apenas a estrutura material (distribuição de capacidades) como variável explicativa na política internacional.

Por fim, o terceiro elemento teórico que está subjacente ao trabalho é a concepção de Mark Blyth sobre períodos de *incerteza*⁸. Esse autor considera que em tempos de mudança institucional, a utilização de modelos que pressupõem a racionalidade instrumental dos atores pode não capturar todas as matizes do processo de mudança. Para Blyth, em períodos de incerteza não estão claros aos atores quais as alternativas políticas disponíveis e os custos e benefícios de cada uma delas. Períodos de mudança, por comportarem características novas, ainda não experimentadas por uma sociedade, carecem inclusive de esclarecimentos sobre relações de causa-efeito. Em tais situações, o estudo das ideias dos atores e suas interpretações acerca do meio político pode ser mais esclarecedor do que um

estudo que pressuponha a racionalidade aplicada a alternativas cujos custos e benefícios seriam evidentes.

Assim, o trabalho parte da observação de publicações, pronunciamentos, ações, e da leitura bibliográfica pertinente. Busca, dessa maneira, analisar como se deu a articulação entre as interpretações do Itamaraty e das Forças Armadas sobre os temas de política de segurança e defesa, e como a relação entre diferentes posições políticas, permeadas por estruturas institucionais específicas, garantiram determinado curso de ação ao País.

2. Mudanças sistêmicas

O primeiro grande câmbio ocorrido no final da década de 1980 foi a queda do bloco socialista. O fim da Guerra Fria, ao mudar a estrutura bipolar do mundo, trouxe novo desafio ao País. O Brasil perdeu o palco de ação a que estava acostumado, ao qual o paradigma globalista havia se adaptado durante anos.

Essa mudança na estrutura material do sistema internacional é o primeiro elemento que permite que tratemos o início dos anos noventa como um período de incertezas. Letícia Pinheiro e Mônica Hirst⁹ afirmam que o Itamaraty teria passado então por uma “crise de paradigmas”, que exigiu respostas dos formuladores de política externa. As relações de causalidade que conferiam ao País previsibilidade na ordem bipolar deixaram de ter efeitos. Celso Lafer e Gelson Fonseca Jr. caracterizam o período como fase de transição e afirmam a “variedade de paradigmas diante da fertilidade e do inesperado da realidade”. De acordo com esses autores, a Guerra Fria, apesar de um período com grandes possibilidades de conflito, era também mais previsível, uma vez que os focos de tensão localizavam-se em torno do eixo leste-oeste. Após esse período, desaparece o foco de tensão soviético. O papel decisivo a ser buscado pelos países, dentre eles o Brasil, seria a construção de uma nova ordem.

Mais do que avaliar a forma como essa mudança sistêmica compeliu a adaptações na inserção internacional do Brasil, cabe chamar a atenção para o fato de que surgiram diversas abordagens sobre qual seria a nova distribuição de capacidades do mundo. Alguns autores, seguindo a postura institucionalista de Keohane e Nye¹⁰, postulavam que a estrutura de poder não deveria mais ser avaliada estritamente em termos militares, já que em contexto de interdependência os custos de seu uso eram elevados demais para que pudessem ser utilizados em qualquer área. Essa concepção embasou a construção do conceito de polaridades indefinidas, presente nas interpretações do embaixador Gelson Fonseca Jr. e Celso Lafer¹¹.

A segunda linha de interpretação baseava-se em posturas realistas, segundo as quais a concepção militar do poder ainda prevalecia, e que postulava que o esfacelamento de um dos pólos dava lugar a uma ordem unipolar¹². Tal avaliação colocava a construção de capacidade dissuasória como forma importante de garantir autonomia ao País diante das ameaças externas. Essas interpretações dicotômicas acerca do fim da bipolaridade também existiram domesticamente, entre setores do governo.

O segundo elemento de mudança foi o exaurimento do modelo autonomista de desenvolvimento econômico. No Brasil, a década de oitenta ficou conhecida como “a década perdida”. Durante o período, houve a afirmação de que o modelo nacional de desenvolvimento econômico, iniciado nos anos trinta e encampado principalmente por Vargas, Kubitschek e Geisel, encontrava-se em dificuldades¹³. O fomento à indústria nacional por meio de incentivos estatais, protecionismo e política de substituição de importações deixava de se mostrar efetivo para trazer o florescimento da indústria nacional¹⁴.

O exaurimento desse projeto teria fortes implicações para a inserção internacional brasileira. Entre os analistas de política externa houve grande consenso de que 1989 trouxe mudança de paradigmas. Se, por um lado, não havia acordo sobre o novo modelo adotado, eram fortes os indicativos de que o anterior deveria ser deixado para trás. Esse segundo grande câmbio dos anos oitenta incidiu mais sobre os formuladores de política externa do que sobre os estamentos militares. As restrições orçamentárias, necessidade de investimentos externos, de credenciais, foram muito importantes no distanciamento que se seguiu entre as posições diplomática e militar no que tange às prioridades de inserção estratégica brasileira.

Por fim, a terceira grande guinada da política mundial, e que teve impacto sobre a redefinição de posturas domésticas diz respeito à estrutura normativa do sistema. Esse fator é indissociável dos dois anteriores. A Guerra Fria representava não apenas um embate militar, mas também ideológico. O esfacelamento de um dos pólos de poder reorganizou a distribuição de capacidades, assim como redefiniu as ideologias disseminadas no mundo. Fukuyama se apressa em anunciar o fim da história, um período em que não haveria mais ideologias¹⁵.

Por um momento acreditou-se que o mundo de fato poderia convergir em alguns valores e atuar conjuntamente na defesa deles. Uma vez que a democracia e o livre-mercado haviam vencido na luta ideológica contra a ameaça comunista, houve a crença por um momento de que os estados poderiam empenhar-se na defesa de alguns desses princípios básicos. Era a vitória do multilateralismo. A adesão brasileira a regimes de segurança deu-se também sob essa ótica, de que o

multilateralismo poderia oferecer segurança para os estados e do receio de que o País fosse enquadrado como “não-confiável”. As ameaças não estariam mais vinculadas ao eixo soviético, mas sim dentro do próprio ocidente. Países que não abraçaram os ideais de democracia, não proliferação nuclear, proteção ao meio ambiente, dentre outros, passaram a ser vistos como párias.

Portanto, os anos noventa iniciaram-se como período marcado fortemente por elementos de *incerteza*. O final da ordem bipolar coloca muitas dúvidas aos tomadores de decisão quanto ao caminho mais racional a seguir. Mesmo as teorias realistas, baseadas na distribuição de poder, deixavam de oferecer critérios de avaliação. O esgotamento do modelo de desenvolvimento ajuda a reforçar essa tendência, ao reduzir o espectro de alternativas disponíveis para a solução econômica do País¹⁶. Dentro desse cenário, a reorganização da estrutura de ideias tem importante impacto sobre a adoção de políticas domésticas, ao informar os atores qual o melhor caminho a ser seguido.

3. Respostas domésticas

Dentro da perspectiva teórica adotada, mudanças de ordem sistêmica passam a ter efeitos sobre o comportamento dos agentes apenas na medida em que esses as internalizam e lhes conferem sentido. Portanto, o presente estudo trata da forma como os dois principais grupos domésticos envolvidos na formulação da inserção estratégica – Itamaraty e Forças Armadas – conferiram significado às mudanças que se processavam. Não buscamos avaliar as causas das distintas interpretações feitas, mas apenas evidenciar o fato de que em período de incertezas, diferentes posturas erigiram no cenário doméstico¹⁷. As mudanças estruturais não levaram inexoravelmente a um câmbio da postura brasileira. Seu principal efeito foi acabar com o acordo que existia entre Itamaraty e Forças Armadas quanto à inserção estratégica.

3.1. Interpretações no Itamaraty

Neste item, apresentamos alguns conceitos formulados no início da década de noventa, nos debates e publicações realizados no Ministério das Relações Exteriores e publicados pelos pensadores mais influentes no Itamaraty durante o período.

Não devem ser deixadas de lado as contribuições de Cardoso, que esteve na chefia do Ministério das Relações Exteriores entre 1992 e 1993, além de ter atuado

de forma ativa na política externa no período em que foi presidente. Os documentos publicados pelos chanceleres do período – Rezek, Lafer, Amorim e Lampréia – também trazem um quadro da maneira como a corporação diplomática reagiu às mudanças sistêmicas. Por fim, não podemos esquecer de outros importantes elementos do quadro, como Gelson Fonseca Jr. e Roberto Abdenur, dentre outros que participaram dos debates sobre a inserção do Brasil no mundo pós Guerra Fria.

Entre os principais conceitos que permearam a ação diplomática podemos encontrar a idéia das polaridades indefinidas, a lógica da fragmentação e integração da globalização, a condição de *potência média* do Brasil e sua caracterização como *global trader e global player*. Em publicação do Ministério das Relações Exteriores, datada de 1993, intitulada “Reflexões sobre a política externa brasileira”¹⁸, vemos como algumas dessas idéias surgiram nos debates sobre os rumos que o Brasil deveria seguir.

A visão de Cardoso relaciona a intensificação dos fluxos, atores e dinâmicas internacionais a um aumento no déficit de mecanismos de governança global que dessem conta desses novos processos. Para o então presidente, a análise do cenário da época, embora extremamente difícil, era indispensável para a adoção de estratégias de ação¹⁹. Para dar conta desse déficit, que não estaria sendo equacionado pelas grandes potências, o Brasil e outros países médios deveriam engajar-se numa política ativa de construção de regimes internacionais e na reformulação dessa “ordem de polaridades indefinidas”. Além disso, para Cardoso, a globalização traria grande malefício, que é o fato de que alguns ficam de fora desse processo de incremento das riquezas e aumento do intercâmbio entre as sociedades. Caberia ao País atuar ativamente no cenário internacional não no sentido de defender-se da globalização, mas sim para criar instituições que lhe permitissem auferir o máximo dos benefícios do cenário, ao mesmo tempo em que criava mecanismos para amai-nar seus efeitos negativos. Como afirma o próprio ex-presidente, a globalização trazia desafios, mais do que ameaças.

Distribuição de poder

“Ora, hoje, quando estudamos o problema da distribuição de poder no sistema internacional, a primeira observação é sobre a falta de clareza da distribuição”²⁰.

Um dos conceitos centrais, que permeou o meio diplomático, foi o termo polaridades indefinidas²¹. Essa foi a forma como grande parte dos segmentos do

Itamaraty perceberam a mudança na estrutura de poder mundial. Na concepção de Lafer e Fonseca Júnior, com o fim da Guerra Fria os temas de segurança deixavam de ter precedência sobre os demais e a capacidade militar não deveria ser o único indicador da nova estrutura internacional. No mundo globalizado, permeado por relações de interdependência, em que coexistem forças de fragmentação e integração, a capacidade militar perdera efetividade como elemento que produz resultados em outros temas. Assim, o fim da bipolaridade levou o mundo a uma situação de polaridades indefinidas:

...evoluímos de uma situação de polaridades definidas (a Guerra Fria), para outra em que as polaridades pareciam ser desimportantes diante da capacidade de valores racionalmente e universalmente aceitos, para alcançarmos uma última, em que as polaridades estão indefinidas. Ou melhor: conhecemos os pólos de poder, tanto político quanto econômico; o que não sabemos é como vão evoluir (se os pólos econômicos ganharão dimensão política e estratégica) e de que maneira vão lidar com suas relações mútuas²².

Muito embora Lafer e Fonseca Júnior reconheçam a preponderância norte-americana e a importância de outros centros menores de capacidade militar e econômica, não estava claro a forma como esses se comportariam na política mundial. A estrutura de poder material não levava a concepção clara sobre o comportamento do sistema, como afirmava a escola neorrealista.

Agenda

Gelson Fonseca Jr. e Leonardo Gorgulho Fernandes, em artigo publicado em 2000 na revista *Cena Internacional*, fala-nos que existem duas abordagens possíveis ao se estudar o tema da segurança internacional: “a) a que parte das ameaças à segurança internacional e analisa de que maneira podem quebrar a estabilidade regional ou global; e b) a que parte dos instrumentos disponíveis e analisa sua capacidade – teórica ou prática – de combater ameaças específicas.”²³

Com relação ao primeiro aspecto sinalado por Fonseca Jr. e Gorgulho Fernandes – a percepção de ameaça - o fim da Guerra Fria e a emergência das chamadas “novas ameaças” serão os fatores determinantes para mudança do posicionamento brasileiro em relação à agenda. O fim do comunismo retira do mundo a ameaça de esquerda que pairou sobre o ocidente capitalista por mais de 30 anos, após a Segunda Guerra Mundial. Portanto, como afirmou Cardoso, na década de 90 o

mundo nos apresentava desafios, e não ameaças. A dificuldade era construir consensos, regimes, e não fechar-se diante do “outro”. Isso requeria do nosso país uma atitude participativa nos fóruns multilaterais – inclusive de segurança – e não mais defensiva, como havia sido durante o período militar. As ameaças tradicionais vão perdendo espaço para o que se convencionou chamar, nos 90, de “novas ameaças”. Entre as principais está o terrorismo; a pobreza extrema; a exclusão social; desastres naturais e de origem humana; tráfico de seres humanos; ataques à segurança cibernética; posse de armas de destruição em massa, entre outros²⁴. Na concepção de Lafer, “aparentemente amainaram os riscos de uma conflagração atômica na escala contemplada na época da Guerra Fria, seguramente aumentaram os perigos difusos da violência de natureza descontrolada²⁵”.

Um segundo ponto a respeito da percepção de ameaças é que, diante da normalização das relações com a Argentina, a probabilidade de guerra para o Brasil tornara-se ainda mais remota. Novamente citando Lafer, “por situar-se na América do Sul, o Brasil não está e nunca esteve, em sua história, na linha de frente das tensões internacionais prevaletentes no componente estratégico-militar da guerra e da paz”²⁶. Dessa maneira, no nível regional nota-se a eliminação das ameaças estatais.

Assim, a partir do baixo grau de importância conferido às relações militares como elemento de angariar poder, a cúpula diplomática adota uma postura institucionalista, a qual se assentava fortemente na busca por credenciais e credibilidade. Após a moratória, e depois de mais de vinte anos com regime autoritário que não tocava os temas multilaterais de meio ambiente, direitos humanos e democracia, o meio diplomático via imperativo para o País a busca por credibilidade, que passava pela atualização da agenda internacional. Isso evitaria que nos enquadrássemos na concepção de “estado pária” que então se propagava, ao mesmo tempo que evitava o investimento em atributo de poder – o componente militar - que não tinha efetividade em todos os temas.

A preocupação de Fonseca Jr. com que o Brasil não se enquadrasse como um estado pária estava em consonância com a reorganização normativa do sistema internacional:

Podemos admitir que, em linhas gerais, definiram-se, no pós-Guerra Fria uma série de temas que passam a constituir o corpo hegemônico das políticas legítimas, correspondentes, em tese, ao discurso das potências ocidentais (Estados Unidos, Europa Ocidental e, pela aliança que mantém, o Japão) e, com variações, aos países, mesmo em desenvolvimento, que adotam valores ocidentais. Os temas são bem conhecidos:

democracia e direitos humanos, problemas humanitários, liberdade econômica e criação de condições iguais de competição, combate a *narcotráfico e ao crime organizado*, a solução multilateral de crises regionais, defesa do meio ambiente, movimentos para institucionalizar, em organismos multilaterais, as propostas e teses nessas questões etc²⁷.

Assim, nas interpretações correntes no Itamaraty sobre as mudanças pós-Guerra Fria estava a ênfase na renovação da agenda. Tal postura emerge da visão diplomática acerca da pouca relevância que temas tradicionais de segurança em tal contexto, e da necessidade que se via em conseguir credibilidade - muito esfacelada nos períodos militares.

Segurança coletiva e desarmamento

Um dos diagnósticos do pós-Guerra Fria da segurança internacional diz respeito à disseminação de conflitos de natureza difusa, não de origem estatal, mas sim oriundos de problemas étnicos, relacionados com a lógica da globalização:

No campo estratégico, diminuem as ameaças militares de larga escala enquanto, paradoxalmente, aumentam formas de insegurança localizada. Em alguns casos, pela natureza da ameaça, de origem interna, as políticas tradicionais de defesa não levam necessariamente a uma situação de segurança²⁸.

Essa interpretação seria muito conflitante com a que se deu nos círculos militares. Primeiro por dar baixa importância a ameaças externas ao estado, segundo por taxar a ineficiência de investimentos em meios de defesa tradicionais para resolver o problema de segurança brasileiro.

Um câmbio que se processou na visão das ameaças existentes possibilitou a mudança no tipo de poder que se utiliza para combatê-las. Haja vista que, na interpretação do Itamaraty, foram incluídos elementos como pobreza, exclusão social, entre as novas ameaças, a efetividade do poder militar é extremamente limitada para combatê-las. Para uma atuação participativa na nova ordem, o Brasil necessitava de confiança e *soft power* e o poderio militar era muito pouco efetivo. Diante de tal quadro, não é de se espantar que o Brasil tenha se engajado na adesão a regimes multilaterais de não-proliferação e na descaracterização do perfil militar em muitos projetos de desenvolvimento brasileiro.

Poder nacional e potência média

O momento de criar direito novo é, também, um momento privilegiado de exercício de poder. É justamente quando as vantagens políticas são cristalizadas juridicamente²⁹.

O excerto, extraído da publicação “Reflexões sobre política externa”, do Ministério das Relações Exteriores, expressa a aposta no direito e instituições internacionais como passo importante de angariar poder ao País. A capacidade brasileira de influenciar positivamente na construção de regras dependeria de elementos de confiabilidade, e não de artefatos bélicos:

Hoje, a formulação de um projeto de potência talvez parta da definição de boas performances no campo da política, da economia, da justiça social. Para um país ‘ocidental’ como o Brasil, uma condição inicial é, portanto, ter um bom *record* em direitos humanos, em obediência a padrões democráticos, em respeito à liberdade econômica, em adesão a certos padrões de conduta diplomática. Quem quer influenciar em um debate sobre regras tem de demonstrar nacionalmente a capacidade de construir boas regras³⁰.

Essa visão está imersa no pensamento apresentado, por exemplo, por Celso Lafer a respeito de nossa condição de potência média. A formulação desse conceito passa pela abdicação de elementos de poder militar, e assenta-se sobre nossa capacidade de formular consensos:

...se, pela limitação dos seus meios é uma potência média no sistema internacional, ao mesmo tempo é uma potência média de escala continental, condição que lhe confere, naturalmente, um papel na tessitura da ordem mundial. (...) É esse conjunto de fatores que dá ao Brasil, em princípio, a credibilidade do *soft-power*. (...) A diplomacia brasileira vem exercitando o potencial de geração de poder, inerente ao papel de *soft-power* no plano internacional, com o objetivo de assegurar espaço para a defesa dos interesses nacionais³¹.

É interessante notar que o atributo de poder que Lafer aplica ao Brasil requer a abdicação do País de alguns de seus instrumentos de poder tradicionais. Em seu livro “A identidade internacional do Brasil”, o então chanceler caracteriza o país como sendo um *monster country*³² não assustador. Essa acep-

ção deriva do fato de que Brasil, assim como Índia, Rússia, China e EUA, são países com importante peso internacional, oriundo de suas características geográficas, demográficas e econômicas. Entretanto, pelo fato de situar-se longe dos principais centros de conflito mundiais, Brasil não seria um país “assustador”.

Um dos atributos de uma potência média seria sua capacidade de construir consensos. Nosso país, de grandes dimensões, população e economia, tinha importante papel internacional, embora não o desempenhasse pela força. Cabia ao Brasil uma atuação de potência média como articuladora de consensos, buscados por meio do que Nye chamou de *soft power*³³. Como ressalta Abdenur, durante a era FHC, “(...) a importância relativa de cada país passa[va] a ser medida menos por seu peso militar ou estratégico, e mais por sua projeção econômica, comercial, científica ou cultural.³⁴”

Assim, tratou-se de buscar medidas de construção de confiança que reforçassem o atributo de *soft power* brasileiro, em detrimento da construção de poderio militar. Nas palavras de Lafer, “prefer[ir] a resolução das diferenças por meio da Diplomacia e do Direito, reduz[ir] o ímpeto da política do poder e da guerra.³⁵”

O ponto principal desta exposição é apontar para a forma como os conceitos do círculo diplomático se articularam na construção de uma visão estratégica para o País. Há estudos mais detalhados sobre a relação institucional durante a Era Cardoso, que permitiu tal presença da concepção do Itamaraty nos temas de segurança³⁶. O fato é que a diplomacia apostou, principalmente com Cardoso, na construção do elemento de *soft-power* para o País, diante de um diagnóstico de polaridades indefinidas, em que a capacidade dissuasória deixava de ter efeitos na geração de poder. Apostou-se, pois, em uma inserção pautada por visão institucionalista de política externa.

3.2. A interpretações nas Forças Armadas

As respostas dos grupos domésticos às mudanças no pós-guerra não se deram de maneira uniforme. De maior interesse para o presente trabalho é o entendimento sobre o sistema internacional e sobre o papel do Brasil na política mundial, que se deu nos meios militares, em contraposição à visão que se estabeleceu nos círculos diplomáticos. De uma forma ou de outra, não se pode dizer tampouco que haja existido visão homogênea – seja entre os militares, seja no Itamaraty. Entretanto, pode-se observar, pelos compromissos que o

País assumiu na década, que a interpretação defendida pela diplomacia foi prevalente.

Pelos compromissos multilaterais e regionais firmados, nota-se que o Brasil adotou uma postura de conformidade com os valores disseminados após o fim da confrontação ideológica entre EUA e URSS – defesa à democracia, desarmamento, direitos humanos. Os conceitos formulados nos meios diplomáticos para justificar o posicionamento brasileiro divergem, em certa medida do entendimento que se deu nos círculos militares sobre tais questões.

Distribuição de poder

Nos meios militares, a derrocada da União Soviética não criou tantas dúvidas quanto ao papel que viria a ser desempenhado pelos Estados Unidos. Se na diplomacia houve a predominância do conceito de polaridades indefinidas, uma visão recorrente nos meios militares é que do fim de um dos pólos da Guerra Fria resultou uma ordem marcada pela unipolaridade³⁷.

O tema ‘segurança e defesa’ encerra novos conceitos em função dos contextos sul-americano, hemisférico e global, pois, no atual ordenamento estratégico, o término do conflito bipolar trouxe para o sistema internacional características que evidenciaram o unipolarismo, tendo os Estados Unidos da América como a única grande potência global, e várias outras potências de expressão regional, como França, Alemanha e Reino Unido, na Europa; Rússia, na Eurásia; China e Japão, no extremo oriente³⁸.

Arelada à visão do fim da bipolaridade, em textos militares, nota-se preocupação com as formas de conflito que poderiam erigir com o fim da estabilidade bipolar. Nesse sentido, há um alinhamento com o conceito Waltziano de estruturas de poder como forma de limitação do conflito, e não a aposta na institucionalização, como foi a interpretação do Itamaraty. Durante a Guerra Fria, a divisão do mundo em duas áreas de influência foi importante fator na redução de conflitos de âmbito global.

Vários contenciosos, hoje menos contidos por haver cessado a disciplina bipolar da guerra fria, históricos, raciais, religiosos, socioeconômicos e pela autodeterminação de povos com identidade nacional, que trazem ao século XXI alguns ingredientes de séculos anteriores, prosseguem desestabilizando partes do mundo, sujeitando-as a conflitos regionais ou internos³⁹.

Tal interpretação do sistema internacional coloca questionamentos sobre a efetividade de arranjos de segurança coletiva no equacionamento de ameaças ao País. Em aula inaugural ministrada na Escola de Guerra Naval, pelo Almirante-de-Esquadra João Baptista Paoliello, em março de 92, nota-se a visão marcadamente pessimista quanto à nova estrutura de poder mundial.

Após a derrota das forças iraquianas, sob o impacto que as cenas de guerra operaram na opinião pública, em especial a tecnologia das novas armas, vimos consagrados os EUA como a única superpotência viva, mercê do afastamento da União Soviética (que ainda existia), enredada em contenciosos internos⁴⁰.

Novamente, o término da bipolaridade é visto como fonte de incerteza e de movimentos violentos, principalmente para o terceiro mundo.

Dessa maneira, um primeiro ponto de divergência entre a visão predominante no Itamaraty e meios militares concerne à avaliação da distribuição de poder mundial. A ideia de “polaridades indefinidas” não encontrava amparo entre o segundo grupo. Há uma interpretação realista acerca da importância da capacidade militar na estruturação da ordem.

Agenda

A avaliação sobre as instabilidades da ordem unipolar os coloca em divergência quanto à postura diplomática no que concerne às ameaças e agenda que compõem a “nova ordem internacional” no início dos anos 90. Para o primeiro grupo, a segurança, de maneira alguma, havia deixado de ser o tema central. Dentro dessa perspectiva, é recorrente a citação da obra de Jean-Christophe Rufin, “O império e os novos Bárbaros”⁴¹, a qual identifica o Sul pobre e subdesenvolvido como a nova fonte de ameaças para o Norte⁴².

Dentro do círculo militar, é recorrente a identificação da postura de Rufin como forma de ideologia disseminada pelos países do Norte, que reconhece nos países do Sul, não sintonizados com a agenda de direitos humanos, desarmamento e meio ambiente, ameaças à ordem e à estabilidade. De acordo com essas leituras, apresentadas nas aulas inaugurais dos cursos da Escola de Guerra Naval e ESG⁴³, em 92, o Brasil não deveria aceitar os pressupostos de um mundo “pacífico” após o fim da Guerra Fria, uma forma de ideologia disseminada pelo círculo das grandes potências.

É interessante notar, nessa linha de idéias, que algumas vozes incapazes de prever a queda do muro de Berlim, até com uma semana de antecedência, afirmam hoje, sem nenhuma dúvida, que para nós a paz será duradoura. Sob a égide de grandes temas transnacionais, que a todos nós empolgam, as Forças Armadas dos países em desenvolvimento teriam uma nova nobre missão, empenhando-se no combate aos grandes delitos contra a cidadania e a humanidade na preservação ambiental dos recursos naturais⁴⁴.

Vale contrastar essa postura com aquela recorrente na academia diplomática, como se observa nos textos da obra “Reflexões sobre a política externa brasileira”, anteriormente citado:

Para um país ‘ocidental’ como o Brasil, uma condição inicial é, portanto, ter um bom *record* em direitos humanos, em obediência a padrões democráticos, em respeito à liberdade econômica, em adesão a certos padrões de conduta diplomática. Quem quer influenciar em debate sobre regras tem de demonstrar nacionalmente a capacidade de construir boas regras (daí a importância chave da democracia como condição de legitimidade nos dias de hoje)⁴⁵.

Dessa forma, um segundo ponto de divergência entre as concepções militares e diplomáticas sobre a interpretação do sistema internacional pós-Guerra Fria diz respeito à agenda. A concepção militar ainda defendia a posição de que compromissos de defesa não deveriam servir aos interesses de “confiabilidade e credibilidade” postulados nos meios diplomáticos.

Segurança coletiva e desarmamento

Dentro desse debate, os temas de desarmamento são os mais caros para a visão militar. As ações engendradas ao longo dos anos 90, com o intuito de garantir ao País credibilidade, implicaram a abdicação de alguns elementos de dissuasão importantes para o Brasil. O ato do presidente Collor, atirando uma pá de cal em escavação na Serra do Cachimbo, destinada a testes nucleares, é emblemático do período.

O diagnóstico militar acerca da agenda, com especial ênfase sobre a questão do desarmamento, está atrelado à baixa confiança no sistema de segurança coletiva da ONU como forma de garantir a segurança ao País. Conforme apresentado no debate sobre a agenda priorizada em cada uma das casas, a delegação da

responsabilidade de segurança a organismos internacionais é vista como forma de hegemonia, que atua na limitação da capacidade dissuasória dos países do terceiro mundo.

Nas circunstâncias esboçadas, tratados como o TIAR e a JID, sujeitos como todos os tratados a organizações dessa natureza, à tutela hegemônica da potência fiadora de suas validades e, conseqüentemente, intérprete decisiva de seus preceitos, acabam servindo para condicionar o preparo das forças armadas dos contratantes, salvo as da potência hegemônica, que procura transformar as demais em guardas-costas e gendarmarias, a pretexto de assegurar a tranqüilidade regional, cabendo a ela a segurança contra ameaças de maior vulto⁴⁶.

Tal avaliação dos arranjos de segurança deu-se após a Guerra do Golfo, e foi reforçada com a deflagração da crise em Kosovo, quando se tornou patente a instrumentalidade e seletividade do multilateralismo. Diante desse quadro, a postura militar foi de que o País não deveria confiar sua segurança e soberania a qualquer outro organismo, como sugeria o discurso ideológico que se propagou com a nova ordem mundial.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas, a que o direito de veto das grandes potências dá um caráter essencialmente antidemocrático, submeteu-se às pressões e impôs ao Iraque as sanções ditadas pelos interesses dos EUA, como, mais recentemente, no caso da Líbia, estabelecendo assim a metodologia para as futuras intervenções⁴⁷.

Há, como se nota, receio de que a insistência com o cumprimento de credenciais em direitos humanos, meio ambiente, democracia e desarmamento ajam como pretexto legitimador de intervenções armadas nos países da periferia – os novos bárbaros. A linha divisória entre segurança coletiva e intervenção é muito tênue.

Um corolário dessa postura é que a redução dos gastos de defesa é injustificável para o governo, posição que seria defendida apenas por aqueles que ainda veem nas Forças Armadas uma fonte de repressão contra a população.

Se os brasileiros não mudarem sua atitude em relação à política mundial de poder e à defesa nacional, a sobrevivência do Brasil, como nação una e soberana, no século XXI, estará ameaçada. O Brasil teima em não despertar para a dura realidade de tal constatação. Nossas autoridades, assim como boa parte da imprensa e amplos seg-

mentos da opinião pública, insistem em ver o mundo sob a ótica de um idealismo pacifista que parece não ter limites⁴⁸.

Sob essa perspectiva está também o receio com relação à redefinição de papel das Forças Armadas diante da nova ordem. A ampliação do conceito de segurança, que passa a abarcar ameaças não-tradicionais, é uma possível abertura para que sejam redefinidas as atribuições dos militares. Nesse quesito, é retomado o argumento de que há pressões externas para que as Forças Armadas passem a atuar nos temas de maior interesse para a potência hegemônica – narcotráfico, terrorismo, migrações. Quando esse debate surgiu na construção do Ministério da Defesa, era preocupação recorrente a medida em que um ministério civil não acataria tais temas como prioridade de atuação⁴⁹.

A nova ordem mundial impõe uma reavaliação do papel das Forças Armadas brasileiras. Essa discussão, por certo, não pode ser feita apenas em função dos interesses estratégicos da potência hegemônica ou das grandes potências, como ocorreu no passado recente. Cabe ao Brasil identificar os seus legítimos interesses nacionais e as principais ameaças a esses interesses para uma definição político-estratégica consentânea⁵⁰.

Dessa forma, a aposta do Itamaraty no multilateralismo – pela adesão a tratados de desarmamento – é vista com muito receio entre os círculos militares. Esse é um terceiro importante ponto de divergência entre as duas casas. A ênfase nos aspectos estratégicos e de segurança os leva a diagnóstico de preponderância da participação norteamericana na Guerra do Golfo, caracterizada não como demonstração de multilateralismo, mas sim de unilateralismo, e que tendia a perpetuar-se nos anos seguintes.

Poder nacional e potência média

O Itamaraty, diante do panorama de incertezas, buscou a institucionalização de regras, mormente pela atuação em foros multilaterais e pela criação de credenciais. O diagnóstico da nova ordem, como sendo caracterizado por polaridades indefinidas, abria amplos desafios e oportunidades à atuação brasileira.

Sem embargo, a criação de tais credenciais, que reconheçam no Brasil um país detentor de *soft power*, cujo importante elemento de poder reside na capacidade de articulação de consenso⁵¹, está em oposição direta à concepção estratégica

dos militares sobre o papel do Brasil no novo contexto de segurança. A obtenção de bons recordes – uma postulação das potências hegemônicas, na visão de militares – tocava necessariamente na reorganização do setor castrense.

Italo Pesce afirma que tal postura de dicotomização entre poder militar e civil é herança do período da ditadura, e que ainda se encontra presente no imaginário das elites brasileiras. Se, durante mais de duas décadas, as Forças Armadas estiveram engajadas em ações que minaram a democracia e calaram sobre os direitos humanos; hoje a redução do seu papel na política é um requisito para se ter boas credenciais nos novos temas da agenda. Pesce pontua que essa postura pode acabar reduzindo a participação de uma categoria altamente técnica e especializada no tema que lhe é do maior apreço – a defesa e a segurança do País⁵². Para esse autor, o projeto de potência brasileiro ainda necessita de elementos dissuasórios:

Nosso país ainda é (e continuará a ser, por muito tempo) uma potência média típica. Segundo o contra-almirante britânico J. R. Hill, uma potência média procurará ‘criar e manter sob *controle nacional* suficientes meios de poder para iniciar e sustentar ações coercitivas cujo resultado será a preservação de seus interesses vitais’⁵³.

Assim, a forma de poder necessária para a potência média, distante das tensões internacionais, atuar no sistema, foi defendida de maneira diametralmente oposta pelo Itamaraty e pelo setor militar. Enquanto o primeiro grupo apostou em elementos de *soft power* e defendeu uma postura institucionalista, o segundo manteve as concepções tradicionais de poder como oriundos do território, população e desenvolvimento doméstico⁵⁴. Nos círculos diplomáticos prevaleceu a oposição entre as duas modalidades de exercício de poder. A capacidade de “construção de direito”, passava pela obtenção de credenciais, e essas requeriam do País a abdicação de alguns mecanismos de defesa, como a redução do orçamento militar, a não-nuclearização, e restrição ao desenvolvimento de mecanismos de lançamento de projéteis. Para os setores militares, isso era forma de ideologização propagada pelo norte.

4. Inserção estratégica brasileira na década de noventa

No final dos anos oitenta, as mudanças ocorridas no mundo – fim da bipolaridade, esgotamento do modelo autonomista e a difusão de valores universais – colocaram questões novas na inserção brasileira. Como retomar o desenvolvimento após a década perdida, em um cenário tão distinto daquele existente durante a

Guerra Fria? A resposta a tal pergunta envolvia desde formulações políticas na área econômica até reorientação da inserção brasileira.

A busca de respostas se desenvolveria de maneira mais ou menos contínua entre os presidentes Collor, Itamar e Cardoso, dada a grande linearidade entre os formuladores de política externa desses governos. Os conceitos que embasariam a adesão a regimes como o TNP e MTCR – que representaram uma introversão na postura diplomática brasileira – surgiram primordialmente da postura presidencial e da cúpula do Itamaraty. A visão castrense sobre a inserção estratégica do Brasil, por exemplo, difere, em larga medida, daquela que se viu emergir na adesão a regimes. Era muito mais centrada na construção de elementos de poder tradicional, e muito reticente quanto a inovações institucionais.

O Brasil engajou-se num projeto multilateral de desarmamento, apenas quando sua falta de transparência começou a ser vista como empecilho para seu projeto de desenvolvimento. Foi dentro desse marco que o governo Collor iniciou a abertura. Embora a mudança na concepção diplomática não tenha ocorrido de maneira uniforme, até o final dos anos oitenta havia amplo consenso entre os atores do processo decisório sobre a inserção que o Brasil deveria buscar, e sobre qual modelo de desenvolvimento adotar.

4.1. Institucionalização doméstica, bilateral e regional

Collor pautou sua política externa em três objetivos básicos: a) atualizar a agenda internacional; b) construir uma agenda positiva com os EUA; c) descaracterizar o perfil terceiro-mundista do Brasil⁵⁵. Para tanto, a postura brasileira ante os regimes de não-proliferação tornou-se muito mais flexível, e a participação dos militares na condução da política nuclear será reduzida. A partir de então, o Brasil buscou inserir-se competitivamente no mundo, abrir-se economicamente e tomar postura diferenciada também no campo estratégico.

O novo presidente brasileiro trazia um projeto de maior inserção internacional do país que tinha entre seus principais pontos a abertura e a modernização da economia. No bojo desse projeto, estavam a redução dos programas tecnológicos conduzidos pelas Forças Armadas – que passariam a ser controlados pelo poder civil -, e a adesão do Brasil aos regimes de não-proliferação nuclear⁵⁶.

Um dos programas de desenvolvimento ao qual se refere Vargas, a Missão Espacial Brasileira Completa, havia sido implementado no início dos anos 80 e

almejava ao desenvolvimento de tecnologias e infraestrutura para a construção, operação e lançamento de satélites. Esse programa sofreu fortes restrições no que tange à transferência de tecnologia, principalmente para o desenvolvimento de seu lançador de satélites, dada a ambiguidade de seus objetivos. O programa aeroespacial brasileiro foi alvo de pressões principalmente após a Guerra do Golfo, quando aumentou a desconfiança de que engenheiros brasileiros estariam auxiliando na produção de mísseis iraquianos, por não dispor o País de mecanismos eficazes de controle de transferência tecnológica⁵⁷.

Acreditava-se que era necessária mudança de postura para que se desse a transferência tecnológica em setores importantes da economia brasileira, dependente essencialmente da confiabilidade do Brasil na comunidade internacional. Entretanto, a diplomacia brasileira buscou, no primeiro momento, uma via híbrida, que respondesse às exigências da comunidade internacional sem assinar acordos multilaterais. Isso foi alcançado por três instrumentos principais. O primeiro, o Acordo Brasil-Argentina para o Uso Exclusivamente Pacífico da Energia Nuclear, firmado em Guadalajara, em 18 de julho de 1991; o segundo, o Acordo Quadripartite entre Brasil, Argentina, Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle (ABACC) e a AIEA, celebrado em Viena, em 13 de dezembro de 1991, que afirma o propósito exclusivamente pacífico do uso de todo o material e de todas as instalações nucleares sob jurisdição de cada país. O acordo estabeleceu que a energia nuclear para a propulsão de submarinos seria usada para fim pacífico, o que resguardava as pesquisas em curso pela Marinha brasileira, no Centro de Aramar, orientadas para construção nuclear e angariava maior apoio militar à política. Sua ratificação sofreu forte oposição de setores envolvidos com as atividades nucleares, que viam-no como mecanismo que sucatearia a indústria nuclear brasileira pela transferência tecnológica. O terceiro passo foi a emenda ao Tratado de Tlatelolco (1967), apresentada pelo México em 1992. Esse dispositivo incitava a Organização para a Proscrição de Armas Nucleares – OPANAL – para atuar como Secretaria do Tratado. Sua ratificação foi um pouco lenta no Brasil, devido ao processo de *impeachment* que transcorria.

Além dessa atuação externa, domesticamente houve o empenho do governo em retirar o programa aeroespacial das mãos dos militares, e transferi-lo ao controle civil. Com esse propósito, criou-se um agência espacial de caráter civil, vinculada não mais ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), mas à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE). Com isso, pretendia-se viabilizar a formação de *joint ventures* e a prestação de serviços na área espacial, reduzindo a conotação bélica da atuação da Comissão Brasileira de Ativi-

dades Espaciais (COBAE), responsável pela condução do programa, até então. Além disso, houve conformação da legislação nacional para se evitar o uso bélico de tecnologias sensíveis. Segundo o Ministro Israel Vargas, da Ciência e Tecnologia, “[a] agência permitiria um maior entendimento com o Regime de Controle de Tecnologia de Mísseis (MTCR), que abriga os países do G-7 e até agora estimulava as sanções comerciais contra a Missão Espacial Completa Brasileira (Mechb), responsável pelo desenvolvimento de foguetes VLS”⁵⁸.

Em suma, durante o período de Collor e Itamar:

verificou-se uma revisão da estratégia de inserção internacional do [Brasil], com uma disposição para se tornar parte do regime internacional de não-proliferação e consequente credenciamento como parceiro confiável, sobretudo no que se refere à utilização de tecnologias de duplo uso [...]”⁵⁹

Durante o início dos anos 90, a opção adotada pelo governo brasileiro foi de alinhamento às tendências dos países desenvolvidos no que concerne a esses temas. Entretanto, a via buscada para garantir a não proliferação baseou-se primordialmente em instrumentos regionais e adaptação da legislação nacional, sem que houvesse a adesão a instrumentos multilaterais. Segundo Alcides Costa Vaz (1993)⁶⁰, essa opção limitou o espaço de atuação brasileiro no setor estratégico, ao mesmo tempo em que não logrou alcançar os objetivos de aumento de confiabilidade e transferência tecnológica que almejava então o Itamaraty. Aos olhos da comunidade internacional, a adesão a esses mecanismos não era suficiente para garantir credibilidade. Não se alcançou a credibilidade desejada, embora fosse reduzida a participação de elementos militares na construção de poder nacional.

4.2. Institucionalização multilateral

O presidente Cardoso, por sua vez, fez avanços históricos na posição que o Brasil adotava desde o período militar. Passou a fazer parte do Tratado de Não-Proliferação Nuclear (TNP) e também do Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (MTCR), mostrando que a integração aos regimes multilaterais e participação no âmbito decisório internacional não deveria ser postergado mais do que haviam feito governos anteriores. Houve o avanço de adaptação à não-proliferação dos níveis doméstico, bilateral e regional para o nível multilateral. Em suas palavras, procedeu a uma revisão do passado, “quando se confundia autonomia com retraimento e progressismo com interferência dos governos na sociedade

civil”⁶¹. Tal política foi cunhada por Gelson Fonseca como “autonomia pela participação”, em oposição à “autonomia pela distância” que marcou governos autoritários anteriores. Assentava-se sobre a premissa de que, em um mundo de polaridades indefinidas, nosso país deveria engajar-se na construção de regras que conferissem ordem ao sistema internacional, ao mesmo tempo em que lhe conferisse credibilidade e *soft power* para atuar politicamente.

No que concerne à adesão a instrumentos multilaterais de não-proliferação e desarmamento, destaca-se a assinatura e ratificação do Tratado de Não-Proliferação Nuclear, de 1968, trinta anos após sua elaboração. Durante o regime militar, o tema tornara-se intocável, diante do congelamento de poder mundial que poderia trazer, e da impossibilidade que conferiria ao País de produzir autonomamente tecnologia nuclear. O primeiro ponto defendido pela diplomacia – que seguiu a mesma postura desde a criação do acordo – é de que este, embora vedasse a posse de armas atômicas aos signatários, fazia alusão apenas ao futuro desarmamento daqueles que já as possuísem, sem estabelecer prazos fixos. Portanto, isso criaria uma assimetria entre os que podem e não podem ter armas nucleares. Na visão de Cardoso, quando da assinatura do TNP, o governo continuaria combatendo as assimetrias, embora isso não o impedisse de tomar responsabilidades que, aliás, já encontravam-se dispostas em instrumentos anteriores como o Tratado de Tlatelolco ou na própria Constituição Federal. O Brasil já havia concluído com a Argentina um acordo de inspeção das instalações atômicas, já reconhecido pela AIEA – na época em que Cardoso esteve à frente do Itamaraty – e assim a assinatura do TNP pouca inovação apresentava, efetivamente, para o controle da produção nuclear para fins bélicos no Brasil.

Outro instrumento multilateral de relevância do qual o Brasil tomou parte na Era Cardoso foi o MTCR. O Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis havia surgido em 1987, fundado por Alemanha, Canadá, EUA, França, Itália, Japão e Reino Unido, e constituía uma série de diretrizes para transferências sensíveis relacionadas com mísseis. Logo, outros membros da Comunidade Européia aderiram às regras do clube. Nesse regime, a preocupação com a não-proliferação é uma constante, como se verifica na formulação de que ele consiste em regras para reduzir “os riscos da proliferação nuclear por meio do controle das transferências que poderiam contribuir para o desenvolvimento de sistemas de lançamento de armas atômicas, exceto os sistemas tripulados”⁶².

A adesão brasileira deu-se em 94, justificado por uma série de constrangimentos e limitações que estariam sendo impostos ao nosso programa aeroespacial. O Ministro Israel Vargas, da Ciência e Tecnologia, afirmou em 93 que “MTCR (...)

até agora estimulava sanções contra o Missão Espacial Brasileira Completa, responsável pelo desenvolvimento de foguetes VLS”⁶³. Fernando Henrique Cardoso, na solenidade de lançamento da aeronave brasileira EMB-145, anunciou a adesão ao regime. Alguns meses antes, ele havia recebido anúncio do brigadeiro Mauro Gandra, Ministro da Aeronáutica, de que dominávamos tecnologia de lançamento de foguetes. Diante de tal fato, Cardoso decidiu que deveria anunciar adesão ao MTCR. “Caso contrário, o País sofreria discriminações e restrições em diferentes fóruns”⁶⁴.

Conclusão

O presente trabalho procurou mostrar a forma como as mudanças de ordem sistêmica no final dos anos oitenta levaram a uma revisão da inserção brasileira em temas de segurança e defesa. O argumento central é que setores domésticos responsáveis pela formulação política – Itamaraty e Forças Armadas – interpretaram de maneiras fundamentalmente distintas as mudanças que se processavam no cenário internacional.

No caso brasileiro, não houve consenso sobre os rumos que o Brasil deveria seguir. A adesão a regimes de não proliferação e controle de tecnologias – nos níveis bilateral, regional e multilateral – reflete a postura que se disseminou no Itamaraty, mais do que aquela encontrada nas Forças Armadas. Vale ressaltar que muitos dos conceitos disseminados nos círculos diplomáticos – *polaridades indefinidas, credenciais, autonomia pela participação* – refletem uma postura institucionalista, não encontrada nos meios militares. A divergência reflete, além de uma identidade distinta para o Brasil, concepções díspares quanto ao conceito de autonomia. Durante décadas, esse termo esteve relacionado, também para o setor diplomático, a não participação em temas presentes na agenda internacional, como o TNP e tratados de direitos humanos, que restringiriam a arena de atuação do País⁶⁵. Após o anúncio da “nova ordem”, o diagnóstico de que as restrições que a comunidade internacional impunha não poderiam ser superados senão pela obtenção de confiança, o conceito de autonomia passou a significar participação para a cúpula do Itamaraty. Assim, posturas históricas, como a respeito do TNP, foram revertidas sob a mesma alegação, de garantia de autonomia. Para a caserna, a autonomia continuou a significar, em grande medida, ausência de impedimentos, o que passava, por sua vez, pela construção de uma capacidade dissuasória crível.

A análise feita ao longo do texto parte da premissa de que o início dos anos noventa pode ser considerado como um período de incerteza. Sob tais condições,

uma avaliação das ideias dos atores responsáveis pelas políticas pode ser elucidativa dos resultados adotados, mais do que uma análise que pressuponha sua racionalidade instrumental. O trabalho ilustra, assim, a forma como ideias de matizes distintas, originárias de diferentes organizações dentro de um mesmo governo, são importantes para as opções políticas adotadas em período marcado fortemente por elementos de incerteza.

Notas

¹O paradigma globalista tem sua origem nos estudos da CEPAL e do ISEB, e está atrelado fortemente ao projeto nacional-desenvolvimentista do Brasil. Hélio Jaguaribe, em sua obra "O nacionalismo na atualidade brasileira", de 1958, traça importantes elementos do paradigma que perduraria até o final dos anos oitenta. O termo globalista é adotado por Maria Regina Soares de Lima para caracterizar o período entre a década de 60 e o final dos oitenta. Muito embora analistas de política externa adotem termos distintos para tratar o posicionamento brasileiro, e discordem sobre quando seria o início de tais paradigmas, há consenso de que o final dos oitenta marca a mudança em tal paradigma, devido ao esgotamento do modelo autonomista de desenvolvimento e ao fim da bipolaridade.

²JAGUARIBE, Hélio. O Nacionalismo na atualidade brasileira. Rio de Janeiro: ISEB, 1958.

³WALTZ, Kenneth Neal. Theory of international politics. Reading, MA: Addison-Wesley, 1979.

⁴PUTNAN, Robert. "Diplomacy and Domestic Politics: The Logic of Two-Level Games,". International Organization, vol. 42, no. 3 (summer 1988).

⁵ONUF, Nicholas G. World of Our Making: Rules and Rule in Social Theory and International Relations. Columbia: University of South Carolina Press, 1989.

⁶WENDT, Alexander. Social Theory of International Politics. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.

⁷SMITH, S., Booth, K. & Zalewski, M.. International Theory: Positivism and Beyond. Cambridge, Cambridge Univ. Press, 1996.

⁸BLYTH, Mark. Great Transformations: Economic Ideas and Institutional Change in the Twentieth Century. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

⁹HIRST, Monica e PINHEIRO, Letícia. 1995. A política externa do Brasil em dois tempos. Revista Brasileira de Política Internacional 38 (1): 5-23.

¹⁰KEOHANE, Robert O.; NYE, Joseph S. Power and Interdependence. Boston: Little Brown, 1977.

¹¹FONSECA Jr, Gelson; LAFER, Celso. Questões para a diplomacia no contexto internacional das polaridades indefinidas (notas analíticas e algumas sugestões). In: Temas de política externa brasileira II, V.1, 1994.

- ¹²BUZAN, Barry. 'The security dynamics of a 1 + 4 world.' In: Paradigms in transition: globalization, security and the nation state. Edited by Aydinli, E.; Rosenau, J.N. SUNY Press, 2005.
- ¹³HIRST e PINHEIRO, 1995.
- ¹⁴Para um estudo mais detalhado sobre esse modelo e suas relações com a política externa brasileira, ver: CERVO, Amado Luiz. 'Política exterior e relações internacionais do Brasil: enfoque paradigmático'. RBPI, vol 46, 2003, pp 5-25.
- ¹⁵FUKUYAMA, Francis. The end of history and the last man. New york: Perennial Libr, 1992.
- ¹⁶HIRST e PINHEIRO, 1995.
- ¹⁷Interessantes estudos mostram como a cultura organizacional pode afetar a interpretação de um setor sobre os eventos, especialmente a cultura estratégica militar. Ver: KATZERSTEIN, Peter. Cultural Norms and National Security: Police and Military in Post War Japan. Ithaco: Cornell University Press, 1996. Uma visão panorâmica da questão encontra-se em: FAREL, Theo. "A segurança sob a ótica construtivista: retrato de um programa de pesquisa". Cena Internacional, Ano 6, N.2, Dez. 2004.
- ¹⁸Reflexões sobre a política externa brasileira. Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 1993.
- ¹⁹CARDOSO, 2001.
- ²⁰FONSECA Jr, Gelson. A legitimidade e outras questões internacionais. São Paulo: Paz e Terra, 1998. p. 208
- ²¹FONSECA Jr. e LAFER, 1994.
- ²²FONSECA Jr. e LAFER, 1994:61,62.
- ²³FONSECA Jr., Gelson; FERNANDES, Leonardo Gorgulho. Anotações sobre regionalismo e segurança internacional. Cena Internacional, 2000, p. 5.
- ²⁴No âmbito regional, essas ameaças foram consubstanciadas na Declaração sobre Segurança nas Américas, adotada pela OEA em 2003. O texto criou novo conceito de segurança hemisférica, que amplia a definição tradicional pela incorporação de novos desafios, preocupações e ameaças aos estados e indivíduos.
- ²⁵LAFER, Celso. A identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira. São Paulo: Perspectiva, 2001, p.63.
- ²⁶LAFER, 2001:24
- ²⁷FONSECA Jr., 1998:217.
- ²⁸FONSECA Jr. e LAFER, 1994:68.
- ²⁹MRE, 1993:12
- ³⁰MRE, 1993:12

³¹LAFER, 2001:76,77,78

³²Conceito formulado por George Kennan.

³³NYE, Joseph S.. Bound to lead: The changing nature of american power. New york: Basic Book

³⁴ABDENUR, Roberto. Textos de politica externa. Brasilia: Fundação Alexandre De Gusmao, 1995. p. 05.

³⁵LAFER, 2001.

³⁶ALSINA Jr., 2002.

³⁷COSTA,1995: 06; SILVEIRA, 2004: 173; AMARAL, 2005: 170

³⁸SILVEIRA, Rui Monarca. "Segurança e defesa - a visão do exército brasileiro". In: Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. p. 167 (General-de-brigada, Subchefe do Estado Maior do Exército em 2004).

³⁹FLORES, Mario Cesar. "Uma estratégia para o Brasil". In: Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004. p. 28. (Almirante-de-Esquadra de Reserva, Ex-ministro da Marinha).

⁴⁰FLORES, Mario Cesar, op. Cit. p. 12.

⁴¹RUFIN, Jean-christophe. Imperio e os novos barbaros(o). Rio de janeiro: Record, 1992.

⁴²FORTUNA, 1993; PAOLIELLO, 1992; PESCE, 1993

⁴³PAOLIELLO, 1992; FORTUNA, 1993

⁴⁴PAOLIELLO, João Baptista. Fim da guerra no golfo: o pressuposto de paz. Rio de Janeiro: EGN, 1992.p. 15.

⁴⁵MRE, 1993:58

⁴⁶FLORES, 2004:29

⁴⁷VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. "O papel das forças armadas no novo contexto mundial". Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro , v.112, out./dez 92. p. 92. (Em 1992, Vice-Almirante).

⁴⁸PESCE, Eduardo Ítalo. "O estado brasileiro e a defesa nacional no mundo pós-bipolar". Revista Marítima Brasileira, Rio de Janeiro, 3º trimestre/94. p. 73.

⁴⁹ALSINA Jr., 2002

⁵⁰VIDIGAL, 1992:106

⁵¹LAFER, 2001

⁵²PESCE, 1993

⁵³PESCE, 1993:219

⁵⁴Manual Básico da Escola Superior de Guerra. Rio de Janeiro, 1995.

⁵⁵HIRST e PINHEIRO:1995

⁵⁶VARGAS, Everton Vieira. 1997. "Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do Mercosul." Revista Brasileira de Política Internacional, Ano 1997. p 53.

⁵⁷LAFER, 2001

⁵⁸Citado em FELÍCIO, José Eduardo M. 1994. "Os Regimes de controle das tecnologias avançadas e a inserção do Brasil na nova equação do poder internacional." In: Temas de Política Externa Brasileira II. Vol. 1. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1994. p 276.

⁵⁹VARGAS, 1997:56

⁶⁰VAZ, Alcides Costa. 1993. "Condicionantes das posições brasileiras frente ao desarmamento, regimes de controle de exportações e segurança regional." Caderno Premissas. Caderno 4, Agosto de 1993.

⁶¹CARDOSO, Fernando Henrique. A arte da política: a história que vivi. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. p 601.

⁶²Trecho do MTCR.

⁶³FELICIO, 1994

⁶⁴CARDOSO, 2006:615

⁶⁵Note a postura de Araújo Castro quanto à assinatura do TNP.

Referências

ABDENUR, Roberto. *Textos de política externa*. Brasília: Fundação Alexandre De Gusmão, 1995. 206 p

ALSINA JUNIOR, Joao Paulo Soares. *Síntese imperfeita: Articulação entre política externa e política de defesa na era Cardoso(1995-2002)*. Brasília, 2002.

AMARAL, Roberto. "O papel da C&T na defesa da soberania nacional". In *As forças armadas e o desenvolvimento científico e tecnológico do país*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2005.

BLYTH, Mark. *Great Transformations: Economic ideas and institutional change in the Twentieth Century*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

BOBBIO, Norberto; MALTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. *Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1986. 1318 p

- BRIGAGÃO, Clóvis; PROENÇA JUNIOR, Domicio. *Brasil e o mundo: novas visões*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002. 446 p.
- CAMPBELL, John L. *The rise of neoliberalism and institutional analysis*. Princeton University Press, 2001
- CARDOSO, Fernando Henrique. *A arte da política: a história que vivi*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- CARDOSO, Fernando Henrique. “A política externa do Brasil no início de um novo século: uma mensagem do presidente da república.”. *Revista Brasileira de Política Internacional*. 2001.
- COSTA, Thomaz Guedes. “O Balanço estratégico e o Brasil na segurança do hemisfério ocidental.” *Parcerias Estratégicas*, nº 1. Brasília, 1995.
- ELSTER, Jon. *Peças e engrenagens das ciências sociais*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- FELÍCIO, José Eduardo M. 1994. “Os Regimes de controle das tecnologias avançadas e a inserção do Brasil na nova equação do poder internacional.” In: *Temas de Política Externa Brasileira II*. Vol. 1. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1994.
- FLORES, Mario Cesar. “Uma estratégia para o Brasil”. In: *Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.
- FONSECA Jr, Gelson. *A legitimidade e outras questões internacionais*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- FONSECA Jr, Gelson; LAFER, Celso.. *Questões para a diplomacia no contexto internacional das polaridades indefinidas (notas analíticas e algumas sugestões)*. In: *Temas de Política Externa Brasileira II*, V.1, 1994.
- FONSECA Jr., Gelson; FERNANDES, Leonardo Gorgulho. Anotações sobre regionalismo e segurança internacional. *Cena Internacional*, 2000.
- FORTUNA, Hernani Goulart. “O desafio brasileiro nos anos 90”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.113, abr./jun 93.
- HIRST, Monica e PINHEIRO, Leticia. A política externa do Brasil em dois tempos. *Revista Brasileira de Política Internacional* (1): 5-23, 1995.
- LAFER, Celso. *A Identidade internacional do Brasil e a política externa brasileira*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- LAFER, Celso. *Mudam-se os tempos: Diplomacia brasileira: 2001/2002*. Brasília: Fund A De Gusmao, 2002. p 14
- Manual Básico da Escola Superior de Guerra*. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1995.

- MEZA, Raul Bernal.. A política exterior do Brasil: 1990-2002. *In: Revista brasileira de política internacional.*, Ano 45, nº1, 2002.
- MINISTÉRIO DA DEFESA. *Desafios na atuação das forças armadas*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2005.
- MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. *Reflexões sobre a política externa brasileira*. Brasília: MRE, 1993. 352 p
- O Brasil no cenário internacional de segurança e defesa*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.
- PAOLIELLO, João Baptista. *Fim da guerra no golfo: o pressuposto de paz*. Rio de Janeiro: EGN, 1992.
- PESCE, Eduardo Ítalo. “O estado brasileiro e a defesa nacional no mundo pós-bipolar”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, 3º trimestre/94.
- PESCE, Eduardo Ítalo. “Uma nova concepção estratégica para o Brasil”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.113, abr./jun 93.
- QUARESMA FILHO, José Carlos. “Nova ordem mundial e o colonialismo tecnológico”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, 1º trimestre/95.
- SANTOS, Jorge Calvario. “Evolução do pensamento estratégico brasileiro”. *Revista da Escola Superior de Guerra*, Vol. 20, jan/dez 2003.
- SENNES, Ricardo. *As mudanças da política externa brasileira nos anos 80: uma potência média recém industrializada*. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.
- SILVEIRA, Rui Monarca. “Segurança e defesa – a visão do exército brasileiro”. *In: Reflexões sobre defesa e segurança: uma estratégia para o Brasil*. Brasília: Ministério da Defesa, Secretaria de Estudos e de Cooperação, 2004.
- VARGAS, Everton Vieira. 1997. “Átomos na integração: a aproximação Brasil-Argentina no campo nuclear e a construção do Mercosul.” *Revista Brasileira de Política Internacional*, Ano 1997.
- VAZ, Alcides Costa. 1993. “Condicionantes das posições brasileiras frente ao desarmamento, regimes de controle de exportações e segurança regional.” *Caderno Premissas*. Caderno 4, Agosto de 1993.
- VIDIGAL, Armando Amorim Ferreira. “O papel das forças armadas no novo contexto mundial”. *Revista Marítima Brasileira*, Rio de Janeiro, v.112, out./dez 92.

Resumo

O artigo apresenta a maneira como duas importantes burocracias do Estado brasileiro, o Ministério das Relações Exteriores e as Forças Armadas, interpretaram a desestruturação da ordem bipolar ao final da década de 1980. O argumento apre-

sentado é que o fim da Guerra Fria foi acompanhado pela desestruturação do consenso entre essas duas burocracias a respeito de temas de segurança e defesa. Além disso, argumenta-se que a prevalência da visão do Itamaraty na formulação política levou à adesão do Brasil a alguns regimes de segurança que tinham como objetivo descaracterizar o perfil militar de projetos de desenvolvimento tecnológico em andamento. A pesquisa baseou-se na análise de artigos publicados por representantes dessas duas organizações, assim como na leitura de pronunciamentos e manifestações públicas em que as visões do Itamaraty e das Forças Armadas foram expressas.

Palavras-chave: Diplomacia; Forças Armadas; Desenvolvimento tecnológico; Política de segurança

Abstract

The text deals with the way that two major Brazilian state autocracies, the Ministry of Foreign Affairs and the Armed Forces, interpreted the dismantling of the bipolar order in the late eighties. It argues that the end of the Cold War was followed by the breaking of the consensus between these two bureaucracies regarding security and defense issues. It also argues that the prevailing view of Itamaraty in foreign policy formulation led Brazil to join some security regimes that intended to decharacterize the military profile in technological development projects then under way. The research was based on article published by leading representatives of these two organizations as well as in public declarations in which their respective views were expressed.

Key words: Diplomacy; Armed Forces; Technological development; Security policies

Resumen

El texto trata de las formas con que duas de las principales burocracias del estado brasileño, el Ministério de Relaciones Exteriores y las Fuerzas Armadas, interpretaron la erosión del orden bipolar en la segunda mitad de los ochenta. El argumento es que el fin de la Guerra Fria rompió el consenso entre las dos burocracias acerca de temas de seguridad y defensa. Se argumenta también que la prevalencia de la visión de Itamaraty en la formulación de la política externa hizo con que Brasil

formara parte de regímenes de seguridad que le permitieran descaracterizar el perfil militar de importantes proyectos de desarrollo tecnológico entonces en curso. La investigación se ha basado en artículos publicados por importantes representantes de las dos organizaciones así como en declaraciones públicas en las cuales sus respectivas visiones han sido difundidas.

Palabras clave: Diplomacia; Fuerzas Armadas; Desarrollo tecnológico; Políticas de seguridad

Introdução

Nas últimas duas décadas, a questão da importância da etnicidade para a organização social ganhou novo fôlego, particularmente pelo ressurgimento do debate sobre nacionalismo, motivado pelos movimentos nacionais que eclodiram dos destroços da Guerra Fria¹. Essa nova ênfase trouxe ao centro do debate, tanto na história como em outras ciências sociais questões sobre a influência e a articulação de identidade, etnicidade e contexto social que foram especialmente férteis na antropologia durante a década de 70 e o início da década de 80.

O objetivo deste artigo é trazer algumas reflexões sobre as possibilidades de uso do conceito de etnicidade – e outros aspectos da identidade – para entender a dinâmica das sociedades tradicionais. Para tal, partimos de um breve estudo de caso – um epíteto do séc. IV – para exemplificar algumas possibilidades de análise. Começamos por trabalhar a proposta de Fredrik Barth de etnicidade como fronteira, e não como mais uma característica cultural inata, biológica. Da proposta de Barth partiremos para as reflexões de uma etnicidade situacional, tentando dar visibilidade à importância de se perceberem os conceitos sociais através dos quais as opções individuais podem ser feitas. Por fim, propomos algumas reflexões sobre a dinâmica histórica deste modelo.

Um certo germano...

Um certo germano, mais particularmente um franco, serviu no exército romano em meados do séc. IV e encontrou seu descanso definitivo em uma tumba nas cercanias de *Aquincum*, hoje a cidade húngara de Budapeste. Tudo o que sabemos desse soldado anônimo é o epíteto (ou parte do epíteto?) de sua lápide, que não

conservou nem mesmo seu nome². Podemos ver abaixo os dizeres que o desconhecido legou para a posteridade.



Ele nos deixou o seguinte epitáfio:

“Eu, franco, cidadão romano, soldado em armas,
avancei para guerra, sempre com grande virtude, com minha [mão] direita
[armada]”³

O texto da lápide, mesmo que sucinto, nos traz uma forte declaração de identidade, e poderá nos informar para o que segue. Em suas palavras finais – ou nas palavras finais atribuídas a ele – nosso ilustre desconhecido fez questão de ser identificado como ‘franco’, sua primeira característica, uma definição étnica que remetia à sua origem, à qual adicionou uma outra identidade étnica, ‘romano’, e ao fim uma identidade funcional, ‘soldado’. O que exatamente tal classificação buscava determinar?

Classificação e determinação: etnia na teoria antropológica

Uma das maiores contribuições para o debate sobre grupos étnicos, seu significado e sua influência na forma como os indivíduos constroem sua identidade foi dada pelo antropólogo norueguês Fredrik Barth no final dos anos 60, reavivando caloroso debate que tomaria toda a década de 1970. Na introdução de *Ethnic Groups and Boundaries*⁴, Barth propõe redimensionamento da análise do conceito de etnicidade, avançando com um modelo que foi posto em prática numa série de artigos – contanto com um artigo de autoria do próprio Barth – que demonstram as possibilidades da nova abordagem.

A ideia central de Barth é abandonar a noção de identidade étnica constitutiva, integrante quase biológica dos grupamentos humanos, em prol de identidade dialógica, construída através do contato entre grupos diversos. Dessa forma, a

particularidade – as características vistas como importantes para se definir a identidade étnica - não seria mais constituinte da fronteira, mas a fronteira se tornaria constituinte da particularidade. Para Barth, “muito pode ser ganho observando essas características importantes como implicações ou resultados, e não mais como características primárias e definidoras da organização étnica dos grupos.”⁵ Dessa forma, nosso soldado derivaria sua identidade como ‘franco’ dentro do contraste com identidade ‘romana’, constituídas, ambas, a partir da fronteira entre elas. Uma vez que ele se encontrava cercado por tal fronteira – tendo vivido no Império, entre romanos – a necessidade de evidenciar tal separação era eminente.

Esvaziar a expressão da diferença de valor fundador para a identificação responde é uma série de problemas da visão tradicional. Em primeiro lugar, com a questão da auto-identificação em corte diacrônico ou, em outras palavras, com o choque da mudança no tempo para a manutenção da unidade do grupo com sua memória. Responde, em segundo lugar, à dificuldade de se determinar quais características são válidas para constituir a particularidade, uma vez que determinados traços podem ser fundamentais para a diferenciação em determinado contexto e ignorados em outros⁶.

Uma vez que se abandona a necessidade de se identificar nos grupos as características de diferenciação e se parte para observar a interação como fonte da distinção, o foco da análise passa para a fronteira, que define o grupo social, e não o material que esta enquadra. Essas fronteiras, entendidas como fronteiras *sociais* – mesmo que possam ser também físicas - estruturam a relação entre os atores, classificando-os entre ‘membros’ e ‘estranhos’ e delimitando as formas de interação possível⁷. A continuidade dos termos dessa relação será definida pela manutenção – ou não – da fronteira e a re-significação dela. Será essa redefinição que determinará a mudança, e não a alteração dos conteúdos materiais ou identitários associados a determinado grupo ou outro. Dessa forma, para Barth, o foco deve estar sempre no que é “socialmente efetivo”, o que pode organizar a interação⁸.

O grande problema deixado pelo modelo de fronteiras étnicas de Barth é a liberdade exagerada que ele parece dar aos indivíduos, ignorando as limitações que poderiam cercear o comportamento. Nosso franco teria, dessa forma, construído a sua vontade, dentro da necessidade da interação, tal identidade franca: definindo a etnicidade como essencialmente cognitiva, Barth determina que a liberdade de cada ator é restrita somente pelos termos diretos de interação com o outro, tornando a divisão pensada na divisão vivida.

No entanto, como observa James C. Mitchell, o comportamento étnico de indivíduos não necessariamente corresponde a seu modelo de divisão étnica⁹. Em

outras palavras, a percepção cognitiva, subjetiva, das relações étnicas não é sempre o critério que rege o comportamento dos indivíduos¹⁰, levantando a questão da forma com que se relacionam os princípios cognitivos da etnicidade, que regulam a percepção dos indivíduos; e os fundamentos estruturais que constroem seu comportamento¹¹. Para o autor, a compreensão da etnicidade só pode se dar através da integração dos dois níveis, de forma que a:

... percepção da identidade étnica torna-se um entendimento que tem sentido para a ação social das pessoas envolvidas [i.e. tem a efetividade social proposta por Barth], mas tal sentido está claramente circunscrito à situação social em que a ação toma lugar¹².

No início dos anos 1980, Jonathan Okamura pôde definir claramente o que viria a ser uma *eticidade situacional*, partindo sobretudo das reflexões de Mitchell e de Barth¹³. A proposta de uma abordagem situacional da etnicidade parte da valorização da escolha dos indivíduos, porém mantendo o cerceamento da estrutura.

Assim nos diz Okamura pode ser dito que as características estruturais do contexto [*setting*] fornecem o quadro geral das relações sociais, enquanto no nível situacional, a atenção está nos diferentes rumos que os atores podem seguir de acordo com seu entendimento pessoal das circunstâncias dentro deste quadro¹⁴.

Dessa forma, podemos compreender a percepção da identidade étnica como uma das possibilidades do indivíduo constituir um espaço social de interação. Em algumas situações de interação social, a etnicidade pode tornar-se desnecessária para os interesses dos indivíduos; em outras, pode ser o marcador essencial. O que determinará a importância dessa serão as vantagens que a sua visibilidade pode trazer. Pois, além de sua origem étnica, cada um traz outras características que podem ser instrumentalizadas dentro do jogo social. Características como idade, profissão, gênero ou classe social são opções que podem estar disponíveis e serão usadas quando conveniente. Dentro de vasto número de oportunidades, o indivíduo faz suas escolhas da melhor forma que encontra. Esse número, no entanto, uma vez condicionado pelas características gerais do contexto, não é ilimitado. “(...) os indivíduos têm a opção de afirmar seja sua identidade étnica primária ou outras identidades sociais, como aquelas derivadas de classe ou ocupação, que eles possuam de forma legítima¹⁵.”

Podemos entender as possibilidades abertas para os indivíduos como conceitos sociais¹⁶. Ao indivíduo estão disponíveis vários conceitos diferentes que definem sua inserção na estrutura social, conceitos que podem mesmo vir a ser, não surpreendentemente, conflituosos. É pela associação de tais conceitos que a identidade é definida em cada situação, assim como é a complexidade dessa associação que possibilita a pluralidade de tons que a identidade pode assumir. Em situação ideal, cada indivíduo tem a liberdade de clamar sua associação a qualquer um dos conceitos disponíveis. Na prática, outros fatores limitam seu campo de ação.

A sociedade como jogo

Analisando a relação entre um tipo especial de conceitos, Reinhard Koselleck chegou a uma categorização interessante, que será útil no que segue¹⁷. O historiador alemão observou que certos conceitos eram construídos como pares, enquanto outros conceitos eram individuais. Se o conceito de ‘classe’ se vale por si só – mesmo que possa ser contrastado com outros conceitos, como de ‘estamento’ ou de ‘rank’ – o conceito de ‘alemão’ necessariamente contrasta com o conceito de ‘estrangeiro’, ou mesmo com outros conceitos nacionais. Esses pares de oposição formam ‘contra-conceitos’. Assim, não muito distante da proposta de Barth, alguns conceitos são construídos necessariamente de forma dialógica, definindo um pela negação do outro. Dentro desses pares de conceitos, Koselleck chama atenção para situação ainda mais específica, na qual ambos são criados por uma das partes envolvidas. Referidos pares são definidos então como ‘contra-conceitos *assimétricos*’, uma vez que são estabelecidos e definidos em situação assimétrica de poder¹⁸.

Por definição, conceito desse tipo não tem *necessariamente* que produzir efeito naqueles que foram de tal forma definidos. Por vezes, por meio de conceitos assimétricos, tentou-se definir toda a humanidade em par binário, dividindo o mundo entre ‘nós e os outros’¹⁹. É importante manter a diferença entre o poder de *construir* um significado e o capacidade de *impor* tal significado aos outros. O fato de os gregos terem considerado todos os não gregos como ‘bárbaros’ influenciou os povos próximos, mas não produz efeito algum no restante da humanidade e o conceito cristão medieval de ‘infiel’ teve pouco poder para moldar o mundo muçulmano.

No entanto, em determinadas situações, grupos dominantes têm a capacidade de impor seus conceitos – e sua significação – e de orientar a aceitação deles

por outros indivíduos. Em configuração assimétrica de poder, as possibilidades do indivíduo de navegar entre os conceitos sociais é orientada pela inserção dele, não apenas na estrutura, mas também no campo de disputas políticas.

O exemplo dos contra-conceitos assimétricos vale para chamar a atenção ao fato de a escolha de conceitos sociais não estar eminentemente na mão do indivíduo, mas sim dos *indivíduos*. A interação dos indivíduos dentro do campo social que propicia a escolha de determinados conceitos, sendo a própria interação o agente: o *interesse* da escolha é determinado pelo poder de cada indivíduo de fazer impor a sua leitura do mundo. Quanto maior o poder do indivíduo em determinada estrutura social, maior sua capacidade de ser *ativo* nesse processo. Portanto, ainda que em determinadas situações um conceito seja imposto a determinada parte, tal imposição é fator cognitivo e não integrante da estrutura²⁰.

Em resumo, dentro de uma situação social específica, sincronicamente, os indivíduos têm à sua disposição a divisão e a orientação do mundo proposta pela estrutura social que ordena seu acesso ao mundo. Referida estrutura é composta de uma variedade de conceitos que atribuem visibilidade a situações sociais específicas, lhes fornecem valoração e determinam o relacionamento entre uma posição e outra. A interação entre os indivíduos envolvidos determina quais os conceitos que cada parte pode – ou deve – usar naquela relação. Quanto maior for o poder de cada indivíduo de fazer valer a sua leitura, maior será o número de conceitos à sua disposição e maior será sua capacidade de, dentro da interação, impor às partes mais fracas conceitos específicos. Por ora, podemos ainda ressaltar que o indivíduo em posição de poder é capaz de impor um conceito, definindo a identidade do outro; mas sua capacidade de (re)definir esse conceito permanece limitado pela estrutura. Em outras palavras, quando um conceito é imposto, ele é recebido plenamente, *onus et bonus*.

Germanos e romanos

Partindo desse modelo, para observarmos a prática do arranjo cultural específico em que estava envolvido nosso franco²¹, precisamos traçar um contexto, a fim de delimitar as possibilidades fornecidas pela estrutura geral. A sociedade romana tardia abrigava vários conceitos sobrepostos de identidade. Estavam disponíveis várias categorias diferentes, aplicáveis aos mais diversos casos. Horizontalmente, a sociedade era dividida entre *honestiores* (ricos) e *humiliores* (pobres), mas era dividida também entre livres e escravos. A ocupação era também central, separando claramente o civil do militar, o funcionário do Estado do restante da população livre. Verticalmente, a idade era marco de definição social, separando

crianças, jovens (*juveniles*), adultos e velhos (*seniores*). Também a família – a *gens*, entre as famílias mais tradicionais. Separava-se por gênero: o homem racional da mulher emotiva. Havia também a separação geográfica entre campo e cidade, assim como identidades locais atreladas a cidades ou províncias específicas. No séc. IV, também a religião é, ainda, forte marcador dentro da estrutura social²².

Todos esses conceitos estavam disponíveis na estrutura social para serem utilizados pelos indivíduos, sendo sua possibilidade de se apropriar deles dependente de sua colocação na estrutura e do sua posição de poder. Assim, a mulher de família senatorial poderia fazer valer sua origem no embate com um *humilior*, mas poderia também ser reduzida a posição submissa de ‘mulher’, sobretudo em situação social em que estivesse em posição inferior de poder como, por exemplo, frente ao pai. Mais ainda, contra esse, poderia, em certos casos, optar por uma identidade cristã, sagrando-se virgem à Igreja, o que a colocaria fora do poder paterno, entrando em outro espaço onde poderia exercer maior poder²³.

Os romanos produziram também uma identidade geral, que fazia sentido, não dentro do império, mas na fronteira. Essa identidade de *romanus* foi construída como um par de contra-conceitos assimétricos²⁴. O mundo latino importou dos gregos a oposição *helenos vs. bárbaros* e adaptou-a, através de algumas modificações, na divisão *romanos vs. bárbaros*. Nessa divisão, o romano é civilizado – no sentido de viver em cidades, mas também no sentido de agir por códigos de conduta e disciplina –; é racional e controla suas emoções²⁵, vive pela lei. Os romanos formariam um *populus* – uma unidade constitucional – e esse *populus* teria formação histórica. Os bárbaros, por outro lado, são selvagens, violentos e indisciplinados, vivem suas emoções plenamente e sem qualquer controle. Não constituem um *populus*, mas várias *gentes* ou *nationes*. Não é surpreendente que a eles também não seja atribuída uma historicidade, mas somente uma existência natural como os animais. Como os índios dos antropólogos do séc. XIX, os bárbaros não tinham história: faziam parte da História Natural²⁶.

Para os povos que habitavam além das fronteiras, o conceito de bárbaro assim como suas subcategorias como ‘germano’, ‘sármata’, ‘franco’ ou ‘alamano’²⁷ - tinham pouco valor dentro da construção de sua identidade. Entre os povos que os romanos chamavam de germanos – e que também chamaremos aqui, a título de conveniência – a identidade estava atrelada ao grupo familiar, à vila e à localidade original. Sabemos pouco da diversidade de conceitos disponíveis aos germanos enquanto em seu lado da fronteira, mas o quadro poderia ser tão complexo quanto aquele apresentado para o mundo romano²⁸. Uma vez ingresso no mundo romano, ele teria que se adaptar a um novo modelo. E teria que lidar com o conceito de bárbaro.

Podemos observar a construção de identidade do indivíduo em momento dentro do quadro social. Na situação específica, ele se vale de três conceitos diferentes para constituir sua identidade. Em primeiro lugar, recebe a identidade de bárbaro – mais especificamente, de franco – dentro de um contexto social em que ele provavelmente não tinha o poder de evitá-la²⁹. No entanto, como foi dito acima, ele recebe essa identidade como um pacote, *onus et bonus*, o que lhe dá algum espaço para utilizar o conceito em momentos em que tal pode ser útil. Dessa forma, como muito germanos no séc. IV, nosso franco aproveitou o conceito de bárbaro, que fazia dele ‘selvagem’, ‘violento’ – características que cada vez mais eram valorizadas para recrutas do exército – e vai encontrar sucesso em carreira militar. Foi esse o destino de vários germanos dentro do império, particularmente porque o modelo que os romanos impunham aos germanos favorecia esse caminho³⁰.

Partindo dessa apresentação específica do conceito de bárbaro, disponível na estrutura, nosso franco pode abrir a possibilidade de se apropriar de um novo conceito social de identidade, que ele prontamente nos apresenta. Ele era um “soldado em armas”, membro de uma parte significativa da vida romana, e do próprio conceito de ‘romano’. Como soldado romano, ele conseguia se colocar em posição interessante na organização social romana, por vezes – i.e. com a possibilidade estrutural – mais significativa do que a do romano nato, porém civil. Não é desprezível o fato de ser exatamente essa a característica que foi mais enfatizada e é sobre ela o complemento dos dizeres da lápide. Ele era valoroso soldado, que sempre marchara com valor para o combate. E é dentro dessa posição que ele pode clamar para si um terceiro conceito de identidade: ‘cidadão romano’³¹.

Conclusão

Tendo partido de delimitação étnica pré-estabelecida e negativa (‘bárbaro’), nosso personagem pode concluir sua vida com um epíteto positivo dentro da sociedade romana. Dentro das possibilidades que lhe eram disponíveis, na estrutura social, ele soube se valer daquilo que lhe poderia ser útil, construindo para si um espaço social respeitável. E com isso, deixou também sua marca na forma com que a estrutura se articula.

Marshall Sahlins afirmou certa vez que a estrutura deve ser sempre lida em sua historicidade, uma vez que é na efetivação histórica da estrutura que as sociedades humanas significam seu vivido³². A cada efetivação, no entanto, a estrutura se redefine, pela própria ação dos sujeitos dentro dos quadros da estrutura.

Assim, a ação de nosso personagem fornece sua própria contribuição para a redefinição da estrutura social na qual ele esteve inserido. As novas associações colocadas em prática por ele – e por vários outros, certamente, antes e depois dele – foram sendo incorporadas, tornando-se, com o tempo, um lugar comum. A associação de bárbaros com o exército torna-se cada vez mais evidente, a ponto de, em meados do séc. IV, os próprios romanos assumirem certos aspectos do conceito de bárbaros, como vestimenta, hábitos e palavras³³. A estrutura social e a forma como os conceitos eram expressos e aceitos havia mudado.

Em tal contexto, apresentamos então um conceito de identidade dialógica, porque construída sempre na interação entre um ‘nós’ e um ‘outros’, situacional, porque responde, dentro das possibilidades que informa a estrutura, as necessidades e imposições de um contexto social específico. E, por fim, dinâmica, porque as possibilidades estruturais são constantemente renovadas pelos resultados produzidos pelo próprio jogo social que informam.

Notas

¹Uma boa introdução ao tema pode ser encontrada em Jonathan Hearn. *Rethinking Nationalism*. NY: Pelgrave 2006.

²[*corpus*] I[*nscriptorum*] L[*latinorum*] III, 3576. A imagem está disponível em http://cil.bbaw.de/cil_en/index_en.html, acessado em 10/07/2009.

³Vale notar que a tradução dessa lápide não é incontestada. Na lápide lê-se:

*FRANCUS EGO CIVES ROMANUS MILES IN ARMIS
EGREGIA VIRTUTE TULLI BELLO MEA DEXTERA SEMP[ER]*

O grande problema, como é usual em inscrições muito curtas, é a pontuação, que os romanos não conheciam. A tradução mais corrente da primeira linha é: "Eu, cidadão franco, soldado romano em armas" (em: Patrick Geary. *Before France and Germany*. Nova York: Oxford University Press, 1988, p.79; também em Edward James *The Franks*. Oxford: Oxford University Press, 1988, p.42; e em DIXON, Karan Ramsey & SOUTHERN, Pat. *Late Roman Army*. New Haven / London: Yale University Press, 1996. P.48.). Sigo a sugestão de Kent Rigsby ("Two Danubian Epitaphs" in: *Zeitschrift für Papyrologie und Epigraphik* 126 (1999) 175-176) de pontuar o texto de forma diferente, o que, me parece, constrói um sentido mais lógico. Para a tradução da segunda linha, de estrutura um tanto obscura, discordo de Rigsby e forneço minha própria tradução.

⁴BARTH, Fredrik (org.), *Ethnic groups and boundaries: The social organization of culture difference*. Bergen: Universitetsforlaget, 1970.

⁵BARTH, *Ethnic Groups*, p.11.

⁶*Ibid.* pp. 12-13.

⁷*Ibid.* pp. 15-6.

⁸Ibid. p. 12.

⁹MITCHELL, J.C. "Perception of Ethnicity and Ethnic Behaviour: An Empirical Exporation." In: COHEN, Abner. *Urban Ethnicity*. Frome / London: Tavistock Publications, 1974. Pp.1-35, aqui p.1.

¹⁰Mitchell baseia sua exposição em uma pesquisa quantitativa feita na Zâmbia no final dos anos 1950; o relato detalhado da metodologia e dos resultados obtidos está exposto loco cit. pp. 2-13.

¹¹MITCHELL, "Perceptins of Ethnicity", p.15.

¹²Ibid. p.21.

¹³OKAMURA, Jonathan. "Situational Ethnicity". In: *Ethnic and Racial Studies*. Volume 4, Number 4, October 1981, pp.452-65.

¹⁴Ibid. p.453.

¹⁵Ibid. p. 460.

¹⁶No que tange a 'conceito', trabalho próximo da definição de Begriff da Begriffsgeschichte de Reinhard Koselleck, definindo 'conceito' como um objeto operacional semântico de valor ampliado, que busca definir uma realidade complexa (em Reinhard Koselleck, *Future Past*. Cambridge / London: MIT Press, 1985, pp. 76-8). Assim, o conceito social de 'mulher' - ou de 'brasileiro', de 'jovem' etc - abarca diversidade de elementos e insere-se numa rede complexa de significação. Não existe, no entanto, a necessidade de tais conceitos serem expressos como ideias racionalizadas. Em verdade, quanto mais tais conceitos permanecem no não dito, quanto mais são naturalizados, maior sua legitimidade na prática social. A maior parte dos conceitos que definem a ação se apresentam mais como habitus do que como esquemas racionalizados.

¹⁷KOSELLECK. *Future Past*, pp.155-91.

¹⁸KOSELLECK. *Future Past*, Pp.159-63.

¹⁹Ibid. p. 161.

²⁰OKAMURA. *Situational Ethnicity*, p.455.

²¹BOURDIEU, Pierre. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge Univ Press, 1979. Uso aqui o conceito proposto por Bourdieu de prática como leitura da estrutura também como *modus operandi* e não simplesmente como *opus operatus*.

²²O modelo apresentado foi intencionalmente simplificado: deixamos de lado, por não serem centrais para a presente análise, algumas características menores, assim como a fundamental inter-relação entre esses pares de conceitos. Cf. Guy Halsall. *Barbarian Migrations and the Roman West*. Cambridge University Press: New York, 2007. Pp. 74-111; e Patrick Geary. *O mito das nações*. São Paulo: Conrad Livros, 2005, pp.79-91

²³Tal opção foi se tornando cada vez mais comum, a partir do séc. V, para o desespero das grandes famílias aristocráticas. Cf. Peter Brown "A Antiguidade Tardia". In: VEYNE, Paul (dir.) *História da vida privada*. vol. I. São Paulo: Cia das Letras, 1998, pp. 225-299, aqui 269-70.

²⁴KOSELLECK. *Futuro Passado*, pp. 165-74.

²⁵A proximidade com a oposição entre homem/mulher não é ocasional. Ver nota 22 acima.

²⁶GEARY. Mito das Nações, p.66-71. A comparação do pensamento romano com a etnologia do séc. XIX está em Herwig Wolfram. *The Roman Empire and its Germanic Peoples*. Berkley / Los Angeles: Univesity of California Press, 1997, p. 6. *Historia Natural* foi o título dado por Estrabão (séc. I d.C) à sua obra que descrevia os povos que habitavam ao redor da fronteira romana.

²⁷É difícil determinar até que ponto os romanos se utilizaram de conceitos locais para construir seus conceitos. Germanus é certamente de origem céltica, e foi claramente imposto. Francus e alamanus, por outro lado, são palavras de origem germânica, mas é impossível determinar seu uso em seu contexto original.

²⁸GEARY. Mito das Nações, p. 92-8.

²⁹Outros 'bárbaros' dentro do império conseguiram deixar para traz essa identidade, como por exemplo o vândalo Stilicão. Cf. Hugh Elton. *Warfare in Roman Europe AD 350.425*. Oxford: Claredon Press, 1996. pp. 142-43.

³⁰Vale observar que a própria retórica romana joga com a ambiguidade do conceito. Quando o objetivo é laudatório, elogia a força dos bárbaros; quando o objetivo é depreciativo, advoga-se contra a 'barbarização'. Cf. ELTON. *Warfare*, p.143.

³¹Vale ressaltar que tratamos aqui da cidadania romana como identidade passível de ser apropriada (e utilizada) ou não, e não da cidadania romana como formalidade legal. Mesmo que as duas caminhem juntas, existe um espaço entre quem poderia ter a cidadania romana e que poderia usá-la como um conceito de identidade.

³²SAHLINS, Marshall. *Islands of History*. Chicago: Univ Chicago Press, 1985, pp. 143-56.

³³HALSALL. *Barbarian Migrations*. pp. 101-5.

Referências

BARTH, Fredrik (org.). *Ethnic groups and boundaries: The social organization of culture difference*. Bergen: Universitetsforlaget, 1970.

BOURDIEU, Pierre. *Outline of a theory of practice*. Cambridge: Cambridge Univ. Press, 1979.

BROWN, Peter “A Antiguidade Tardia”. In: Paul Veyne (dir.) *História da vida privada*. Vol. I. São Paulo: Cia. das Letras, 1998, pp. 225-299.

DIXON, Karan Ramsey & Southern, Pat. *Late Roman Army*. New Haven/ London: Yale University Press, 1996.

ELTON, Hugh. *Warfare in Roman Europe ad 350.425*. Oxford: Claredon Press, 1996.

GEARY, Patrick. *Before France and Germany*. Nova York: Oxford University Press, 1988.

- _____. *O mito das nações*. São Paulo: Conrad Livros, 2005.
- HALSALL, Guy. *Barbarian Migrations and the Roman West*. Cambridge University Press: New York, 2007.
- HEARN, Jonathan. *Rethinking Nationalism*. NY: Pelgrave 2006.
- JAMES, Edward. *The Franks*. Oxford: Oxford University Press, 1988.
- KOSELLECK, Reinhard. *Future Past*. Cambridge/London: MIT Press, 1985.
- MITCHELL, J.C. “Perception of Ethnicity and Ethnic Behaviour: An Empirical Exploration.” In: Abner Cohen, *Urban Ethnicity*. Frome/ London: Tavistock Publications, 1974. Pp.1-35.
- OKAMURA, Jonathan. “Situational Ethnicity” in: *Ethnic and Racial Studies*. Volume 4, Number 4, October 1981, pp.452-65.
- RIGSBY, Kent (“Two Danubian Epitaphs”. In: *Zeitschrift fur Papyrologie und Epigraphik*, 126(1999) 175–176).
- SAHLINS, Marshall. *Islands of History*. Chicago: Univ. Chicago Press, 1985.
- WOLFRAM, Herwig. *The Roman Empire and its Germanic Peoples*. Berkley/ Los Angeles: Univesity of California Press, 1997.

Resumo

Como as pessoas se identificam com uma etnia/ identidade social específica? Qual a dinâmica do processo de identidade dentro de sociedades tradicionais? Usando o conceito de “etnicidade situacional” e “identidade social” da antropologia, uma inscrição funerária é analisada para se compreender a diversidade da composição social do Império Romano Tardio.

Palavras chaves: Teoria antropológica; Etnicidade; Império romano tardio

Abstract

How do people identify themselves to certain ethnical/ social descriptions? What is the dynamics of the process of identity inside traditional societies? This article proposes to answer these questions by using the Roman Empire as an example. Resorting to the anthropological concepts of “situational ethnicity” and “social identity”, a funeral inscription is used to address the diversity of social composition in the Late Roman Empire.

Key words: Anthropological theory; Ethnicity; Late Roman empire

Resumen

Como las personas se identifican con una etnia/identidad social específica? Cual es la dinámica del proceso de construcción de identidades en sociedades tradicionales? Utilizando el concepto de “etnicidad situacional” y de “identidad social” en la Antropología, una inscripción funeraria es analizada para se comprender la diversidad de la composición social del Imperio Romano Tardío.

Palabras clave: Teoría antropológica; Etnicidad; Imperio romano tardío

OPINIÃO

Eugênio José Guilherme de Aragão

Doutor em Direito, Ruhr-Universität de Bochum (Alemanha)

Subprocurador-Geral da República

Professor Adjunto da Universidade de Brasília.

Diogo Mamoru Ide

Bacharel em Relações Internacionais. Programa de Educação

Tutorial - UnB.

Persecução e reconciliação como modelos de justiça de transição

Accountability mechanisms, if they are to have a salutary effect on the future and contribute to peace and reconciliation, must be credible, fair, and as exhaustive of the truth as possible. Without that, the embers of yesterday's conflict can become the fire of tomorrow's renewed conflict. (BASSIOUNI, 1996:23)

Introdução

Transições de regimes autoritários ou totalitários para democráticos, aumento relativo da ocorrência de conflitos internos frente a conflitos interestatais “tradicionais”, emergências humanas complexas, Estados falidos e colapsados. Uma gama de fenômenos e conceitos tem motivado estudos sobre resolução de conflitos, intervenções humanitárias, uso legítimo da força pela comunidade internacional e responsabilização do indivíduo perante o direito internacional. A literatura sobre justiça de transição compõe mais um esforço intelectual-analítico relativo a tais fenômenos, cujo objetivo final é contribuir para a viabilidade da reconciliação nacional e para o fortalecimento do Estado de direito.

Diversos mecanismos de justiça de transição foram desenvolvidos ao longo das últimas décadas, tais como perseguições, comissões da verdade, ações de expurgo, anistias. Mudanças no contexto internacional e diferentes realidades locais premem por diferentes abordagens que lhes adequem, de modo que não há um modelo único capaz de responder satisfatoriamente às complexidades de cada processo de transição. A escolha de quais mecanismos serão adotados é feita caso a caso. Dentre os mecanismos empregados nas últimas décadas, no entanto, é notável o uso extensivo de dois: comissões da verdade e perseguição (doméstica, internacional ou híbrida) de perpetradores de violações de direitos humanos.

O presente artigo visa analisar tais mecanismos em suas diferenças filosóficas e operacionais, bem como discutir como ambos podem contribuir para os esforços de reconciliação nacional. Para tanto, o texto foi esquematizado em quatro

tópicos principais. O primeiro, de caráter amplo e não exaustivo, visa apresentar a justiça de transição (assim como seus mecanismos) e contextualizá-la ao longo das últimas décadas. Já a segunda seção abordará dois modelos filosóficos de justiça – restaurador e punitivo – que conferem papel divergente à punição. Uma vez apresentadas as bases dos modelos restaurador e punitivo, serão analisados como esses modelos são aplicados na prática por meio, respectivamente, de comissões da verdade e de tribunais. Também serão tratadas nessa terceira seção as limitações de cada instrumento e as condições em que ambos podem ser implementados de maneira satisfatória. Seriam as diferenças entre ambos os mecanismos tão significantes a ponto de os tornarem incompatíveis ou ambos podem coexistir dentro de um mesmo processo de transição? É com tal discussão, antiga, embora ainda presente na prática, que o artigo será concluído.

1. Breve apresentação ao conceito e à operacionalização da justiça de transição

O que é justiça de transição & contextualização temporal

Justiça de transição refere-se ao “conceito de justiça associado a períodos de mudança política, caracterizado pelo confronto de erros de regimes repressores por meio de respostas legais” (TEITEL, 2003: 69)¹. Dessa forma, pode-se afirmar que o conteúdo do conceito envolve a maneira pela qual sociedades em processo de transição de regimes opressivos ou conflitos armados para regimes democráticos (1) abordam atrocidades cometidas no passado; (2) superam divisões sociais ou buscam reconciliação; e (3) elaboram sistemas de justiça de modo a prevenir ocorrência de novas atrocidades (CALL, 2004).

Os instrumentos de aplicação da justiça de transição variaram ao longo das últimas décadas conforme o contexto político-social doméstico e a estrutura do cenário internacional. Teitel (2003) delimita e caracteriza três fases principais da justiça de transição. A primeira delas diz respeito, majoritariamente, ao período posterior à Segunda Guerra Mundial e às transformações realizadas em resposta ao período entre-guerras. Duas tendências marcaram a implantação da justiça de transição nessa primeira fase, a saber: a substituição da justiça nacional pela internacional (em resposta ao fracasso dos julgamentos domésticos realizados após a Primeira Guerra Mundial) e o foco sobre a responsabilização e o julgamento de indivíduos (em detrimento das sanções coletivas contra Estados adotadas após 1918). Logo, segundo a autora, o objetivo primário da justiça de transição nessa fase foi a responsabilização (*accountability*) individual por meio do direito internacional penal.

Por outro lado, a segunda fase da justiça de transição esteve intimamente associada à chamada “terceira onda” de democratização, iniciada na década de 1970 (HUNTINGTON, 1993). Em tal fase, observou-se um afastamento do modelo aplicado em Nuremberg, haja vista que os julgamentos foram realizados pelos próprios Estados com vistas a legitimar os governos que ascendiam ao poder. Além disso, se na primeira fase a punição de abusos de direitos humanos foi vista como inquestionável, na fase seguinte foi observada a emergência da tensão entre punição e anistia. Logo, a busca pela penalização de perpetradores de abusos que caracterizou a primeira fase deixou de ser o principal objetivo da justiça de transição a partir do final dos anos 1970. Com a emergência de uma abordagem mais relacionada às particularidades de cada local, passaram a ser privilegiadas questões como reconciliação nacional, reconstituição do tecido social e incorporação de valores do Estado de Direito. Isso se deu à luz dos dilemas que emergiram a partir da imposição de mecanismos de persecução penal, dentre os quais a retroatividade de leis – *nulla poena sine lege*, a legalidade dos procedimentos e o alto grau de seletividade nos julgamentos penais (POSNER & VERMEULE, 2004). Nas palavras de Teitel:

Whereas the first phase conceived of the rule of law in universalizing terms associated with accountability for humanity, the phase II model was instead concerned with advancing an opposing idea of the rule of law associated with the legitimacy of country’s national jurisdiction and sovereignty (TEITEL, 2003: 90).

Na segunda fase, foram utilizadas, pela primeira vez, comissões da verdade a fim de oferecer às sociedades o conhecimento mais amplo sobre abusos cometidos. Julgamentos penais de casos isolados eram vistos como incapazes de fornecer tal perspectiva generalista e de escopo mais abrangente, dado que investigavam poucos casos isolados. A finalidade desse tipo de comissão não foi buscar a justiça para as vítimas por meio de processos punitivos. Seu objetivo foi atingir a paz, em meio a sociedades divididas por regimes repressores, por vias da liberação da verdade sobre fatos passados e do diálogo entre vítimas e perpetradores de abusos. Mais do que a justiça, a paz foi entendida na segunda fase como o pré-requisito básico para a formação do Estado de Direito e para a democratização que se iniciava.

Cumprе ressaltar, no entanto, o importante papel desempenhado pelas ainda presentes estruturas políticas e elites dos regimes antecessores sobre os processos de transição de muitas sociedades ao longo da terceira onda de democrati-

zação. O contexto nacional, o grau das atrocidades cometidas e o grupo à frente do processo de transição atuaram como importantes condicionantes do modelo de justiça de transição implantado em cada sociedade. Dessa forma, a preferência pela reconciliação e pela paz social em detrimento da persecução penal esteve intimamente relacionada à influência do regime anterior sobre o processo de transição democrática. No caso argentino, por exemplo, a criação da comissão da verdade esteve intimamente ligada a protestos militares que, ao ameaçarem desestabilizar o processo de transição em curso, criaram sérios obstáculos às demandas por persecução penal (LEEBAW, 2008). O que se observa, portanto, é que transições lideradas por elites do antigo regime ou barganhadas entre as mesmas elites e a oposição trataram com mais leniência os abusos cometidos no passado (POSNER & VERMEULE, 2004).

A terceira fase apresentada por Teitel (2003) é a mais recente, concernindo o processo de transição advindo da fragmentação política, da “fraqueza” e falência de determinados Estados (*failed states*), de “small wars” e de conflitos que já se tornaram processuais em virtude da sua longa existência e baixa probabilidade de alcance de uma paz duradoura. Em tal fase, a justiça de transição passou a ser cada vez menos associada a condições extraordinárias do pós-conflito e da queda de ditaduras, sendo crescentemente reconhecida como um reflexo dos tempos de “normalidade”. Símbolo da “normalização” da justiça de transição, segundo a autora, teria sido a criação do Tribunal Penal Internacional (TPI), nos anos 1990, com jurisdição sobre crimes de guerra, genocídio e crimes contra a humanidade.

Não seria descabido afirmar que a aplicação da justiça de transição na Fase III esteve ligada aos esforços das Nações Unidas (ONU) na reconstrução de sociedades e estruturas estatais devastadas por conflitos. Com o final da Guerra Fria e o conseqüente aumento da atividade do Conselho de Segurança (dado que este não mais se encontrava engessado pelos interesses diametralmente opostos de Estados Unidos e União Soviética) foram observadas melhorias tanto qualitativas quanto quantitativas das missões de manutenção de paz operadas sob a égide da ONU (BELLAMY et al., 2004). Consequentemente, o escopo das missões de paz foi expandido de forma a oferecer uma abordagem mais apropriada aos desafios da ordem pós-vestfaliana e liberal-democrata. À presença militar típica de missões de manutenção da paz foi conferida crescente importância ao componente civil das missões com a finalidade de prover ajuda humanitária, assistir a reconstrução de Estados (*state-building*), fomentar a paz duradoura entre as partes do conflito (*peacebuilding*), entre outros objetivos. Nas palavras de Ryan (1990), *peacebuilding*:

...involves a switch of focus away from the warriors, with whom peace-keepers are mainly concerned, to the attitudes and socio-economic circumstances of ordinary people ... So whereas peace-keeping is about building barriers between the warriors, peace-building tries to build bridges between the ordinary people (RYAN, 1990: 61-62, citado em Lambourne, 2004: 4).

Tal reestruturação nas missões de paz denotou o crescente entendimento dentro da ONU de que a manutenção da paz deixava de ser um fim em si mesmo. Fazia-se necessário criar ambiente propício à reestruturação do aparato estatal e à superação dos danos sociais causados por conflitos violentos para que a viabilidade da paz duradoura fosse, de fato, proporcionada. Nesse contexto de operações de paz multidimensionais, o vetor justiça passou a exercer papel de extrema importância dentro dos esforços de reconstrução pós-conflito na exata medida em que pôde colaborar com a reconstrução de laços intercomunitários rompidos durante conflitos e com a (re)organização de estruturas de Estados que entraram em colapso. Tal vetor dispõe de diversos instrumentos cuja utilização depende das diferentes realidades observadas em cada contexto e de uma série de fatores que atuam como condicionantes.

Instrumentos de *Accountability*

Há vários mecanismos por meio dos quais a justiça de transição é desenvolvida e implementada, a saber: perseguição (julgamentos civis ou penais), comissões da verdade, reparações, pedidos formais de desculpas, lustrações, entre outros.

A perseguição refere-se à responsabilização civil ou penal de indivíduos, seja em âmbito doméstico ou internacional, por atos ilícitos cometidos no regime anterior. Comissões da verdade, por outro lado, não visam punir indivíduos, mas registrar e revelar as identidades dos perpetradores de violações, as atividades realizadas por eles e o sofrimento e o destino das vítimas de regimes repressores dentro um período temporal determinado. As reparações visam corrigir ou, ao menos, diminuir o dano causado às vítimas e seus familiares. Elas representam maneira de se dar satisfação à sociedade e de compensá-la pelas perdas causadas, utilizando, na maioria dos casos, a mensuração em termos pecuniários dos danos físicos, psicológicos e ao projeto de vida, resultantes das atrocidades cometidas pelo regime anterior.

Além das reparações, por meio de pedidos formais de desculpas, o Estado e/ou indivíduos assume(m) sua responsabilidade por atos desumanos cometidos, con-

fortando, em certo grau, vítimas e seus familiares pelos danos decorrentes de tais atos. Assim, as comissões da verdade, no entanto, o pedido de desculpa não vincula o Estado à responsabilização por vias institucionais daqueles que realizaram ou colaboraram com a realização das atrocidades. Na África do Sul, a título de exemplo, o pedido formal de desculpas feito após o *apartheid* foi imposto como condição para o próprio recebimento da anistia (POSNER & VERMEULE, 2004). Por fim, a lustração, também conhecida como ações de expurgo, é caracterizada pela expulsão, com ou sem julgamento, de perpetradores de abusos dos cargos que ocupavam na estrutura governamental quando da realização de tais abusos e pela proibição de que perpetradores ocupem cargos públicos por período de tempo determinado.

O uso de um mecanismo apenas é muitas vezes insuficiente para a consecução dos objetivos de reconciliação nacional, amparo às vítimas e estabilização político-social. Nesse sentido, é comum a conjugação de dois ou mais mecanismos de forma a atingir resultados mais significativos. Em meados da década de 1990, acadêmicos e defensores de direitos humanos contribuíram com a disseminação do argumento de que os principais dilemas associadas à justiça de transição, qual sejam ordem/paz *versus* justiça e perseguição *versus* perdão, baseavam-se em falsas dicotomias e *trade-offs* e em pensamento limitado sobre o conjunto de formas nas quais a justiça de transição pode ser desenvolvida (LEEBAW, 2008; OLSON, 2006). Com efeito, a utilização de um dos instrumentos de justiça de transição não exclui necessariamente o uso de outro. Cada mecanismo possui vantagens e desvantagens; fato que torna a utilização de dois ou mais deles benéfica e necessária aos esforços de reconstrução nacional. Um pedido formal de desculpas, por exemplo, pode ser complementado pela reparação às vítimas e pela lustração de perpetradores de violações de seus cargos. Analogamente, a perseguição penal de indivíduos, a qual é seletiva e envolve casos específicos, é muito bem complementada pelos trabalhos das comissões da verdade na medida em que elas oferecem à sociedade uma perspectiva mais ampla e mais completa acerca do ambiente de abusos aos quais as vítimas estiveram sujeitas.

A despeito disso, cumpre ressaltar que, de fato, instrumentos de justiça de transição muitas vezes entram em conflito. Segundo Leebaw, na década de 1990, novas abordagens foram criadas, como a ideia de tribunais penais mistos (compostos por nacionais e estrangeiros), e as comissões da verdade deixaram de ser vistas como mecanismo de segunda categoria, adquirindo importância complementar à perseguição. O escopo da justiça de transição tem sido expandido face à inclusão de questões como reforma das leis, reestruturação das estruturas políticas, garantia dos direitos de mino-

rias e de grupos (NÍOLÁIN, 2008). As novas abordagens do pós-Guerra Fria, contudo, não lograram suprimir totalmente as tensões existentes entre determinados instrumentos e entre os possíveis objetivos norteadores da justiça de transição (LEEBAW, 2008). A persecução penal, por exemplo, torna-se impassível de realização caso haja a preferência pela união nacional por meio de leis de anistia irrestritas.

Condicionantes

Diversos fatores podem condicionar e influenciar a escolha do objetivo primário da justiça de transição, assim como a estruturação de sua instrumentalização no contexto doméstico. A balança de poder entre agentes domésticos, a atuação de redes transnacionais de *advocacy* e os objetivos perseguidos por líderes do pós-conflito são alguns dos fatores estruturantes dos modelos de justiça (SIEFF & WRIGHT, 1999). Em casos nos quais o regime antecessor tenha sofrido derrota e tenha saído do controle do poder político do Estado, há alta probabilidade de que o novo governo busque a persecução penal de perpetradores de violações aos direitos humanos, como ficou evidenciado pelas transições de países como Grécia, Portugal e Argentina. Numa lógica inversa, em casos em que a transição ocorre por meio da própria elite do regime repressor ou da barganha entre esta e o novo governo, o poder político encontra-se difuso entre partes com interesses divergentes. Consequentemente, a persecução penal torna-se pouco provável (salvo quando imposta por agentes internacionais). As transições brasileira, chilena, uruguaia, polonesa e russa foram alguns dos casos em que a elite do antigo governo exerceu grande influência sobre a justiça de transição, tendo imposto obstáculos à persecução penal (POSNER & VERMEULE, 2004).

Além da balança de poder entre o regime anterior e o atual, conforme afirmam Sieff e Wright (1999), redes transnacionais, organizações não-governamentais, mídia e ativistas políticos mobilizam a opinião pública acerca da seriedade dos crimes cometidos pelo regime antecessor. Dessa forma, tais atores podem restringir o leque de mecanismos de justiça de transição passíveis de aceitação pela sociedade. A publicidade conferida pela *Human Rights Watch* ao número de mortos decorrente do massacre contra tutsis em Ruanda, segundo os autores, impediu que se considerasse a criação de comissões da verdade como mecanismo suficiente de justiça. A utilização de palavras com forte apelo internacional, tal como “genocídio” e “crime contra a humanidade”, aumentou a demanda por justiça mediante persecuções penais. Nesse sentido, o grau de violência do regime anterior e a posterior mobilização de redes transnacionais, organizações não-governamentais,

mídia, entre outros atores, também influenciam a escolha do(s) mecanismo(s) de transição a ser(em) adotado(s).

Por fim, os objetivos dos líderes políticos também influenciam a escolha dos mecanismos de justiça em períodos de transição. Explica-se: líderes que veem paz e justiça como reconciliáveis têm maior inclinação a defender perseguições penais, sob o argumento de que o Estado de Direito deve ser a base da estabilidade social e da democracia. Perseguições de indivíduos envolvidos em atrocidades ocorridas anteriormente ao processo de transição seriam, nessa perspectiva, vistas como essenciais à diminuição de futuras violações, haja vista que demonstram a superioridade das leis e a sujeição de todos os cidadãos ao ordenamento jurídico nacional e ao direito internacional. Por outro lado, quando líderes veem justiça e paz como irreconciliáveis, observam-se a preferência pela busca da reconciliação nacional mediante a unidade nacional e a marginalização das divisões ocorridas no passado. Na África do Sul posterior ao regime *apartheid*, conforme mencionado por Sieff e Wright (2004), a crença de Nelson Mandela de que a justiça penal poderia desestabilizar a transição, assim como sua preferência pela reconciliação e pela união entre brancos e negros, acabou por moldar o mecanismo de justiça de transição baseado numa comissão da verdade.

2. Punir ou reconciliar: a justiça como vetor de reconciliação nacional

A busca de meios jurídicos para fins de reconciliação nacional ainda é objeto de poucos estudos acadêmicos (LAMBOURNE, 2004). Embora haja argumentos de que a Justiça seja importante componente dos processos de reestruturação e de reconciliação social, é fato que ainda faltam pesquisas corroborando a contribuição de mecanismos judiciais dentro da justiça de transição. Segundo Lambourne (2004), uma das dificuldades que, em grande medida, explicam essa falta de relação direta ligando meios jurídicos à reconciliação, é a própria complexidade do conceito de Justiça, passível de entendimentos diversos conforme a base legal, social e econômica empregada.

Serão tratados pelos próximos subtópicos dois importantes modelos filosóficos de justiça, a fim de demonstrar como ambos conferem importância divergente aos mecanismos judiciais relativos à punição.

Justiça como restauração

Há diferentes modelos de justiça de transição que priorizam objetivos também diferentes entre si. O modelo restaurador (*restorative justice*) possui como finalidade

a restauração de relações sociais perdidas, a cicatrização dos traumas passados e a recuperação da harmonia social. Tal modelo possui como instrumento de justiça de transição mais aparente as comissões da verdade. Sob a perspectiva desse modelo, divulgar a verdade contribui para a reconciliação e promove a legitimidade do governo no poder. O modelo restaurador adquire especial validade em casos de sociedades profundamente divididas e com passados autoritários, em que a violência é de difícil punição em razão de seu caráter estrutural. De acordo com McCalpin:

[...] in such societies with deeply divided and conflictive, authoritative past to avenge justice by fitting crime to punishment may be difficult given the nature of systemic and institutional culpability. This is not however to abrogate the imperative of accountability for violations of human rights. Restorative justice presents an opportunity to achieve justice and accountability without risking a reversion to deep divisions in such societies (MCCALPIN, 2002: 70).

Posto que o objetivo primário seja a reconciliação nacional por meio da restauração dos laços intra-societários rompidos com a violência do passado, o modelo restaurador mostra-se desvinculado de toda e qualquer *necessidade* de punição legal dos perpetradores de abusos. O foco central é sobre o perdão: perdoar para reconciliar. Isso não implica, entretanto, o esquecimento, em nível individual ou social, dos abusos cometidos contra a sociedade, mas sim na catarse em ambos os níveis. O perdão, em realidade, prescinde de esquecimento:

[T]here is a difference between the qualities of mercy and the qualities of forgiveness. Whereas forgiveness is a change of heart toward a wrongdoer that arises out of a decision by the victimized person, and is therefore wholly subjective, mercy is the suspension or mitigation of a punishment that would otherwise be described as retribution, and is an objective action that cannot be taken only by the victim but by those entrusted with government (BASSIOUNI, 1996:24).

O foco sobre o perdão tampouco representa a completa falta de mecanismos punitivos, uma vez que não exclui métodos punitivos extrajudiciais, como a publicação das violações de direitos humanos e do direito internacional humanitário, assim como dos nomes de seus perpetradores, perante a opinião pública. É justamente o foco no perdão como catalisador de uma futura reconciliação que confere ao modelo restaurador sua perspectiva voltada para o futuro. Ênfase é sempre posta sobre a melhoria do relacionamento das partes em conflito e sobre a

superação das hostilidades que ocorreram. O argumento do modelo é o de que punições judiciais, por centrarem-se em demasia nos erros e abusos do passado, acabam por pouco contribuir para a construção social de uma futura reconciliação. Contudo, deve ser reconhecido que a centralidade das vítimas no modelo restaurador, embora válida, pode ter como efeito a imposição de pressões psicológicas ainda maiores sobre aqueles mesmos indivíduos que já foram subjulgados no passado (MCCALPIN, 2002: 88). A defesa do perdão em meio ao corpo social pode tornar-se um *valor* que impõe efeitos coercitivos sobre as vítimas, indo de encontro com sua liberdade individual de não perdoar e de não se reconciliar com seus perpetradores. Ademais, cabe ressaltar que a reconciliação é um processo (não um fato) cuja realização deve ser construída e não imposta (OLSON, 2006).

Justiça como punição

De acordo com o modelo de justiça punitiva (*retributive justice*), punir um crime não é apenas correto, mas necessário para corrigir os desequilíbrios advindos dele (MCCALPIN, 2002). Para esse modelo, crime refere-se a qualquer ação moralmente reprovável, a despeito de não tipificada ou de estar em conformidade com o código de leis vigente. McCAlpin menciona o regime *apartheid* na África do Sul como exemplo de crime. Tal regime deteve um sistema de segregação racial institucionalizado por meio de leis, mas configura um crime na exata medida em que é passível de condenação moral. O autor também apresenta duas bases possíveis sobre as quais a punição pode-se realizar: uma de cunho moral e outra de cunho legal (MCCALPIN, 2002). Segundo a concepção moral, o que justifica o ato punitivo e a responsabilização individual por um erro cometido é a culpa do criminoso. Por outro lado, a concepção legal defende que a punição não ocorre devido ao erro *per se*, mas à quebra de uma lei ensejada por ele.

O modelo punitivo de justiça defende que a penalização concorre para o fortalecimento da cultura de respeito e de crença nas instituições judiciárias e nas leis. Punir um crime é visto não apenas como requisito para que o infrator não volte a cometê-lo, mas também como necessário para a prevenção do crime por terceiros. Dito isso, fica bastante claro o foco do modelo punitivo sobre os criminosos, com a finalidade de recuperar a ordem e a harmonia sociais, bem como de fortalecer a superioridade da lei dentro do Estado. Isto é, a aplicação de uma pena a infratores demonstra à sociedade que nenhum indivíduo encontra-se acima da lei e que o desrespeito a direitos fundamentais não serão mais tolerados por órgãos judiciários. Numa análise quantitativa dos casos de justiça de transição

da América Latina, Sikink e Walling (2007) avaliam que a adoção de tribunais de direitos humanos na região levou, de fato, a uma melhora dos níveis de direitos humanos. Desnecessário mencionar que a superioridade da lei, conjuntamente com a supremacia da Constituição, a separação dos poderes, e garantia dos direitos individuais, fazem-se componentes *sine qua non* para qualquer Estado de Direito (SUNDFELD, 1992: 39).

Dentro do modelo de justiça punitiva, foi dada importância fundamental à punição como instrumento de justiça de transição. Nesse sentido, cumpre ressaltar a relevância da proporcionalidade das punições em relação aos danos infringidos às vítimas. Numa concepção utilitarista, por exemplo, a definição da pena deve ser tomada com base no maior benefício às vítimas e no menor prejuízo ao infrator. À luz das dificuldades intrínsecas à comensurabilidade do que seja uma pena proporcional, é que são feitas as principais críticas ao modelo. Afinal, como mensurar a pena de crimes de genocídio e contra a humanidade? Como mensurar o dano imposto a uma família devido ao assassinato de seus membros? O dano muitas vezes ultrapassa a perda *per se* de um familiar, abrangendo perdas econômicas, danos ao projeto de vida dos envolvidos, danos psicológicos, entre outros.

Outra crítica direcionada ao modelo punitivo é sua associação à vingança. Essa crítica baseia-se na concepção de que a justiça de transição aplicada pelos “vencedores aos vencidos” reflete mais a inclinação à vingança do que a aplicação de ideais de justiça. Na medida em que não contribui para o fim das hostilidades e do ciclo de violência, a vingança presta, em realidade, um desserviço à reconciliação nacional.

Dado o exposto sobre ambos os modelos, é possível esquematizá-los de forma sintética conforme a tabela 1, a seguir.

Tabela 1. Esquema resumido de “justiça como restauração” e “justiça como punição”

	Restaurador	Punitivo
Principal agente	Vítima	Perpetrador do crime
Requisito à reconciliação	Verdade/Perdão	Punição
Mecanismo	Extrajudicial	Judicial
Principais instrumentos	Comissões da Verdade, Reparações	Tribunais
Foco ²	Futuro	Passado

3. Da teoria à prática: comissões da verdade e tribunais penais

À luz dos modelos de justiça apresentados, o presente tópico visa analisar os principais instrumentos de justiça de transição relacionados a cada um, quais sejam as comissões da verdade e os tribunais penais (sejam eles domésticos, internacionais ou híbridos). Desse modo, pretende-se abordá-los de maneira genérica, embora compreensiva, apresentando os contextos em que cada instrumento é válido, seus objetivos, assim como os constrangimentos e as problemáticas envolvidas comumente em cada um.

Comissões da verdade

Mais de duas dúzias de comissões da verdade foram estabelecidas desde 1990 (CALL, 2004), fato que faz desse mecanismo de justiça de transição o mais popular em tempos recentes (SOOKA, 2006) e descortina, em certo grau, a perda do rótulo de “instrumento de segunda categoria” de que dispunha. Entre as motivações que levam à instalação de comissões da verdade está a necessidade de revelar as identidades de criminosos e colaboradores e de expô-los à sociedade. Segundo Boraine (2000, citado em HAZAN, 2006: 31), existem três tipos de verdade envolvendo comissões, muito embora todas compartilhem o objetivo de relatar as violações de direitos humanos e as estruturas que agiram de modo permissivo nessas violações. A *verdade factual* confere às famílias informações sobre o destino das vítimas, ao passo que a *verdade pessoal* torna possível um efeito catártico sobre as vítimas, ao exporem seu sofrimento. Por fim, a *verdade social* (ou dialógica) refere-se ao consenso que emerge socialmente após a realização de discussões e debates.

Segundo Hayner (1994, citada em DUKIC, 2007: 604), quatro fatores caracterizam essa forma de comissão, a saber: (1) foco no passado; (2) abrangência ampla dos abusos de direitos humanos ou de direito internacional humanitário perpetrados num período de tempo determinado; (3) existência normalmente temporária, tendo sua extinção formalizada com a entrega do relatório produzido; e (4) autoridade que garante maior acesso às informações, maior segurança na busca de questões sensíveis e maior impacto com o lançamento do relatório final. Entretanto, cabe ressaltar que os atributos mostram-se maleáveis conforme o contexto histórico, político e securitário de cada sociedade em transição (RATNER & ABRAMS, 2001). O foco, por exemplo, nem sempre é o passado. Comissões podem fazer recomendações para a futura melhoria institucional do país, inclusive propondo a

reforma das leis e do judiciário, a criação de comissões eleitorais, de gênero, de direitos humanos, com vistas a diluir importantes fatores institucionais que incitem e sejam coniventes com a perpetração de atrocidades (RATNER & ABRAMS, 2001; MENDELOFF, 2004; SOOKA, 2006).

De fato, há uma grande gama de possíveis contribuições relativas às comissões da verdade. Yasmin Sooka (2006: 317-325), ex-membro da Comissão da Verdade e Reconciliação da África do Sul e ex-comissária internacional da Comissão de Verdade e Reconciliação de Serra Leoa, enumera sete, a seguir:

1. Ajuda na construção da democracia: comissões podem contribuir para o estabelecimento da paz sustentável³, na medida em que contribuem com re-arquitetura institucional que deverá garantir a sustentabilidade da democracia e o respeito aos direitos humanos;
2. Reconhecimento: comissões oferecem a oportunidade de que vítimas tenham suas histórias reveladas e seus danos reconhecidos pela comunidade;
3. Combate à negação: os trabalhos das comissões deslegitimam mentiras, mitos e a falta de reconhecimento dos abusos por parte dos perpetradores;
4. Resposta às necessidades das vítimas: vítimas sofrem grande estigma social durante o conflito/ditadura, pois o resto da comunidade frequentemente possui medo de ser associado às mesmas. Comissões contribuem com a reintegração social das vítimas e com a “cicatrização” dos danos que lhe foram impostos por meio do reconhecimento dos abusos. Dessa forma, permitem a catarse social e a cura psicológica das vítimas (RATNER & ABRAMS, 2001)
5. Reparações: possuem princípios bem estabelecidos no direito internacional, tais como reconhecimento dos abusos, melhoria da qualidade de vida das vítimas e construção de confiança e solidariedade. Reparações materializam o reconhecimento dos danos sofridos pelas vítimas;
6. Reconciliação: ocorre em dois níveis, nacional e comunitário. No primeiro, as comissões contribuem com a cessação das hostilidades e restauração da paz, ao passo que no último elas promovem o respeito mútuo como base da interação futura, a coexistência de ex-inimigos e a coesão social;
7. Construção de uma narrativa comum envolvendo o passado e estabelecimento de premissas comuns para a construção do futuro: comissões estabelecem a palavra final sobre o passado, removendo disputas entre ex-partes conflitantes sobre a história.

À luz dessas contribuições das comissões, pode-se afirmar que elas não implicam necessariamente impunidade; muito embora haja forte contestação à relativização da penalização ensejada por mecanismos extrajudiciais. Em determinados casos, a punição não é a única forma, tampouco a melhor, para recuperar os laços societários perdidos em períodos de violência generalizada. Esse é o caso, por exemplo, de algumas emergências humanas complexas.

A busca da verdade, a publicidade conferida aos perpetradores, o direito à verdade e a reparação às vítimas podem refletir um esforço amplo de lidar com os erros do passado e de satisfazer as vítimas. Segundo Stephen Landsman:

Truth commissions are not, however, without any ability to achieve punishment-like goals. Their reports can bring shame upon wrongdoers and lead to their ostracism from society. This is far from complete retribution, but is of some value, especially where prosecution is not a practical possibility (LANDSMAN, 1996: 89).

É necessário considerar, entretanto, que falhas na implementação das recomendações feitas por comissões podem minar suas possíveis contribuições. Yasmin Sooka (2006) menciona algumas das falhas observadas em comissões, a saber: (1) falha em prover reformas institucionais e, portanto, lidar com uma das possíveis causas de conflito; (2) falha em implementar reparações, a qual representa uma outra violação dos direitos das vítimas; (3) falha em reconhecer o sofrimento das vítimas; (4) sentimento de traição decorrente dos benefícios da elite política com a transição; e (5) contribuição com a impunidade. Com relação às reparações, faz-se necessário acrescentar outros problemas. As vítimas que recebem reparações, por exemplo, são muitas vezes selecionadas arbitrariamente, fato que revela o privilégio dado a determinados grupos sociais em detrimento de outros. Além disso, reparações podem ser onerosas ao Estado. Devido à escassez de recursos, o Estado vê-se diante de um *trade-off* entre realizar reparações às vítimas e a seus familiares ou investir em outras áreas igualmente importantes e necessárias à reconciliação nacional, tais como consolidação institucional, educação e proteção aos direitos humanos. Segundo Sooka, a gravidade de tais falhas pode inclusive levar à crise de legitimidade de uma comissão da verdade perante a sociedade.

A fim de evitar tais falhas e a decorrente falta de legitimidade pública, há certos requisitos que se mostram essenciais na criação de uma comissão da verdade. Logo, além dos constrangimentos anteriormente mencionados, a escolha da comissão da verdade como mecanismo de justiça de transição deve levar em consideração um conjunto de outros fatores que assegurem o seu bom funcionamento e o alcance de

resultados satisfatórios para as vítimas. Desse modo, evita-se que as elites do regime anterior se apoderem da transição, exerçam influência sobre os trabalhos da comissão e impossibilitem qualquer forma de *accountability* às vítimas.

O apoio público é certamente um dos requisitos mais importantes. A participação da sociedade civil confere maior transparência, independência e legitimidade aos trabalhos da comissão. Essa participação também exerce pressão para que seus resultados sejam mais satisfatórios às vítimas. A influência da sociedade civil pode-se dar por meio do processo de elaboração das leis da comissão, tais como o mandato da comissão e a escolha dos comissários. Foi o que ocorreu na África do Sul, onde a pressão pública logrou remover cláusulas secretas da comissão, tornando-a mais transparente à verificação pública (SOOKA, 2006). Outros requisitos básicos ao estabelecimento de uma comissão da verdade são a autoridade e os recursos que lhe são conferidos para investigar, abrir arquivos, oferecer reparações às vítimas, bancar os salários dos comissários, entre outros (LANDSMAN, 1996). Sem autoridade e sem meios para conduzir os trabalhos, o relatório final encontra-se fadado ao fracasso e ao favorecimento da impunidade.

Importante salientar que o estabelecimento e a operação das comissões de verdade podem ser instrumentalizados pelas elites do regime predecessor. Quando o são, a falta de persecução não se dá por circunstâncias domésticas inerentes à fase transitória. Em tais casos, a não adoção de medidas punitivas judiciais é explicada pelos interesses dos grupos que estavam no poder, uma vez que medidas extrajudiciais são geralmente mais lenientes com os perpetradores. É justamente nesse ponto que residem as principais críticas à adoção massiva de comissões de verdade nos últimos anos.

Tribunais penais

Os argumentos em favor da persecução como forma de responsabilização individual dos crimes cometidos são numerosos e abordam muitos dos pontos tocados pelas comissões da verdade. Entre eles, pode-se citar o favorecimento da superioridade das leis, o valor educacional acerca dos erros do passado (diminuindo a possibilidade de revisionismo), a compensação das vítimas, a prevenção de novas atrocidades, entre muitos outros (LANDSMAN, 1996: 83-84). A grande diferença, porém, advém da posição de destaque ocupada pela punição formal de perpetradores. Punir contribui com a reconciliação nacional na medida em que estigmatiza os perpetradores, satisfaz os desejos de vingança das vítimas e, nesse sentido, quebra com o ciclo de violência. Para Orentlicher (1991), a importância de punições judiciais reside no próprio fortalecimento da autoridade judiciária. Em suas palavras:

If law is unavailable to punish widespread brutality of the recent past, what lesson can be offered for the future? A complete failure of enforcement vitiates the authority of law itself, sapping its power to deter proscribed conduct. This may be tolerable when the law or the crime is of marginal consequence, but there can be no scope for eviscerating wholesale laws that forbid violence and that have been violated on a massive scale. Societies recently scourged by lawlessness need look no farther than their own past to discover the costs of impunity. Their history provides sobering cause to believe, with William Pitt, that tyranny begins where law ends (ORENTLICHER, 1991: 2542).

Análises psicológicas das vítimas indicam que a impunidade de perpetradores representa uma forma de continuação da tortura, gerando sentimento de abandono, pesadelos, insônia, depressão e somatização (KORDON et al., 1998: 43-44, citado em HAZAN, 2006: 39). As palavras do jornalista chileno Horacio Verbitsky parecem bem representativas da situação de muitas vítimas:

Reconciliation by whom? After someone takes away your daughter, tortures her, disappears her, and then denies having ever done it — would you ever want to “reconcile” with those responsible? That word makes no sense here. The political discourse on reconciliation is immoral, because it denies the reality of what people experienced. It is not reasonable to expect people to reconcile after what happened here (Priscilla HAYNER, 2002: entrevista, citado em SOOKA, 2006: 322).

Acontece que, em razão dos horrores cometidos, muitas vezes não há punição capaz de satisfazer as vítimas e de compensá-las pelas atrocidades passadas. Por esse motivo, autores como Hazan (2006), argumentam que julgamentos possuem valor apenas quando efetivos de um ponto de vista educacional. Isto é, quando educam a sociedade sobre os erros do passado e ajudam a prevenir a ocorrência dos mesmos crimes

Tribunais podem ser nacionais, internacionais ou híbridos. Tribunais nacionais são alternativas viáveis àqueles países com recursos para financiar perseguições sem ajuda externa. Porém, muitas das sociedades devastadas por conflitos não dispõem do aparato institucional, legal e humano necessário aos julgamentos, tampouco de meios para levá-los adiante ou de recursos humanos capacitados para realizá-los. Diante da falta de condições autóctones, bem como da necessidade premente de punição decorrente do ambiente de macro-criminalidade atingido, foram criados pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas os

dois tribunais internacionais *ad hoc*: um para a Iugoslávia (por meio da Resolução 827) e outro para Ruanda (por meio da Resolução 955)⁴. Além dos tribunais *ad hoc*, há também o Tribunal Penal Internacional (TPI), criado pelo Estatuto de Roma (1998) e em vigor desde 2002. Esse tribunal tem jurisdição sobre os crimes de genocídio, crimes de guerra e crimes contra a humanidade perpetrados desde a data em que entrou em vigor. Sua ação, entretanto, é condicionada ao princípio da complementaridade. O TPI não julga nenhum crime que já esteja sendo investigado ou julgado por um Estado, desde que esse possua as condições e os recursos para realizar o julgamento.

A terceira modalidade de tribunais diz respeito aos híbridos, com componentes nacionais e internacionais, da qual Serra Leoa e Timor Leste são exemplos. Esse tipo de tribunal, de aplicação muito recente, tem ajudado na superação de questões relacionadas a tribunais internacionais e domésticos, tais como a falta de inclusão e a rejeição de cidadãos nacionais e a falta de adequação a normas internacionais, respectivamente (CALL, 2004). Call (2004), entretanto, atenta para os fatos de que, mesmo em tribunais híbridos, persecuções dependem do apoio dos países mais ricos e poderosos e há assimetrias no tratamento de indivíduos conforme o país de origem. Perpetradores de países mais ricos, por exemplo, gozam de maior imunidade e estão menos sujeitos a julgamentos da justiça internacional do que aqueles de países mais pobres.

Seguindo a mesma perspectiva, Hazan (2006) destaca dois tipos de parâmetros que influenciam a efetividade da justiça penal: externos e internos. Parâmetros externos, relacionados à cooperação interestatal, afetam os tribunais na medida em que a aplicação da justiça depende dos principais líderes políticos e militares, sejam eles potências internacionais ou entidades supraestatais. Por sua vez, os parâmetros internos referem-se ao bom funcionamento do judiciário (respeito ao devido processo, segurança de testemunhas e advogados, necessidade de prova, entre outros). Além de ter sua efetividade baseada sobre ambos os parâmetros, tribunais devem preencher determinados pré-requisitos para serem opções viáveis e socialmente legítimas de justiça de transição. Tal como as comissões da verdade, eles devem possuir autoridade reconhecida e apoio popular para conduzir suas atividades com independência e transparência. Ademais, necessitam da presença anterior de um sistema judiciário independente. A falta desse pode atrasar os julgamentos por longos períodos e minar a credibilidade do tribunal e seu apoio popular (LANDSMAN, 1996).

Entre os possíveis obstáculos que devem ser levados em conta, anteriormente ao estabelecimento de um tribunal, cabe mencionar a seletividade arbitrária dos casos, a dificuldade de encontrar provas (uma vez que muitas ordens não são oficialmente registradas), a sobrecarga sobre o sistema judiciário (POSNER & VERMEULE, 2004:

791-802), bem como os recursos financeiros disponíveis (tribunais são muito onerosos em relação a outros mecanismos não-persecutórios) e a estabilidade da ordem interna. A justiça de transição é ulterior à ordem. Logo, não deve ameaçá-la, sob pena de minar o próprio processo de democratização e de reconstrução. A dificuldade, no entanto, está em separar ameaças reais à estabilidade doméstica de atos discursivos interessados e contrários à persecução de perpetradores do regime precedente. Apesar dos diversos processos de transição das últimas décadas e da gravidade dos crimes perpetrados, poucas vezes se observou o uso de persecuções penais (BASSIOUNI, 1996; ORENTLICHER, 1991). De fato, a relação entre persecução e distúrbio à ordem, a qual sugere uma dicotomia demasiadamente simplista entre paz e justiça, tem sido exagerada (ORENTLICHER, 1991: 2547-2548). Nesses casos, a justiça – que idealmente deveria ser neutra – é politizada e submetida a interesses individuais e de grupos.

A persecução de crimes não tipificados à época de sua ocorrência configura questão controversa quando do estabelecimento do tribunal, dado que, numa perspectiva positivista, essa persecução pode caracterizar uma violação ao princípio *nulla poena sine lege* e ao Estado de Direito. Entretanto, defensores do modelo punitivo de justiça entendem que, mesmo sem lei anterior ao crime, regimes de transição são momentos extraordinários e históricos (POSNER & VERMEULE, 2004), os quais permitem punir erros do passado na medida em que possuem grande visibilidade para o respeito à dignidade humana pelas futuras gerações. Fionnuála Aoláin (2008) ainda menciona a “miopia” envolvendo a responsabilidade individual, influenciada pelo modelo de Nuremberg. Esse ponto é falho, segundo a autora, pois a ênfase na responsabilidade individual negligencia o papel permissivo do sistema para com as violações.

É de extrema importância que todas essas questões associadas aos tribunais sejam levadas em conta na ponderação acerca da viabilidade de se instalar tribunais penais para lidar com os crimes passados e buscar a reconciliação. Isso se deve ao fato de que tais questões atuam como limitantes da efetividade e da legitimidade do tribunal e, logo, podem influenciar positiva ou negativamente o processo de reconciliação nacional.

Conclusão

A importância dada à punição varia conforme o modelo de justiça de transição. Se no modelo restaurador não há qualquer *necessidade* de vínculo entre punição e reconciliação nacional; no modelo punitivo, tal necessidade não apenas está presente como também se mostra inquestionável.

Comissões da verdade ajudam sociedades a lidarem com erros do passado por meio da liberação da verdade factual, pessoal e dialógica. Elas podem também contribuir para a reconciliação nacional pela proposição de reformas políticas, legais ou institucionais necessárias em locais onde violações de direitos humanos encontram-se incrustadas na organização política, positivadas em leis ou praticadas com a conivência de instituições estatais. Por outro lado, a aplicação de punições a abusos passados por meio de tribunais revelam a superioridade e imparcialidade das leis, além de gerar conforto às vítimas ao estigmatizar violadores de direitos humanos.

A análise dos modelos restaurador e punitivo, bem como das comissões da verdade e dos tribunais, permite afirmar que não há qualquer incompatibilidade entre eles. Certamente, tais modelos oferecem respostas diferentes aos erros cometidos no passado, posto que se baseiam em premissas também diferentes acerca da necessidade de aplicar medidas punitivas. Entretanto, é possível conjugar tais modelos de modo a prover maior conforto às vítimas. Uma comissão da verdade, por exemplo, poderá ter seu trabalho complementado por reparações, por tribunais, por ações de expurgo, visto que sua adoção não implica o descarte de outros mecanismos. Dessa forma, a dicotomia entre ‘verdade’ e ‘justiça’ é no mínimo um grande exagero, seja na teoria ou na prática.

O único caso em que a adoção de um mecanismo leva à exclusão dos demais apresenta-se em casos em que os recursos para realizar a transição são extremamente escassos a ponto de ser necessário fazer escolhas. Porém, mesmo em tais casos, em que não há condições ou meios financeiros ou humanos para adotar diferentes mecanismos conjuntamente, a preferência por um mecanismo não exclui necessariamente a implementação de outros. Tal preferência é meramente temporal. À medida em que o país desenvolve capacidades e os recursos que permitam a adoção de outros mecanismos, esses poderão ser acrescentados ao processo de transição vigente.

Notas

¹Tradução livre. No original: "Transitional justice can be defined as the conception of justice associated with periods of political change, characterized by legal responses to confront the wrongdoings of repressive regimes" (TEITEL, 2003: 69)

²Cabe salientar que o foco em ambos os modelos é algo muito discutível. Argumenta-se que comissões da verdade também se centram sobre o passado, uma vez que investigam atrocidades passadas. De outro modo, também é possível sustentar que o modelo punitivo foca-se no futuro, caso se considere a justiça penal como condição à reconciliação. O foco de cada modelo varia, portanto, conforme a perspectiva adotada.

³Paz sustentável é entendida não em termos negativos (mera ausência de violência), mas em termos positivos, representando, portanto, a ausência de violência estrutural; ausência essa que perdura no tempo.

⁴Importante ressaltar a existência anterior de dois outros tribunais penais internacionais, estabelecidos após a Segunda Guerra: os Tribunais de Nuremberg (estabelecido pelo Acordo de Londres) e o de Tóquio (instituído unilateralmente pelo General McArthur), apesar da controvérsia existente acerca da "justiça vingativa" adotada pelos países aliados.

Referências

- BASSIOUNI, B. C. Searching for Peace and Achieving Justice: The Need for Accountability. *Law and Contemporary Problems*. Autumn, vol. 59, n. 4, Accountability for International Crimes and Serious Violations of Fundamental Human Rights. 1996, pp. 9-28.
- BELLAMY, A.; Williams, P.; Griffin, S. *Understanding peacekeeping*. Cambridge: UK, Polity Press. 2004, pp. 313.
- BORAINE, A. L. Transitional Justice: A Holistic Interpretation. *Journal of International Affairs*. Fall. Vol. 60, I. 2006, pp.17-27.
- CALL, C. T. Is Transitional Justice Really Just? *Brown Journal of World Affairs*, Summer/Fall, vol. XI, I. 2004, pp.101-113.
- ĐUKIC, D. Transitional justice and the International Criminal Court – in “the interests of justice”?. *International Review of the Red Cross*. Vol. 89, n. 867. 2007, pp. 691-718.
- EISIKOVITS, N. *Sympathizing with the enemy: a theory of political reconciliation*. Dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements for the degree of Doctor of Philosophy in the College of Management Law School, Tel Aviv. 2005, pp.188.
- HAZAN, P. Measuring the impact of punishment and forgiveness: a framework for evaluating transitional justice. *International Review of the Red Cross*. vol. 88, n. 861. 2006, pp.19-47.
- HUNTINGTON, S. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. University of Oklahoma Press. 1993, pp.384.
- KOLB, R. *Théorie du ius cogens international – Essai de relecture du concept*. Publications de l’Institut Universitaire de Hautes Etudes Internationales, Genebra. Presses Universitaires de France, Paris. 2001, pp. 401.
- LAMBOURNE, W. Post-Conflict Peacebuilding: Meeting Human Needs for Justice and Reconciliation. *Peace, Conflict and Development*, 4, April. 2004, pp.1-24.

- LANDSMAN, S. Alternative Responses to Serious Human Rights Abuses: Of Prosecution and Truth Commissions. *Law and Contemporary Problems*, vol. 59, n. 4 Accountability for International Crimes and Serious Violations of Fundamental Human Rights. 1996, pp. 81-92.
- LEEBAW, B. A. The Irreconcilable Goals of Transitional Justice. *Human Rights Quarterly*, vol. 30, 2008, pp. 95-118.
- McCALPIN, J. O. *Justice under Constraints: The Nature of Transitional Justice in Deeply Divided Societies*. Dissertation submitted in partial fulfillment of the requirements for Doctor of Philosophy in the Department of Political Sciences at Brown University. Providence, Rhode Island, 2002, pp. 239.
- MENDELOFF, D. Truth-Seeking, Truth-Telling, and Postconflict Peacebuilding: Curb the Enthusiasm? *International Studies Review*, vol. 6, 2004, pp.355-380.
- MEZAROBBA, G. *O que é justiça de transição? Uma análise a partir do caso brasileiro*. Trabalho apresentado no 6º Encontro da Associação Brasileira de Ciência Política. Campinas: SP, 2008.
- NÍ Aoláin, F. Expanding the Boundaries of Transitional Justice. *Ethics and International Affairs*, vol. 22, n. 2. 2008, pp. 213-222.
- OLSON, L. M. Provoking the Dragon on the Patio – Matters of Transitional Justice: Penal Repression vs. Amnesties. *International Review of the Red Cross*, vol. 88, n. 862 2006, pp. 275-294.
- ORENTLICHER, D. F. Settling Accounts: The Duty to Prosecute Human Rights Violations of a Prior Regime. *The Yale Law Journal*, vol. 100, n. 8, Symposium: International Law. 1991, pp. 2537-2615.
- POSNER, E. A.; Vermeule, A. Transitional Justice as Ordinary Justice. *Harvard Law Review*, vol. 117, n. 3. 2004, pp. 762-825.
- RATNER, S.; Abrams, J. S. *Accountability for Human Rights Atrocities in International Law: Beyond the Nuremberg Legacy*. Oxford University Press, Ed. 2. 2001, pp. 435.
- ROHT-ARRIAZA, N. (ed.) *Impunity and Human Rights in International Law and Practice*. Oxford: University Press. 1995, pp. 416.
- SCHARF, M. The Letter of the Law: The Scope of the International Legal Obligation to Prosecute Human Rights Crimes. *Law and Contemporary Problems*, vol. 59, n. 4 Accountability for International Crimes and Serious Violations of Fundamental Human Rights. 1996, pp.41-61.
- SIEFF, M; Wright, L. V. Reconciling Order and Justice? New Institutional Solutions in Post-Conflict States. *Journal of International Affairs*, Spring, vol. 52, n. 2. 1999, pp. 757-779.

- SIKKINK, K.; Walling, C. The Impact of Human Rights Trials in Latin America. *Journal of Peace Research*, vol. 44, n. 4. 2007, pp. 427-445.
- SOOKA, A. Dealing with the Past and Transitional Justice: Building Peace Through Accountability. *International Review of the Red Cross*, vol. 88, n. 862. 2006, pp. 311-325.
- SUNDFELD, C. A. *Fundamentos de Direito Público*. São Paulo, Malheiros Editores, 1992, pp.189.
- TEITEL, R. G. Transitional Justice Genealogy. *Harvard Human Rights Law*. Vol. 16. 2003, pp. 69-84.

Resumo

O artigo analisa dois modelos de justiça largamente empregados em processos de transição – “restaurador” e “punitivo” – a fim de esclarecer suas bases filosóficas, seus principais instrumentos de execução, bem como os condicionantes que estruturam a aplicação satisfatória deles. Com relação ao modelo restaurador, os instrumentos avaliados foram as chamadas comissões da verdade; ao passo que julgamentos de violações direitos humanos foram o objeto de estudo do modelo punitivo. É objetivo do trabalho (1) mostrar como ambos podem contribuir para a reconstrução do tecido social e para a obtenção da paz durável e (2) refutar o argumento de que a justiça de transição implica uma dicotomia entre justiça e paz.

Palavras-chave: Justiça de transição; Modelo restaurador; Modelo punitivo; Comissão da verdade; Julgamentos por violações de direitos humanos

Abstract

The article analyzes two extensively used models of transitional justice – ‘restorative justice’ and ‘retributive justice’ – with a view to shed light on their philosophical bases, their accountability mechanisms, as well as on the conditions determining if they are to be successfully employed or not. In regard to restorative justice, the mechanisms under study were the famous truth commissions, whereas human rights trials were the mechanisms analyzed concerning retributive justice. The goal of this research is twofold: (1) reveal how both models may help rebuild the social fabric thus contributing to a stable peace; and (2) deconstruct the argument stating that transitional justice implies a dichotomy between justice and peace.

Key words: Transitional Justice; Restorative justice; Retributive justice; Truth commission; Human rights trials

Resumen

El artículo analiza dos modelos ampliamente utilizados de la justicia transicional - “justicia restauradora” y “justicia retributiva” - con el fin de arrojar luz sobre sus bases filosóficas, sus mecanismos de responsabilidad, así como las condiciones que determinan si se van a emplear con éxito o no. En cuanto a la justicia restauradora, los mecanismos de estudio fueron las famosas comisiones de la verdad, mientras que, los juicios en materia de derechos humanos fueron el mecanismo analizado concerniente a la justicia retributiva. El objetivo de esta investigación es doble: (1) revelar como dichos modelos pueden ayudar a reconstruir el tejido social, contribuyendo así a una paz estable, y (2) refutar el argumento que establece que la justicia de transición implica una dicotomía entre la justicia y la paz.

Palabras clave: Justicia transicional; Justicia restauradora; Justicia retributiva; Comisión de la verdad; Juicios em matéria de direitos humanos

Introdução

Com a chegada dos portugueses ao território brasileiro, a população autóctone começou a sofrer forte influência nas relações sociais principalmente no que diz respeito ao modo de vida e à educação, que eram completamente diferentes do que se via no outro lado do Atlântico. Até porque a única forma de organização que existia era a indígena, com sua língua e cultura próprias.

A partir da vinda dos primeiros contingentes lusitanos para o Brasil, o contato com povos aculturados era inevitável e os novos colonos precisavam de uma linguagem para que as relações sociais se dessem de maneira menos traumática. Dessa forma, os jesuítas fizeram o seu papel: introduziram a língua portuguesa como elemento imprescindível para que Portugal tivesse acesso às riquezas brasileiras.

Os jesuítas permaneceram no Brasil, no período de 1549 a 1759: mais de duzentos anos a serviço da educação, porém sem grandes conquistas nessa área. Em 1759, foram expulsos pelo Marquês de Pombal, que prometia fazer mudanças profundas na educação da Colônia. Na verdade, foi a época de menor contribuição para a melhoria do ensino no Brasil.

A partir de 1808, com a chegada da família real, a educação começou a tomar novo rumo, isso porque a Corte portuguesa, instalada no Brasil, precisava criar estrutura para dar suporte à nova administração da Colônia. Poucas foram as realizações nesse seguimento, mas importantes para aquele momento político. Na fase monárquica, de 1808 a 1889, a educação não era prioridade para o Estado, uma vez que homens letrados colocavam em risco a própria soberania.

Somente a partir de 1889, com a Proclamação da República, a educação passou a ser prioritária, em decorrência do nível de desenvolvimento da época, que exigia cidadãos preparados, intelectualmente, para ocupar cargos na administração pública e também no setor privado. Novas classes sociais se engendraram e demandavam ensino de qualidade para seus filhos.

De 1889 aos dias atuais, a educação ainda está se moldando: momentos oscilantes marcaram e ainda marcam a educação no País. Os governos, há poucas épocas, finalmente perceberam que a educação é ferramenta imprescindível para a

formação de uma sociedade justa e capaz de responder às mudanças que ocorrem no mundo contemporâneo. Sabe-se que a educação é a base do desenvolvimento econômico, político e social; é instrumento para reduzir as desigualdades e a criminalidade. Mas, o problema apresenta-se extremamente complexo. Por exemplo, apesar de a questão educacional brasileira apresentar 97% dos alunos com acesso ao ensino fundamental, apenas 52% deles conseguem concluí-lo. E, quando o enfoque é alfabetização, as preocupações aumentam: as estatísticas oficiais mostram que, em 2003, apenas 4,8% dos alunos da 4ª série do ensino fundamental eram plenamente alfabetizados; 39,7% medianamente sabiam ler e 55,5% não podiam ser considerados na plenitude da alfabetização.

Mas, o Ministério da Educação implementa melhorias em todos os níveis: da educação: da básica à superior, nesta incluindo o nível de pós-graduação, que forma docentes e pesquisadores. Este trabalho pretende mostrar como se deu o processo de educação no Brasil, desde 1549, com a chegada dos jesuítas no Brasil, até os dias atuais. Não é contemplado, no entanto, todo o processo, mas apenas momentos em que o ensino superior se apresentou essencial.

1. O período colonial brasileiro (1500-1822): a escola jesuítica

A educação que migrou para os "bancos escolares" do Novo Mundo tinha forte influência da Bíblia Sagrada. Em 8 de abril de 1546, durante a IV sessão do Concílio de Trento, o clero ali reunido foi contra a tese de Martinho Lutero, para quem "a Escritura Sagrada era a única regra de fé e prática dos cristãos" e que a sua leitura deveria ser feita de forma individualizada. Lutero, na verdade, queria dizer que a interpretação da Palavra pelo clero poderia deixar dúvidas quanto à originalidade e à legitimidade dos fatos narrados pelos escritores. Em contrapartida, o Concílio manteve os dogmas papais e que a transmissão da Palavra deveria ser feita oralmente, uma vez que a considerava como sendo a própria Palavra de Deus, sem invenção humana. O poder da oratória era tão grande que havia instrução específica para que os jesuítas transmitissem, com eficácia, a Palavra aos seus "seguidores". Era considerada ferramenta imprescindível na persuasão.

A transmissão oral da Palavra de Deus tinha forte conteúdo de dominação da Metrópole em relação aos povos conquistados, e os jesuítas tiveram papel importante nesse trabalho: persuadiam as populações autóctones a se converterem ao cristianismo, processo pedagógico esse que facilitava o trânsito dos conquistadores nas terras ocupadas, como ocorreu a partir de 1549, com a chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, chefiados pelo padre Manoel da Nóbrega (Hansen, 2000).

A presença dos jesuítas nesses territórios corroborava a ideia de que Deus era a única fonte de toda a sabedoria, e que dela viria a aceitação de subordinação e de respeito aos poderes constituídos, ou seja, aos reis (HANSEN, 2000).

Segundo Paiva (2000), “o colégio e a universidade, nesse tempo, eram destinados a pouca gente”, e “há que se buscar na história portuguesa e no seu desdobramento em terras brasileiras o lugar que a escola ocupou na organização social”. Em princípio, a educação objetivava atingir pequena parcela da sociedade colonial: os indígenas.

Entretanto, nesse período da história brasileira, a sociedade começava a se mesclar: índios, negros e europeus, dando início a nova estrutura social, mas sem deixar de lado o preconceito em relação a negros e índios, tendo esses tratamento desumano. A educação imposta pelos jesuítas visava, no primeiro momento, atender aos nativos, mas o rumo dos acontecimentos mudou essa estratégia: passou a formar professores missionários e letrados, que iriam fazer parte de uma elite capaz de contribuir com os desígnios da colônia.

Mesmo em terras longínquas, os portugueses se faziam presentes, procuravam estabelecer sua forma de vida, de maneira impositiva, por meio das letras e da religião. “O serviço de Deus e o serviço d’El Rei” reforçavam o poder do Estado português. O “sistema educacional” era rígido e tinha a função de preservar a cultura da metrópole, em detrimento das culturas autóctones (PAIVA, *et alli*, 2000).

Em relação à funcionalidade da educação implantada pelos padres jesuítas no Brasil, Romanelli (1998) nos mostra a desconexão que existia entre o ensino e as práticas laborais, ou seja: o ensino que os padres jesuítas ministravam era completamente alheio à realidade da vida da colônia. Desinteressado, destinado a dar cultura geral básica, sem a preocupação de qualificar para o trabalho, uniforme e neutro (do ponto de vista nacional, como Fernando de Azevedo), não podia, por isso mesmo, contribuir para modificações estruturais na vida social e econômica do Brasil, na época. Por outro lado, a instrução em si não representava grande coisa na construção da sociedade nascente. As atividades de produção não exigiam preparo, quer do ponto de vista de sua administração, quer do ponto de vista da mão-de-obra. O ensino, assim, foi conservado à margem, sem utilidade prática visível para uma economia fundada na agricultura rudimentar e no trabalho escravo.

Não obstante, esse descompasso no ensino implantado no Brasil-Colônia era fruto do próprio sistema de ensino de Portugal. A educação era arcaica, uma pedagogia autoritária, monopolista no ensino, forjada pela Companhia de Jesus. A diferença intelectual entre Portugal e os países da Europa era tão marcante que se

refletia, inclusive, na própria economia, razão pela qual surgiram movimentos contrários à permanência dos jesuítas nos territórios portugueses.

No período colonial não havia ainda propagação de colégios para pretendentes ao curso superior, a não ser para o clero. Apenas alguns colégios ofereciam essa opção, principalmente para filhos de senhores de engenho, funcionários públicos e artesãos, embora muitas pessoas procurassem se especializar no outro lado do Atlântico, na Universidade de Coimbra que, indubitavelmente, era inferior às universidades européias, mas com papel importante na formação das elites coloniais brasileiras (PAIVA, *et alli*, 2000).

No mosaico de opções, o ensino de Artes e Teologia fazia parte do rol de cursos superiores oferecidos no território colonial e traziam fortes conteúdos de Lógica, de Física, de Matemática, de Ética e de Metafísica. Ressalta-se que não havia, por parte do governo português, interesse em criar universidades no Brasil-Colônia, uma vez que os ideais iluministas poderiam impregnar os sentimentos de independência.

2. O período pombalino (1750-1777): a estagnação do ensino no Brasil

Em meados do século XVIII, tendo em vista as transformações políticas e econômicas ocorridas na Europa, Portugal vinha perdendo receitas provenientes das exportações. Em decorrência do Tratado de Methuen, de 1703, D. José I (1750-1777) nomeou como primeiro-ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, o futuro Marquês de Pombal. Com invejável experiência política, engajou-se em promover mudanças estruturais no ensino português, que acabariam repercutindo na vida das colônias. A recuperação econômica da metrópole e a modernização da cultura em todas as possessões portuguesas estavam nos seus planos estratégicos.

Entretanto, o período pombalino no Brasil não foi tão importante quanto se esperava. Foi marcado pelo profundo retrocesso da educação, em Portugal e suas colônias: o ensino ministrado, de péssima qualidade; os professores, mal remunerados e pouco preparados para assumir funções na administração da Colônia. Para tentar minimizar a situação em que viviam os professores, Pombal criou o “subsídio literário” (taxação sobre carne verde, vinho, vinagre e aguardente) que, no seu entendimento, poderia manter o sistema educacional pretendido. Porém, o resultado foi desastroso, uma vez que havia irregularidade na cobrança, o que refletia no atraso da remuneração que cabia aos professores.

Também nesse contexto, a permanência dos jesuítas na Colônia chegava ao fim. Marquês de Pombal expulsou, em 1759, a Companhia de Jesus do território

luso, e rompeu com a estrutura de ensino que reinava na época. Os jesuítas encerraram suas atividades e abandonaram as terras brasileiras, deixando enterrados seus sonhos: implantar ensino baseado nos princípios religiosos. O pouco que restava, em termos de instrução, desapareceu. Pombal conseguiu dismantelar toda a estrutura educacional montada pelos jesuítas, levando o Brasil ao mais profundo abismo intelectual.

Na verdade, Portugal tinha suas razões para mudar o rumo da educação, que se fundava, unicamente, nos princípios religiosos. Entenderam os portugueses que o modelo jesuítico de educação implantado fora responsável pela decadência econômica e social, em relação às demais nações europeias; isso porque a Companhia de Jesus era detentora de um poder econômico que deveria ser devolvido ao governo, e que educava o cristão a serviço da ordem religiosa e não dos interesses do reino (RIBEIRO, 1995).

Segundo Ribeiro (1995), “do ponto de vista educacional, a orientação adotada na administração de Pombal foi de formar o perfeito nobre, agora negociante; simplificar e abreviar os estudos fazendo com que um maior número se interessasse pelos cursos superiores; propiciar o aprimoramento da língua portuguesa; diversificar o conteúdo, incluindo o de natureza científica; torná-los mais práticos possíveis”, uma vez que esses cursos deveriam focar, também, o mercado de trabalho.

Para aqueles que pretendiam cursar o ensino superior, a saída era enfrentar uma longa viagem à Europa e frequentar a Universidade de Coimbra. Essa, portanto, era a realidade no campo da educação no período pombalino.

3. O período joanino (1808-1821): o passaporte para a emancipação política do Brasil

Foi o período que marcou profundamente a vida política do Brasil, em decorrência de razões políticas no outro lado do Atlântico. Portugal viu-se frente ao Bloqueio Continental imposto por Napoleão Bonaparte, no início do século XIX. Esse evento forçou a Família Real a fugir, com apoio da Inglaterra, para o Brasil. A administração de D. João perdurou de 1808 a 1821, período conhecido como “joanino”. Em 1808, o governo imperial fez mudanças profundas na administração e no sistema educacional vigentes. Foram criadas instituições para dar sustentação à Corte. A criação da Imprensa Régia (1808), da Biblioteca Pública (1810), do Jardim Botânico do Rio (1810), do Museu Nacional (1818). No campo da imprensa, circulou o primeiro

jornal (*A Gazeta*), a primeira revista (*As Variações ou Ensaios de Literatura*, em 1812) e, em 1813, a primeira revista carioca, *O Patriota* (RIBEIRO, 1995).

Nesse contexto, surgiram os primeiros embriões da educação superior formal no Brasil: foram criados os cursos de cirurgia e economia em Salvador, em 1810; a Academia Real Militar e o curso de agricultura, em 1812; o curso de química, em 1817; o curso de desenho técnico, em 1818, a Escola de Serralheiros. Esses cursos não eram ministrados em universidades, até porque ainda não existiam; eram consideradas tão-somente cátedras isoladas de ensino superior, que formavam profissionais para atender às necessidades do governo imperial. O ensino consistia em três níveis distintos: primário, secundário e superior. Esse último, sem dúvida, foi o que teve maior atenção da Corte.

É importante ressaltar que a educação que se desenhou no Brasil durante o governo de D. João continha forte conteúdo ideológico europeu e discriminativo no sentido de apenas formar quadros de profissionais importantes para as elites aristocrática e da Corte, em detrimento das classes inferiores. Mas tudo isso se acomodava dentro de uma estrutura educacional que pressupunha liberdade e autonomia nas ações voltadas para as questões educacionais; pelo menos esse era o discurso da época (ROMANELLI, 1998).

Em 1820, Portugal passava por mais uma experiência política; pretendia restabelecer a ordem, alterada quando a Família Real transferiu-se para o Brasil, em 1808. Segundo entendimento da sociedade portuguesa, foi um ato desfavorável e prejudicial à economia e à soberania nacionais, uma vez que o País ficou nas mãos dos ingleses.

Dessa forma, os portugueses se organizaram e deram início ao movimento denominado Revolução do Porto ou Revolução Liberal do Porto. Pretendiam, dentre outros aspectos, o imediato retorno da Corte para Portugal, como forma de restaurar o trono, a dignidade do povo português e a exclusividade de comércio com o Brasil. Na verdade, esse movimento pretendia retomar o Brasil com o *status* de Colônia, praticamente perdido com a transferência da Família Real, em 1808. Assim, em 24 de abril de 1821, D. João retorna a Portugal, deixando em seu lugar o filho, herdeiro natural do trono, D. Pedro (Príncipe Regente do Brasil), que deu continuidade ao processo de emancipação política do Brasil.

4. O período imperial (1822-1889): o reflexo da economia na educação

Neste tópico, serão apresentadas, genericamente, apenas algumas ações voltadas à educação. O Brasil passava por crise econômica que praticamente invi-

abilizava a implementação de melhorias no ensino, também corroborado pela falta de interesse do próprio governo imperial, que dava pouca atenção aos problemas educacionais.

O período imperial, de 1822 a 1889, teve início no dia 7 de setembro de 1822, quando D. Pedro I declarou a Independência do Brasil. Naquele dia, nasceu mais uma nação soberana, ainda sob o regime monárquico. Era o primeiro passo para a emancipação política, corroborado pela primeira Constituição, outorgada em 1824. Essa Constituição estabelecia um governo monárquico, hereditário, constitucional, representativo e afirmava que “o império é a associação política de todos os cidadãos brasileiros”. No que diz respeito à educação, a Constituição de 1824, em seu Art. 179, instituiu a “instrução primária e gratuita para todos os cidadãos” e pela criação de “Colégios e Universidades”, que ensinavam os elementos das ciências, Belas Artes e Artes.

A cada ano que passava, no decorrer do império, o Brasil ficava mais distante de promover ensino de qualidade. A população aumentava, mas a quantidade de escolas era insuficiente para atendê-la. A qualificação dos professores era outro fator degradante, uma vez que não havia aprimoramento. No plano econômico, a educação não teve trânsito, pois faltavam recursos até para as áreas prioritárias. Em 1826, por meio de decreto, o governo imperial instituiu quatro graus de instrução: Pedagogias (escolas primárias), Liceus, Ginásios e Academias.

No dia 7 de abril de 1831, D. Pedro II foi aclamado novo rei do Brasil, com 5 anos de idade. Como não tinha idade para assumir o cargo de imperador, estabeleceram-se as chamadas Regências, que duraram de 1831 a 1840, quando foi antecipada a maioria do monarca. Durante esse período, o País se encontrava em crise política sem precedente, principalmente pelos avanços antiimperialistas das províncias, herdados do primeiro reinado.

O segundo reinado não foi muito diferente do anterior. A educação continuou tendo pouca atenção. Mas, considerando que D. Pedro II era bem mais culto do que seu pai, criou e reformulou escolas e faculdades. Fundou, em 1838, o Instituto Histórico e contribuiu para o desenvolvimento da cultura nacional. Com relação à educação, permaneceu estagnada. No entanto, durante o seu reinado, foram criadas as primeiras escolas normais, que tinham como objetivo preparar melhor o docente: em 1835 (Niterói), 1836 (Bahia), e em 1845 (Ceará).

Quanto ao ensino superior, alguns esforços de melhoria: foi criado um curso jurídico, na condição de provisório, e alguns projetos na área médica. No tocante à área científica, foi instalado, em 1827, o observatório astronômico. Em 1831, inaugurou-se a Academia de Belas Artes (RIBEIRO, 1995).

Com a descentralização autorizada pela Constituição de 1834, que delegou às províncias o direito de regular e promover a educação primária e secundária, a educação passou por momentos difíceis. Nesse contexto, inserem-se os liceus, em decorrência das antigas aulas régias, que compreendiam o estudo das humanidades, sendo pertencentes ao Estado e não mais restritas à Igreja; era forma embrionária do ensino público no Brasil.

Com a falta de recursos, as províncias se achavam impossibilitadas de criar redes organizadas de escolas. Com a incompetência do governo, a iniciativa privada começou a atuar no ensino secundário, deixando para o Estado o ensino primário. Esse último nível, por sua vez, não apresentou bons resultados, o que levou, praticamente, ao abandono das escolas. Por outro lado, o acesso às escolas secundárias só era possível às pessoas de nível sócio-econômico mais elevado. Os colégios secundários, na verdade, tinham mais a função de preparar candidatos aos exames de admissão aos cursos superiores, a exemplo do Colégio D. Pedro II, criado em 1837.

A partir de 1840, em decorrência do sucesso da lavoura do café, a economia nacional começou a dar bons resultados. Saiu de uma situação econômica de base rural-agrícola para urbano-agrícola comercial. Não obstante, essa nova função econômica assumida pelo Brasil, requeria atenção especial quanto ao aspecto competitivo, uma vez que se desenhava nova matriz econômica: o café.

Nesse novo cenário econômico do Brasil, as cidades apresentavam pontos positivos, advindos do crescimento capitalista interno. Fernandes (*Apud* RIBEIRO, 1995), diz que eles promovem:

- uma reorganização do sistema de trabalho urbano, fazendo surgir novas categorias econômicas de relativa importância;
- uma atração sobre significativo contingente populacional: de rendas altas e médias, de origem nativa (rebentos de famílias tradicionais empobrecidas) ou estrangeira (que em sua maioria iria operar as várias posições do complexo comercial financeiro); de renda baixa, de origem estrangeira (comércio, ocupações artesanais, serviços, inclusive públicos) e nacional, escravos forros e os vários tipos de libertos (serviços domésticos, trabalho artesanal, serviço por aluguel, inclusive prostituição, comércio ambulante).

Indubitavelmente, os aspectos sócioeconômicos citados por Fernandes (1975) demonstram haver uma recuperação e uma retomada da economia nacional, de importância fundamental para a consolidação da monarquia. O avanço econômico refletiu-se na educação. O Estado criou a Inspeção Geral da Instrução Primária

e Secundária do Município da Corte, que tinha por finalidade fiscalizar e orientar o ensino público e particular; estabeleceu normas para o exercício da liberdade de ensino e implementou um sistema de preparação de professores para o ensino primário. Reformulou os estatutos do Colégio de Preparatórios e universalizou os programas e livros, com base nos utilizados nas escolas oficiais. No processo de crescimento, entretanto, devem ser consideradas a participação dos partidos políticos e a atuação de homens notáveis, a exemplo de Eusébio de Queirós (RIBEIRO, 1995).

Com relação ao ensino superior, ainda predominava a “importação intelectual”, ou seja, os modelos educacionais adotados nos países centrais tinham trânsito assegurado nas escolas brasileiras. Os cursos superiores não tinham a preocupação na vinculação entre teoria e prática e não havia instituições que se dedicassem à pesquisa científica. Em 1841, com a reforma Antônio Carlos, a pesquisa científica passou a ter maior importância. Ressalta-se que a investigação científica era realizada por institutos de pesquisa e sem nexos com o ensino superior.

A partir de 1850, sob influência inglesa, que precisava aumentar o seu mercado consumidor, o Brasil enfrentou forte pressão para extinguir o trabalho escravo, uma vez que ele contribuía para baixar o preço da produção final e, com isso, prejudicava a economia da Inglaterra. Em decorrência desses acontecimentos, a escravidão foi extinta no Brasil, com a aprovação da Lei Eusébio de Queirós, de 4 de setembro de 1850, acabando definitivamente com o tráfico negreiro. Com a Lei Áurea de 13 de maio de 1888, deu-se a abolição da escravatura no Brasil.

Essa mudança nas relações de trabalho contribuiu também para que o Brasil fosse considerado competitivo perante as demais nações independentes e que pudesse receber investimentos e maquinários para melhorar o seu processo industrial, como afirma Reis Filho (*Apud* RIBEIRO, 1995).

A consolidação desse desenvolvimento econômico manifesta-se de imediato com o contato mais intenso com a Europa, fonte fornecedora não só dos novos maquinários e instrumentos, que importávamos, mas também das novas ideias que passaram a circular no acanhado meio intelectual dos meados do século XIX brasileiro. A influência estrangeira não se deu apenas nas relações econômicas, mas também na educação. A França, aproveitando o momento que lhe era propício, exportou suas ideias de evolução com o darwinismo biológico, o positivismo e o materialismo filosófico e político. Da mesma forma, a Alemanha apresentou modelo universitário voltado para formar elite intelectual de alto nível. A característica principal do modelo alemão era dar plena liberdade de ensinar e de aprender. “O Estado cria e mantém as universidades, mas não lhes dita doutrina, não intervém na

administração, ficaria inteiramente autônoma”. Reis Filho (*Apud* RIBEIRO, 1995). Esses modelos, por serem importados, não refletiam a realidade do Brasil, razão pela qual os resultados não eram satisfatórios. No entanto, esses países enviaram grandes contingentes de cientistas e pesquisadores para o País.

Em outro contexto, os Estados Unidos se apresentaram também como modelo a ser adotado na educação brasileira. Criaram colégios com princípios religiosos e ideais positivistas, modelos esses que traziam fortes influências européias. Mesmo com tais características, o modelo americano era menos doutrinário e centrava seus objetivos nos aspectos didáticos.

Encerrando o período governado pelos imperadores Pedro I e Pedro II, constata-se que pouco foi feito em relação à educação no Brasil, em todos os níveis e principalmente no nível superior. Ficou claro que a educação não era considerada prioritária nas ações dos monarcas.

A partir de 1889, com a Proclamação da República, a educação tornou-se prioridade para o Estado, que também sofria pressão da própria sociedade, desejava de mudanças estruturais no sistema de ensino, uma vez que a realidade nacional assim exigia.

5. Período republicano: novas perspectivas para o ensino superior

Com a proclamação da República, implantou-se no Brasil nova filosofia de Estado: a federação. Em 15 de novembro de 1889, mediante golpe de Estado, o Brasil saiu do regime monárquico e passou para o republicano. Em tal contexto, o governo provisório assinou o Decreto nº 1, declarando “que as antigas províncias ficavam reunidas pelos laços da federação, constituindo os Estados Unidos do Brasil” (MALUF, 1993).

Cada estado da federação passou a ter sua própria constituição, com governos eleitos e forças políticas autônomas. Com a ampliação e diversificação dos serviços prestados pelo poder público, a educação teve papel fundamental na busca da consolidação, ainda que recente, do novo regime. As classes sociais dominantes naquele período, a exemplo dos latifundiários e colonos estrangeiros, que se beneficiavam das condições econômicas favoráveis, precisavam de escolas para seus filhos, pois era o momento apropriado.

Na verdade, a educação começou a assumir sua verdadeira função: preparar o cidadão para desempenhar atividades nos setores públicos e privados. As transformações ocorridas na área educacional, no início da República, foram positivas. Houve demanda para os cursos secundários e superiores, processo que, obrigato-

riamente, forçou a abertura de novas escolas e faculdades. Estas, por sua vez, começaram a ser priorizadas também pelos estados federados. O acesso ao ensino superior era mais democrático, menos complicado e de caráter nacional.

No entanto, a flexibilização comprometeu a qualidade do ensino, que admitia candidatos sem conhecimento para acompanhar um curso superior.

Para frear o acesso de candidatos inabilitados, que comprometiam a qualidade do ensino no País, foi assinado o Decreto 8.659, de 5 de abril de 1911, que estabeleceu normas a respeito. Foi a Reforma Rivadávia Correia, cujos objetivos eram desoficializar e conter a invasão de candidatos sem habilitação.

Com o Decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, o acesso indiscriminado ao ensino superior foi barrado. Foi estabelecido o critério de seleção e classificação porque, até então, não havia limite de vagas: todos os que passavam tinham lugar garantido.

No período entre 1932 e 1950, o País enfrentou crises políticas que marcaram a sua história. Em 1932, a Revolução Constitucionalista de São Paulo, a criação do Estado Novo por Vargas, em 1937 e, no mesmo pacote político veio a Constituição autoritária, que perdurou até 1945.

No que diz respeito a universidades, a primeira criada no País foi a de Manaus, em 1909, momento em que a exploração da borracha moldava nova classe social: os “Barões da Borracha”. Com o apoio dessa classe, foram criados os cursos de Engenharia, Direito, Medicina, Farmácia, Odontologia e de formação de oficiais da Guarda Nacional. Mas, com a decadência do ciclo econômico, a Universidade de Manaus foi extinta em 1926 e suas atividades incorporadas à Universidade Federal do Amazonas. Outras universidades foram criadas: a Universidade do Rio de Janeiro, a Universidade de Minas Gerais e a Universidade de São Paulo.

A universidade brasileira começou a tomar corpo a partir de 1931, principalmente após o presidente Getúlio Vargas ter criado o Ministério da Educação e Saúde, cujo primeiro titular foi Francisco Campos, que aprovou o Estatuto das Universidades Brasileiras. Com esse ato, a universidade passou a ter mais autonomia e, quanto à natureza jurídica, ser pública ou privada. O Estatuto também priorizou o ensino de pós-graduação, mas com base nas filosofias européia e americana, longe da realidade brasileira (SUSANA, 2002).

Quanto à pesquisa, três eventos importantes devem ser enfocados: a criação da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC); em 1948, do Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq) e da Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – hoje Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ambas em 1951. Esses três órgãos, indubitavelmente, representaram passo importante para o

ensino superior, principalmente porque a pesquisa começava a ser institucionalizada e os cursos de pós-graduação se alinhavam às necessidades do País.

6. O ensino de pós-graduação no Brasil

Para diminuir a distância entre ensino e pesquisa, nasce uma nova concepção de ensino no Brasil: a criação da Universidade de São Paulo (USP), em 1934. Várias faculdades se reuniram numa só instituição e formaram sistema integrado de educação, consolidando-se no maior centro de ensino e pesquisa do País. A Universidade de Brasília, criada em 1961, logo após a transferência da Capital do Rio de Janeiro para Brasília, nasceu com objetivos próprios e modernos. Ela não congregou várias faculdades, a exemplo da USP, numa só instituição: foi concebida dentro de um projeto integrado, arrojado e com propósitos da investigação científica.

Quanto à terminologia “pós-graduação”, o Artigo 71 do Estatuto da Universidade do Brasil, na década de 40, já fazia menção ao termo “pós-graduação”; e na década de 50 surgiram os primeiros acordos internacionais, iniciando-se entre Estados Unidos e Brasil, com a participação de professores, pesquisadores e alunos.

Mas, foi a partir de 1960 que a pós-graduação brasileira começou a tomar corpo, não com projetos políticos próprios, com base nas necessidades nacionais, e sim com forte influência das universidades européias e americanas, destacando-se as últimas como modelo a ser adotado. Essa influência, entretanto, se dava no momento em que se configurava acentuada disparidade em relação à ciência e tecnologia, entre países centrais e periféricos, e que não havia interesse de se repassar conhecimentos científicos para países considerados atrasados, uma vez que faziam parte de grande rede de mercados consumidores. Isso era importante para os países ricos. Em contrapartida, os trabalhos científicos desenvolvidos nos países periféricos tinham como alvo as economias modernas, até porque não havia quadros de pesquisadores nacionais de renome.

Com a queda do regime democrático no País, a partir de 1964, a educação nacional entrou em fase de retrocesso. A pouca autonomia que tinham, as universidades brasileiras perderam-na no período considerado ditatorial. Conteúdos curriculares importantes foram substituídos por assuntos de cunho ideológico do Estado sem, contudo, levar em conta as reais necessidades educacionais da sociedade.

Além disso, veio a pulverização de faculdades privadas, com estratégia ideológica adversas aos ideais comunistas. A disseminação de faculdades privadas enfraquecia a liderança considerada tendenciosa e contrária aos interesses do governo militar, naquele momento.

O ensino de pós-graduação no Brasil, em contradição com a graduação, era visto com bons olhos, principalmente porque os governos militares precisavam formar profissionais de alto nível para a demanda do Estado. Os seguintes fatores foram decisivos para a implantação da pós-graduação no Brasil, no período ditatorial (SUSANA, 2002):

- a) valorização de recursos humanos de alto nível, principalmente nas áreas técnicas, visando à implantação do projeto de modernização conservadora sustentado pelos governos militares;
- b) liberação de verbas para o desenvolvimento de programas de pós-graduação *strictu sensu* no Brasil. No primeiro momento, as bolsas de mestrado e doutorado destinavam-se a formar docentes pesquisadores no exterior e, mais tarde, para estudantes de pós-graduação em programas nacionais;
- c) atuação de agências de fomento ao desenvolvimento científico: a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior), voltada à formação do magistério de nível superior, e o CNPq (Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento), interessados no desenvolvimento da ciência e da tecnologia, ambos criados em 1951;
- d) escolha das universidades públicas, como o *locus* principal das atividades de pesquisa, até então incipientes no País. A carreira docente, no setor público, passou a estimular a titulação e a produção científica dos professores universitários sendo, a sua profissionalização, assegurada pela possibilidade de virem a obter o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva. Essas medidas tornaram a carreira do magistério universitário público suficientemente compensadora para atrair jovens mestres e doutores para as atividades acadêmicas;
- e) autonomia administrativa dos programas de mestrado e doutorado. A flexibilidade ou “desinstitucionalização” foi característica dos programas e facilitou o seu desenvolvimento;
- f) processo de avaliação sistemático dos cursos de mestrado e doutorado, iniciado pela CAPES, em 1972, que serviu de orientação às suas políticas;
- g) criação de várias associações nacionais de pesquisa e pós-graduação nos diversos ramos do conhecimento. Os encontros anuais dessas associações, apoiados financeiramente por agências governamentais de fomento à pesquisa, propiciaram a integração da comunidade científica de áreas, oriundas de diferentes regiões e universidades do País.

Em pleno regime militar, e considerando a falta de políticas nacionais sobre cursos de pós-graduação, o Ministro da Educação e Cultura, com o Parecer nº 977/65, do Conselho Federal de Educação, estabeleceu a pós-graduação no País, em meio à falta de definição sobre sua natureza. Esses cursos foram projetados com base em modelos norte-americanos, a exemplo do *master* e *doctor*, cujo objetivo era, segundo orientação do próprio Ministro: “formar pesquisadores e docentes para atuarem em cursos superiores” (SCIELO, 2007). Essa orientação, portanto, não correspondia com a realidade dos fatos.

As pesquisas e publicações realizadas no Brasil, por adotarem o modelo dos países centrais, procuravam atender a seus interesses. Era tão forte a influência internacional na política educacional brasileira, principalmente em relação à pós-graduação, que os próprios estrangeiros questionavam a dependência que havia. Segundo Hamburger: “As normas das revistas internacionais foram estabelecidas nos países desenvolvidos e traduzem as necessidades desses países, e somente delas. Os trabalhos realizados no Brasil, seguindo essas normas, estarão mais ligados às sociedades desenvolvidas do que à sua própria comunidade” (1980: 86).

A importação terminológica, no que se refere à pós-graduação, ainda é realidade no Brasil. MBA, a sigla inglesa para *Master in Business Administration*, foi incorporada pelo Ministério da Educação na década de 80 e considerada como pós-graduação *lato sensu*. A concepção do curso nos modelos americano e brasileiro apresenta diferenças marcantes. O MBA americano tem nível de mestrado *stricto sensu*, enquanto o brasileiro se enquadra no rol de curso *lato sensu*, conforme Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação. Os cursos de MBA, pela característica de preparar profissionais para o “mundo” dos executivos, ganharam importante fatia no campo da pós-graduação.

Nas décadas de 70 e 80, o governo federal instituiu os PNPG (Plano Nacional de Pós-Graduação), que tinha por objetivo diagnosticar os problemas que permeavam o ensino de pós-graduação. Com a instituição desses PNPGs, o governo implementou metas para, por meio da pós-graduação, fomentar o sistema produtivo e o setor público do País. Quatro PNPGs foram idealizados, mas apenas três se concretizaram, sendo eles: o I PNPG (1975-1979), o II PNPG (1982-1985) e o III PNPG (1986-1989). O IV PNPG não chegou a ser implantado, por problemas de ordem política e econômica. Cada PNPG teve características que identificavam os objetivos a serem alcançados, conforme as condições políticas e econômicas que se apresentavam no momento. O I PNPG, por exemplo, contava com recursos do FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, criado em 1969,

com o objetivo de institucionalizar a pós-graduação no País e expandir o ensino superior, de forma equilibrada, entre as regiões. O FNDCT tinha como função “apoiar e financiar projetos a serem definidos pelo Conselho Científico e Tecnológico” (BRASIL, MEC, 2005).

Segundo Romeo (2004), “no momento da implantação do I PNPG, em 1975, o Brasil tinha 50 instituições de ensino superior nas quais funcionavam 195 cursos de mestrado e 68 de doutorado que, até 1973, já havia titulado cerca de 3.500 mestres e 500 doutores”. Esse avanço foi em decorrência do programa de bolsa de tempo integral para os alunos e de melhor qualificação do corpo docente das universidades. O II PNPG, seguindo a trajetória de melhoria, tinha como alvo a qualidade do ensino de pós graduação, com a participação da comunidade científica nas decisões políticas do setor. O II PNPG apresentou resultados positivos, principalmente na implementação do processo de avaliação. No III PNPG, a pesquisa era considerada indissociável da pós graduação, e sua integração ao sistema nacional de ciência e tecnologia se fazia necessário. Com relação ao IV PNPG, por falta de continuidade das políticas voltadas para o ensino superior, não foi implantado. Quanto à eficácia dos PNPGs, mesmo considerando as divergências políticas e os recursos financeiros reduzidos, foi altamente positiva; principalmente em termos de qualidade, porque colocou a pós-graduação no devido lugar, resultando em:

- integração da pós-graduação no interior do sistema universitário, institucionalizando a atividade de pesquisa em diversas instituições;
- aumento da capacitação do corpo docente do ensino superior, por meio de programas direcionados para essa finalidade;
- construção de um amplo sistema de bolsas no País e no exterior, que tem contribuído para a qualificação e reprodução do corpo docente e de pesquisadores;
- estruturação de uma política de apoio financeiro aos programas de pós-graduação;
- participação sistemática de representante da comunidade acadêmica nos processos de formulação da política de pós-graduação;
- implantação de um sistema nacional de avaliação dos programas realizado por meio de julgamento de pares;
- integração do ensino à pesquisa, estabelecendo-se um número limitado de disciplinas articuladas com as respectivas linhas de pesquisa dos cursos;

- fortalecimento da iniciação científica;
- criação de eficiente sistema de orientação de dissertações e de teses; e
- articulação da comunidade acadêmica nacional com relevantes centros da produção científica internacional (BRASIL, MEC, 2005).

7. A pós-graduação à luz da LDB (Lei nº 9.394)

O Art. 44, inciso III, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional trata especificamente do ensino de pós-graduação, “que compreende programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outro, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino”. A pós-graduação, quanto aos níveis, dividem-se em:

• *Stricto sensu*

Esse nível é composto pelo mestrado e doutorado, que tem objetivo de desenvolver e aprofundar a formação, conduzindo à obtenção de grau acadêmico de mestre e doutor. Existem duas modalidades de mestrado: um acadêmico e outro profissional. O mestrado acadêmico tem duração mínima de um ano e exige a realização de dissertação em determinada área de concentração, com defesa. Após o término, confere o diploma de Mestre. Já o mestrado profissional, como o próprio nome já diz, prepara o profissional para o mercado de trabalho. Nesse caso, o curso articula o ensino com a aplicação profissional. Exige a apresentação de trabalho final, sob a forma de dissertação, projeto, análise de casos, entre outros, conforme as especificidades das áreas.

O Doutorado também se insere no contexto da pós-graduação. Nesse nível, o doutorando adquire sólida formação nos campos científico ou cultural. A pesquisa é fortemente trabalhada. O tempo de duração é de quatro anos, em média, e confere o diploma de Doutor.

• *Lato sensu*

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* contemplam duas modalidades: os de especialização e os chamados MBA “Master in Business Administration”. Esses cursos são oferecidos a candidatos que tenham concluído a graduação. Têm duração de 360 horas, não computado tempo de estudo individual ou em grupo, bem como o tempo destinado à elaboração, individual, de monografia ou

trabalho de conclusão de curso. Mesmo considerando que esses dois cursos têm o status de pós-graduação, os primeiros se caracterizam pela formação e aprofundamento numa área específica; os segundos preparam os profissionais da área dos negócios.

8. A importância da pós graduação

A pós-graduação representa, nos dias atuais, grande marco limitador no campo das relações sociais. Ser pós graduado no contexto da globalização representa diferencial importantíssimo na vida profissional, uma vez que o mercado se especializa a cada dia, o que requer constante atualização nos diversos campos do saber. Hoje, ter apenas a graduação não representa garantia de emprego, porque esse nível acadêmico não contempla, em profundidade, os conhecimentos necessários ao bom desempenho nas organizações. Na graduação, o aluno adquire apenas os conhecimentos básicos de sua ciência e de sua profissão. Nesse plano, dificilmente se poderia alcançar superior competência nas especializações científicas ou profissionais. Na verdade, a pós graduação é a consolidação de determinado campo do saber que teve início na graduação, agora estudado de forma aprofundada e com caráter exploratório no campo das ciências. É também no nível de pós que o aluno demonstra criatividade e senso crítico, porque a competitividade é bem maior e as especialidades científicas ou técnicas exigem profissionais capacitados.

Considerações finais

De 1549, com a chegada dos primeiros jesuítas ao Brasil, até os dias atuais, a educação brasileira vivenciou momentos de turbulências, de calmas e de avanços, em decorrência de modelos políticos e econômicos engendrados no País. Em três momentos, a educação no Brasil marcou as relações da sociedade com o Estado, que se estabeleceram de forma fragmentada, unilateral: o ensino ministrado atendia mais aos interesses das classes dominantes, em detrimento da sociedade que se formava.

Com relação aos três momentos referidos, a educação proposta pelos diversos regimes políticos, experimentados no Brasil, recebeu pouca atenção dos governantes. Entretanto, não se pode recriminar completamente a forma com foi implantada, e muito menos desconsiderar o trabalho que os primeiros educadores, a exemplo dos jesuítas, desenvolveram, mesmo sabendo de seus interesses.

Neste contexto, há que se refletir: ora, se não tivemos um modelo próprio de educação, não poderíamos ter, necessariamente, ensino de qualidade, até porque o modelo trazido pelos portugueses era inferior em relação ao restante da Europa.

Em contrapartida, deve ser enaltecido o trabalho dos professores que desenvolveram suas atividades nesses três momentos, considerando os percalços enfrentados: ora por incompatibilidade político-partidária, ora por falta de recursos didático-pedagógicos ou até mesmo por natureza remuneratória.

Além do incansável trabalho dos docentes - sem, contudo, menosprezar o pouco que foi feito em relação à educação nos períodos monárquicos, e em alguns momentos do republicano - alguns avanços ocorridos nas áreas de ensino e pesquisa se destacaram, embora ainda sejam necessários investimentos para atingir nível compatível com os interesses do País: galgar posição de destaque no concerto das nações, equiparando-se aos países ricos. Infelizmente, a educação brasileira que adentrou o século XXI deixa ainda de contemplar as classes menos favorecidas: escolas que não apresentam o mínimo de infraestrutura, quadros de docentes e funcionários despreparados para o exercício de suas funções, por falta de uma política voltada para o setor educacional, principalmente para o ensino básico.

Quanto ao ensino superior, por ter público mais elitizado, o governo volta suas atenções para a universalização desse nível, considerando que o mercado de trabalho é mais exigente quanto à qualidade. Não obstante, com a universalização, essa mesma qualidade é colocada em cheque, uma vez que o ensino ministrado em muitas instituições educacionais do País ainda está aquém do ideal.

Quanto ao ensino de pós-graduação, vem se destacando no campo da educação. As instituições públicas e privadas têm investido nas modalidades *strictu* e *lato sensu*, para atender às exigências do mundo contemporâneo. É nesse nível que as pessoas se especializam e se preparam para ocupar cargos mais altos na sociedade.

Em síntese, o grande problema que assola a educação brasileira é a falta de política universalizada, que englobe todos os sistemas educacionais, sejam eles federal, estaduais e municipais.

Referências

- BRASIL, MEC. Plano Nacional de Pós-Graduação – PNGP 2005-2010: Ministério da Educação: Brasília: CAPES, 2005.
- _____. Leis e Decretos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DOU 23/12/1996.

- FERNANDES, Florestan. Educação e sociedade no Brasil. 2ª edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. In: RIBEIRO, Maria. L. Santos. *História da educação brasileira*. 14ª edição. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.
- FILHO, Luciano M. de Faria; VEIGA, Cynthia Grive. *500 de educação no Brasil*. 2ª edição, Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- HAMBURGER, E. Para que pós-graduação? Encontros com a civilização brasileira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980 In: *Educ. Soc.*, Campinas, vol. 24, n. 83, p.627-641, agosto 2003.
- HANSEN, João Adolfo. A civilização pela palavra. In: LOPES, Eliane M. Teixeira; FILHO, Luciano M. de Faria; VEIGA, Cynthia Grive. *500 de educação no Brasil*. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- MALUF, Sahid. *Teoria Geral do Estado*. 22ª edição. São Paulo: Saraiva, 1993.
- OLIVEIRA, Marcos Marques de. *As Origens da Educação no Brasil*. Da hegemonia católica às primeiras tentativas de organização do ensino. Disponível no site: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v12n45/v12n45a03.pdf> (Acesso em: 22/10/2007).
- RIBEIRO, Maria Luisa Santos. *História da educação brasileira*. Campinas, SP: Autores Associados, 1995.
- REIS FILHO, Cassemiro dos. *A revolução brasileira e o ensino*. São Paulo: PUSC-SP (Distribuição interna), 1974b, mimeo, 22p.
- ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. *História da educação no Brasil*. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 1998. 20ª edição.
- ROMÊO, José R. Martins *et alii*. Estudos de pós-graduação no Brasil (2004). Disponível no site: <http://www.iesalc.unesco.org.ve/programas/post-gradados/Informe%20Postgradados%20-%20Brasil.pdf> Acesso em: 02/11/2007.
- SUSANA, Arrosa (Org). *A educação superior no Brasil*. Brasília: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2002.

Resumo

Neste artigo, discute-se a implantação da educação no Brasil, desde 1549, com a chegada dos primeiros educadores, os jesuítas, até os dias atuais. Pretende-se, com isso, abordar, principalmente, os momentos em que o ensino superior se manifesta nas cabeças pensantes do País, e os meandros percorridos ao longo de sua história. Os avanços e recuos da educação brasileira sempre foi fruto das políticas

e dos interesses das classes governantes. A sociedade, nesse contexto, se coloca apenas como receptora de um ensino forjado para satisfazer a vontade das classes dominantes. Não obstante, o ensino superior, com todas as deficiências existentes, ainda se apresenta como propulsor do desenvolvimento do Estado.

Palavras-chave: Implantação da educação no Brasil; Ensino superior; Pós-graduação

Abstract

This article raises a discussion on the implementation of the Brazilian's educational system, from the arrival of the Jesuits (1549) to present days. The goal is to aim specifically at the history of elite's needs for education at university level in Brazil. It is argued that Brazilian's educational system has evolved accordingly to the interests of ruling elites. In that context, society emerges as a receptacle of an educational system designed to accommodate elite's ideologies. However, the Federal university system still represents a key source of State's development, in spite of its many deficiencies.

Key words: Implementation of the Brazilian's education; University; Postgraduate studies

Resumen

En este artículo se discute la implantación de la educación en Brasil, desde la llegada de los primeros educadores jesuítas (1549), hasta los días actuales. Sobre todo se intenta percibir cuándo es que la enseñanza superior se manifiesta como necesidad por entre la élite intelectual del País y los caminos recorridos al largo de esta historia. Los avances y retardos de la educación brasileña siempre fueron analizados como resultado de las políticas e intereses de las clases en el poder. En ese contexto, la sociedad se presenta como receptora de una enseñanza pensada para satisfacer la voluntad de las clases dominantes. Sin embargo, la enseñanza superior, con todas sus deficiencias, es todavía considerada una importante fuente del desarrollo del Estado.

Palabras-clave: Implantación de la educación en Brasil; Ensino superior; Estudios de posgrado

INFORMAÇÃO

Travessia

O presente artigo faz parte de um conjunto mais amplo de reflexões sobre como utilizar a música, mais especificamente a canção¹, como fonte para pesquisa em história. Desde a graduação no curso de História, na Universidade de Brasília, refletimos acerca da pluralidade de tipos de documentos com as quais o historiador pode trabalhar; portanto, dirigimos a atenção no sentido de aprofundar as reflexões sobre como trabalhar a música como fonte de pesquisa em história.

A proposta aqui é analisar algumas canções assim como alguns fragmentos de memórias dos componentes do Clube da Esquina², no sentido de tentar perceber como esses músicos experimentaram diversas realidades, como a ditadura militar e o movimento estudantil, a Belo Horizonte do progresso e a saudade da vida interiorana. Portanto, acreditamos ser possível, a partir de fragmentos discursivos por eles deixados, refletir sobre as representações que o Clube da Esquina construiu sobre seu tempo, sua cidade, o fazer musical, o cenário político no qual estavam inseridos e sobre o seu cotidiano.

Moldura do olhar

Respeitando os limites de um artigo, não pretendemos neste espaço construir um resumo da trajetória da historiografia no século XX. Contudo, acreditamos ser importante para o tema aqui trabalhado ressaltar alguns pressupostos teóricos que utilizamos e dos quais o mais importante talvez seja a reabilitação da narrativa. Tendo em mente que a história emergiu como disciplina acadêmica no decorrer do século XIX³, faz-se necessário colocar que alguns pressupostos formulados por essa história que se pretendia científica, presa aos rigores da análise das fontes escritas, ainda fazem parte do trabalho do historiador contemporâneo, dentre eles o paradigma da verdade e a separação/oposição de fato e ficção.

(...) A escola metódica quer impor uma investigação científica afastando qualquer especulação filosófica e visando a objectividade absoluta no domínio da história; pensa atingir os seus fins aplicando técnicas rigorosas respeitantes ao inventário das fontes, à crítica dos documentos, à organização das tarefas na profissão. (...) Portanto, esta corrente de pensamento, funda simultaneamente uma disciplina científica e segrega um discurso ideológico. Perante este “monstro intelectual”, é-se vítima de uma dúvida sobre a capacidade de todo o saber em ciências humanas em abstrair-se do meio social de que é oriundo⁴.

A cientificidade imposta à pesquisa e à escrita histórica do século XIX rechaçou de seus limites a narrativa, ligada à literatura e à ficção. Ilusão daqueles historiadores que nunca deixaram de produzir grandes narrativas, ainda que estas não recebessem tal nome e viessem revestidas da autoridade de verdade factual⁵. O imaginário, parte constitutiva e constituinte da realidade social, não apenas forja todo fragmento passado com o qual o historiador possa a vir trabalhar como também está presente na própria representação que o pesquisador fará do objeto analisado. Posto isso, percebemos que distinções entre fato e ficção não podem mais fazer parte das nossas preocupações⁶.

A dimensão fictícia e imaginária de todos os relatos de acontecimentos não significa que eles não tenham realmente acontecido, mas, sim, que qualquer tentativa de *descrever* os acontecimentos (mesmo enquanto estão ocorrendo) deve levar em conta diferentes formas de imaginação.

A Nova História⁷ contribuiu muito para a flexibilização da noção que se tinha sobre o que poderia ser ou não uma fonte da análise historiográfica⁸. Tal abertura habilitou maior variedade de registros da atividade humana, inclusive as manifestações artísticas em sua plenitude. Para a historiadora Hebe Castro a história social prioriza em sua abordagem a experiência humana e os processos de diferenciação e individuação dos comportamentos e identidades coletivos⁹. Embora essa pesquisa receba de empréstimo reflexões de outros campos do saber, principalmente da Antropologia, não acreditamos que tal fato invibilize a sua inserção no campo da História Social. Tomamos de emprestamos aqui as reflexões do historiador Eric Hobsbawm sobre a aplicação de técnicas oriundas das Ciências Sociais:

No extremo oposto, experimentamos igual necessidade das técnicas para a observação e análise em profundidade de indivíduos específicos, pequenos grupos e situa-

ções que também foram desbravados fora da história, e que podem ser adaptadas aos nossos objetivos – por exemplo a observação participante dos antropólogos sociais, a entrevista-em-profundidade, talvez até métodos psicanalíticos. No mínimo, essas várias técnicas podem estimular a procura de adaptações e equivalentes em nosso campo que podem ajudar a responder questões de outro modo impenetráveis¹⁰.

Uma das preocupações desta pesquisa é trabalhar com a ideia da pluralidade de registros que entrecruzam temporalidades, sejam eles o repertório de um compositor, uma partitura musical, uma pintura ou um registro oficial de falecimento. Segundo Darnton¹¹, através de uma variedade de documentos é possível mostrar como em determinada época e local as pessoas pensavam, sentiam e atribuíam valor ao mundo que as cercava. A noção de leitura que o autor propõe é muito interessante para este trabalho, pois partindo do princípio de que, assim como um texto filosófico ou uma comemoração podem ser lidos e servir de fonte para a investigação de determinada cultura, acredita-se que a música também possa servir para o mesmo fim.

Lembra o referido autor ainda que, a partir da investigação da cultura, é possível perceber como se dão os arranjos no campo das relações sociais. A cultura forja visões de mundo, sendo que as pessoas pertencentes a uma sociedade, mesmo levando em consideração diferenças sociais e econômicas, partilham em menor ou maior grau os mesmos significados; em outras palavras, as nuances pessoais que determinados atores dão às suas produções, não apagam as marcas dos “esquemas” compartilhados coletivamente, garantia de se produzir sentidos socialmente plausíveis.

Em tal sentido, também são pertinentes as reflexões do historiador Roger Chartier sobre história e seus nexos com as representações sociais. O autor entende que o objetivo do historiador deve ser o de tentar identificar como a realidade social é construída em determinado momento, não podendo ser dissociada das representações que a permeiam. Como numa via de mão dupla, a coletividade imprime sentidos à realidade assim como a própria realidade é criada a partir desses sentidos; daí não se poder separar os discursos dos locais onde são proferidos. O autor explica:

Desta forma, pode pensar-se uma história cultural do social que tome por objeto a compreensão das formas e dos motivos – ou, por outras palavras, das representações do mundo social – que, à revelia dos atores sociais, traduzem as suas posições e interesses objetivamente confrontados e que, paralelamente, descrevem a sociedade tal como pensam que ela é, ou como gostariam que fosse¹².

Entendemos, assim como o pesquisador Bruno Viveiros Martins¹³, que a música e mais especificamente a canção popular brasileira é forma peculiar de narrativa. Assim, as canções e memórias do Clube da Esquina constituem valioso aporte para a investigação proposta. Segundo o historiador José Geraldo Vinci de Moraes¹⁴, a música é a forma artística que organiza os sons e ruídos que fazem parte da nossa cotidianidade; desse modo, a música insere-se na nossa vida diária porque a escuta de seus mais variados ritmos e gêneros não exige necessariamente uma atenção centrada do receptor. O autor entende a canção popular (verso e música) como a forma musical que se apresenta de maneira mais constante no nosso dia-a-dia e por isso tem amplo alcance em nossa sociedade tornando-se, portanto, acervo importante para a pesquisa em história¹⁵.

No entanto, segundo Moraes, as pesquisas em história, que têm a canção popular como fonte, ainda são muito raras e enfrentam os mesmos problemas que a grande parte das pesquisas em história: a dispersão das fontes, a desorganização dos arquivos, a falta de especialistas e estudos específicos, escassez de apoio institucional etc. Além do menosprezo das universidades e agências financiadoras em relação às pesquisas em torno da música popular urbana moderna, que se apresenta como dos principais entraves ao estudo. Assim, os estudos e pesquisas sobre os diversos gêneros da música popular urbana continuaram restritos ao universo da crítica, realizados tradicionalmente por jornalistas, diletantes e amadores, portanto, distantes das universidades e das investigações acadêmicas¹⁶.

No Brasil, a situação das pesquisas em torno da música de maneira geral e a popular de modo especial é muito desigual e repleta de paradoxos. Ainda que, durante os anos 70/80, importantes transformações tenham ocorrido nesse campo de pesquisa, o trabalho investigativo especificamente nessa área da história social e cultural, tendo a música popular como eixo, ainda permanece tímido e com avanços apenas residuais¹⁷. Portanto, o objetivo deste estudo é trabalhar a música como fonte de pesquisa, vista não como reflexo das impressões de seus compositores sobre a realidade circundante, mas sim como produtora de sentidos, de práticas, pois lemos e ouvimos tais textos cujo alimento é o imaginário compartilhado, instituído e instituinte das representações reatualizadas cotidianamente. Segundo Napolitano:

Entre nós, brasileiros, a canção ocupa um lugar muito especial na produção cultural. Em seus diversos matizes, ela tem sido termômetro, caleidoscópio e espelho não só das mudanças sociais, mas sobretudo das nossas sociabilidades e sensibilidades coletivas mais profundas¹⁸.

Logo, considerando que a canção popular é excelente fonte para a análise historiográfica, a intenção é propor que a música deixe o seu lugar de “instrumento auxiliar da pesquisa historiográfica”, para ocupar o de objeto principal da análise. As canções carregam as leituras que o compositor faz da época em que vive, transformando-se assim em um outro meio de atingirmos dimensão da realidade à qual se refere. Portanto a intenção é trabalhar a canção popular como discursos¹⁹ veiculados de um lugar de fala assim como ocorre, por exemplo, com a literatura, o discurso midiático, o acadêmico e o iconográfico, concluindo-se que ela constitui um gênero discursivo dentre tantos outros que se pode considerar nas diversas atividades da esfera humana. Segundo Bakhtin:

As diversas esferas da atividade humana, por mais variadas que sejam, estão todas relacionadas com o uso da língua. Por esta razão fica claro que o caráter e as formas de seu uso são tão multiformes quanto as esferas da atividade humana, o que não contradiz a unidade nacional de uma língua. O uso da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos), concretos e únicos que emanam dos integrantes duma ou doutra esfera da atividade humana²⁰.

A pesquisa parte da investigação de fragmentos discursivos²¹ deixados pelo Clube da Esquina, vistos aqui como registros do imaginário compartilhado por eles. Tais fragmentos, portanto constituem-se como aporte para a investigação sobre as representações que o grupo construiu sobre a sua cidade, Belo Horizonte, e de que modo essa identidade regional informou o seu fazer musical. Contudo por ser essa identidade mineira forjada historicamente, os diversos entendimentos dela cria espaços de tensão e negociação. A evidência das diferenças se presta a fundar identidades que inevitavelmente introduzem também dúvidas e rupturas. Deste modo, não se pode negar as marcas da herança e tampouco a impossibilidade da homogeneização.

Tendo em mente que a constituição identitária é dinâmica, pois trabalha no diálogo de memórias passadas e presentes, torna-se interessante pensar em uma identidade mineira contemporânea, a partir da investigação dos modos pelos qual o pessoal do Clube se apropriou dela. Essa identidade, ao ser construída como parte de uma identidade nacional torna-se um traço constitutivo da representação da identidade brasileira. Os estereótipos atribuídos aos tipos regionais são construções discursivas, ressoam na realidade, mas não o são, porque a realidade pulsa na diversidade e não na homogeneidade. A homogeneização tem função política a partir do momento que pretende enquadrar os sujeitos na trama social. Pode-se

deduzir então que as representações sociais não têm sentido único, podendo ser reapropriadas por novos atores em realidades diferenciadas.

Na esquina, um clube

A esquina da rua Divinópolis, no bairro de Santa Tereza, em Belo Horizonte foi, como os próprios membros contam, um dos pontos fundamentais de reunião do pessoal do Clube da Esquina. Contudo, no referido local não tinha nenhuma construção com paredes de tijolos e portas de madeira: era um pedaço de calçada na qual um grupo de amigos se encontrava para partilhar sonhos e desejos.

Noite chegou outra vez/de novo na esquina os homens estão/todos se acham mortais/
dividem a noite, a lua, até solidão/neste clube a gente sozinha se vê/pela última vez/
à espera do dia naquela calçada/fugindo de outro lugar²².

Nos versos da canção *Clube da Esquina*²³ pode-se perceber que esse clube não precisava de materialidade que lhe conferisse existência, pois ele estava dentro de cada uma das pessoas, simbolizando a vontade de partilhar naquele momento ambições mútuas de criar, de falar das experiências que todos estavam vivendo, mais ou menos da mesma forma, naquela Belo Horizonte, naquele Brasil do final da década de 1960.

Dessa maneira, o Clube da Esquina pode ser entendido como o fio condutor/ produtor do trabalho e da vida desses músicos naquele momento. Foi esse Clube que serviu como amálgama de canções e sonhos que eles partilharam, construídos a partir das impressões colhidas cotidianamente, cuja complexidade do real forja e é forjada no imaginário, reunindo memórias individuais e coletivas sob um único signo.

O imaginário trabalha um horizonte psíquico habitado por representações e imagens canalizadoras de afetos, desejos, emoções, esperanças, emulações; o próprio tecido social é urdido pelo imaginário – suas cores, matizes, desenhos reproduzem a trama do fio que os engendrou. O imaginário seria condição de possibilidade da realidade instituída, solo sobre o qual se instaura o instrumento de sua transformação²⁴.

Um clube sem sócios, sem carteirinhas ou jóias, sem sede fixa. Esse clube, que por vezes tinha seu espaço físico na esquina da rua Divinópolis, também poderia habitar qualquer outra esquina, por toda a cidade de Belo Horizonte e

também se espalhar pelo interior de Minas Gerais. A associação ao Clube é marcada por um espaço interior dos partícipes, pelas identificações de impressões de seu tempo e seu espaço tão presentes em suas músicas.

Enquanto representação social, a identidade é uma construção simbólica de sentido, que organiza um sistema compreensivo a partir da idéia de pertencimento. A Identidade é uma construção imaginária que produz coesão social, permitindo a identificação da parte com o todo, do indivíduo frente a uma coletividade e estabelece a diferença. A identidade é relacional, pois ela se constitui a partir da identificação de uma alteridade. Frente ao eu ou ao nós do pertencimento se coloca a estrangeiridade do outro²⁵.

Em meio a uma ditadura, ainda que a militância não seja oficial, partidária, conviver com o sumiço dos amigos, fechamento dos antigos lugares de boemia, repressão à palavra, à atitude, à liberdade, motivou a tomada de uma posição que não é necessariamente binária. Entre o pró e o contra existe o desânimo, o cansaço, a impotência, o cotidiano e por vezes a consciência de ser pequeno e sozinho contra o avanço de poderes pulverizados que chegavam a contagiar os mais diversos ramos/instituições da sociedade. “No fundo da noite partiu minha voz/Já é hora do corpo vencer a manhã/Outro dia já vem e a vida se cansa na esquina”.²⁶

Afora as diversas identificações que eles pudessem compartilhar, talvez a mais movente fosse o desejo de se posicionar e de fazer valer suas vozes dentro de um quadro cuja opressão era crescente. Nos relatos de Márcio Borges, a ditadura é marcada pela contagem dos anos que se passaram desde 31 de março de 1964, como se a angústia e as próprias ações do regime crescessem sobre eles. O álbum *Clube da Esquina* de 1972 representou o momento do auge da união dos pensamentos e composições desses músicos. Como propusera Ronaldo Bastos, “um álbum conceitual, com princípio, meio e fim”²⁷.

Por que vocês não sabem do lixo ocidental?

“Por que você não verá meu lado ocidental (...) /Eu sou da América do Sul/Eu sei vocês não vão saber/mas agora sou caubói/sou do ouro eu sou vocês/sou do mundo, sou Minas Gerais...”²⁸ Em seu livro *Histórias do Clube da Esquina*, Márcio Borges conta como *Para Lennon e McCartney*²⁹ foi composta; o autor lembra que no dia em que ele e Tavinho Moura conseguiram um segundo lugar no primeiro e único *Festival Estudantil da Canção de Belo Horizonte* houve uma grande come-

moração; no meio do alvoroço, Lô Borges estava concentrado compondo algo no piano, quando pediu a Márcio Borges e Fernando Brant para colocarem uma letra na música. Quando os letristas lhe perguntaram no que ele estava pensando ao fazê-la, Lô respondeu que estava pensando na parceria *Lennon e McCartney*: “Na verdade, eu estava pensando na parceria do John e do Paul... Nas parcerias, né? A gente aqui, também fazendo as nossas... E eles nunca vão saber.³⁰” Então em meia hora, Márcio Borges e Fernando Brant compuseram uma letra que falava da distância, muito mais de realidades do que física, que os separava dos dois compositores.

Por que vocês não sabem do lixo ocidental? A pergunta é bastante emblemática para se entender alguns posicionamentos dos personagens que compuseram o Clube da Esquina frente às questões colocadas por seu tempo, pois denuncia a noção de subalternidade imposta pelos discursos hegemônicos à população latino-americana. A afirmação de identidades pode ter um apelo essencialista, especialmente quando a questão está inserida num projeto político, no qual sujeitos precisam afirmá-la para consolidar uma posição sólida diante do outro. Essa essência pode ter raízes étnicas e/ou pode se fundamentar num mesmo passado histórico da comunidade, estratégias que intentam dar coesão ao grupo que a reclama³¹.

A representação da latino-americanidade foi construída a partir da diferença estabelecida com a cultura hegemônica anglo-saxã. Na marcação dessa diferença, a identidade latino-americana foi marcada, entre outros, por uma representação de marginalidade dentro do Ocidente. Assim, é possível estabelecer o conflito entre as duas identidades: latino-americana e a anglo-saxã. A primeira, estabelecida como a diferença e “construída negativamente – por meio da exclusão ou da marginalização”, é então, suprimida pela segunda, dominante.

Na disputa pela identidade está envolvida uma disputa mais ampla por outros recursos simbólicos e materiais da sociedade. [...] O poder de definir a identidade e de marcar a diferença não pode ser separado das relações mais amplas de poder. [...] Afirmar a identidade significa demarcar fronteiras, significa fazer distinções entre o que fica dentro e o que fica fora. A identidade está sempre ligada a uma forte separação entre “nós” e “eles”. Essa demarcação de fronteiras, essa separação e distinção, supõem e, ao mesmo tempo, afirmam e reafirmam relações de poder. [...] A identidade e a diferença estão estreitamente relacionadas às formas pelas quais a sociedade produz e utiliza classificações. As classificações são sempre feitas a partir do ponto de vista da identidade. [...] Dividir e classificar significa, neste caso, também hierarquizar. Deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados³².

“Realizavan la labor/De desunir nossas mãos/E fazer com que os irmãos/Se mirassem com temor (...)E enfim quem paga o pesar/Do tempo que se gastou/De las vidas que costó/De las que puede costar.”³³ Contrariando uma proposição de que o Brasil cresceu com as costas voltadas para o restante da América Latina, a visão de que uma união não seria possível pela diferença de idiomas, a iniciativa de incluir a música *Canción per la unidad de Latino América*³⁴ pode apontar a busca pela afirmação de uma identidade latino-americana por parte do Clube da Esquina. Essa irmandade não estava presente apenas em compartilhar o mesmo espaço territorial ou mesma espécie de regime governamental, mas principalmente no sentir e ser da América do Sul. Para o Clube da Esquina, especialmente em ser do mundo, ser Minas Gerais.

A cidade é moderna

Nesse sentido, ao lado das construções identitárias latino-americanas, faz-se igualmente necessária uma breve reflexão sobre a relação do Clube com Minas Gerais e sua capital. Partimos do pressuposto de que a cidade de Belo Horizonte foi o centro irradiador do grupo. A cidade é o seu lugar de fala, é o lugar de onde eles falam e do qual falam. O próprio nome do grupo já nos mostra como a cidade e os seus elementos são caros. Percebemos, contudo que o Clube da Esquina extrapolou Belo Horizonte, pois tinha nas próprias Minas Gerais o elemento constitutivo tanto da identidade individual de seus membros, assim como de sua identidade coletiva.

A cidade é espaço que engendra modos de ver e viver, solo histórico cujas experiências cotidianas marcadas a cada travessia, a cada pôr-do-sol reatualizam representações compartilhadas pelo imaginário coletivo. A cidade de Belo Horizonte é o lugar de onde fala o Clube da Esquina, cenário de sua prática cotidiana, local de partilha de experiências, lembranças e afetos, espaço no qual plantaram em cada paralelepípedo de cada rua suas identidades e memórias.

O afeto que instala a ligação ao território é uma maneira de viver no presente. Os menores gestos da vida cotidiana: o aperitivo ao final da tarde, os rituais do vestuário, os passeios à noite na praça pública, as conversas de bar e os rumores do mercado, todos esses “pequenos nadas” que materializam a existência e que a inscrevem num lugar são, na verdade, fatores de socialidade, podendo-se mesmo dizer que, através de seu aspecto anódino, produzem sua intensidade³⁵.

Segundo Maffesolli³⁶ a cidade, suas ruas, seus bairros, avenidas, são inscrições espaciais das nossas representações coletivas, encarnadas no cotidiano,

locais da partilha, da socialidade, onde são inscritos nossos desejos, plantados nossos afetos. A cidade é assim presentificada em nosso desejo, o qual retira da existência diária a ideia de banalidade que um discurso racionalista tenta nos impor.

O espaço molda coercitivamente os hábitos e costumes do dia-a-dia que, por sua vez, permitem a estruturação comunitária. É interessante, portanto, constatar que nas próprias cidades encontramos a constituição de entidades regionais que reconduzem, *ne varietur*, as práticas cotidianas de seu enraizamento de origem. (...) Essa resistência tradicional que engendra a solidariedade deve-se, sobretudo, à pregnância de uma memória espacial que, à imagem dos “buracos negros” da astrofísica contemporânea, constitui uma reserva de energia insondável e misteriosa que não pode ser subestimada³⁷.

Construímos os espaços de modo a presentificá-los, a torná-los permanentes, temendo um futuro incerto que pode apagar toda a materialidade à qual nos agarramos. A separação racionalista entre cidade real e cidade imaginária aqui não encontra eco, pois vemos ambas como partes de um mesmo esquema, no qual uma realimenta a outra. É o imaginário, constituído cultural e socialmente, que dá sentidos à realidade circundante e institui as representações que reatualizamos cotidianamente.

Lá fora, a noite chegava. Lô, com certeza, iria correndo para a esquina, mostrar sua primeira composição para Maurizinho, Baú, João Luiz, Yé, Zé, Neto, o pessoal do Clube. Da esquina se via a Serra do Curral cercando Belo Horizonte por aqueles lados, a pedreira da Pompéia e a mata do Taquaril³⁸.

Circundada por seus limites, imaginamos a cidade protegida pelos “muros” que a contornam. Concebemos a cidade como uma unidade, unidade que só existe na ordem do discurso, pois a cidade como *locus* de enunciação comporta imensa diversidade de sentidos, de representações. A cidade é assim fragmentada pelas mil vozes que a interpretam. “A sensação de fragmentário é efeito da vontade de totalidade dada pela impressão (imaginária) de arredondamento da “paisagem”: totalidade abrangida e abrangente do olhar”.³⁹

Durante a década de 1960 Belo Horizonte vivenciou mudança brusca em sua paisagem, pois foi durante esse período que a urbanização da cidade, com suas grandes estruturas viárias, os equipamentos coletivos estruturantes, as grandes obras de infraestrutura etc., foi finalizada. A economia brasileira cresceu significa-

tivamente no mesmo período e Belo Horizonte acompanhou não só o crescimento econômico como também demográfico e industrial; foram anos de intensa modernização do espaço urbano. Contudo, esse período de intensa urbanização acentuou, em contrapartida, as desigualdades e os problemas sociais, como aponta, por exemplo, o crescimento do número de favelas nesse período⁴⁰.

Pode-se notar o impacto da urbanização na canção *Clube da Esquina n° 2*⁴¹. “E o rio de asfalto e gente/Entorna pelas ladeiras/Entope o meio-fio/Esquina mais de um milhão/Quero ver então a gente, gente...”⁴² Aqui a Belo Horizonte do final da década de setenta, é cortada por um outro rio, que representa a urbanização e com ela o observador vê outra paisagem da janela e o próprio Clube da Esquina se torna outro. “O que fazia toda a diferença, naquela época, era a construção, pelo regime, de uma roda em que o planejamento do progresso se associava à necessidade de desmobilização da sociedade.”⁴³ A paisagem mudou: as ferrovias dão lugar às rodovias, as casas dão lugar aos altos edifícios, a forma de socialização muda e os vizinhos não se veem mais, a igreja não é o centro da cidade. “E todos os caminhos convergem para a Praça da Liberdade, o Palácio da Liberdade, inclusive uma avenida chamada Brasil.”⁴⁴ E o Brasil se torna o país do futuro.

Em meio a toda a discussão sobre cidades não podemos deixar de fora a discussão sobre urbanidade e como no discurso hegemônico uma palavra quase se tornou sinônima da outra. Quando falamos em cidade, pensamos imediatamente em grandes centros urbanos, metrópoles de concreto e asfalto, apartadas de toda calma e harmonia da natureza. Sem querer nos deter em demasia sobre a visão dicotômica cidade/campo, dada a amplitude do tema, pretendemos apenas assinalar a questão, dizendo que apesar da construção de megalópoles, a cidade não pode ser reduzida a uma visão chapada sobre o seu caráter urbano; existem nuances que cada indivíduo constrói sobre o espaço em que vive; múltiplas representações que não podem ser reduzidas a meras polarizações. Assim, Orlandi coloca que:

Tenho partido da idéia de que há uma sobreposição do urbano sobre a cidade de tal modo que o que eu tenho chamado discurso do urbano silencia o real da cidade (e o social que a acompanha). Esse apagamento se deve basicamente a um movimento de generalização do discurso do urbanista que passa a fazer parte do senso-comum produzindo uma deriva ideológica que homogeneiza o modo de significar a cidade seja pelo seu uso indiferente no discurso ordinário, no discurso administrativo, no do Estado, tomando as formas do jurídico ou do político indiscriminadamente⁴⁵.

Levando em consideração a pluralidade de representações sobre o processo de urbanização, não podemos desconsiderar o impacto que causou na cidade e em seus habitantes ao alterar paisagens e costumes. A saudade da cidade antiga forjou inúmeras formas de driblarmos o medo de ver tudo que conhecíamos desaparecer. Memórias nostálgicas de “como era bom aquele tempo”, a sobreposição do antigo sobre o novo, intercruzamento de temporalidades vividas no mesmo espaço, fundação de nossas identidades baseada em registros do passado, presente e futuro.

A cidade que habitamos é também a memória que construímos sobre ela; ou melhor, para além do espaço físico que habitamos, há o local do sonho engendrado no imaginário por fragmentos coletados no passado. A dicotomia campo/cidade observada pelo autor Raymond Williams é oportuna para a reflexão de como memórias de cidades diversas habitam nosso imaginário e que tipo de expectativa essas imagens podem nos suscitar.

Em torno das comunidades existentes, historicamente bastante variadas, cristalizaram-se e generalizaram-se atitudes emocionais poderosas. O campo passou a ser associado a uma forma natural de vida – de paz, inocência e vistudes simples. À cidade associou-se a idéia de centro de realizações – de saber, comunicações, luz. Também constelaram-se poderosas associações negativas: a cidade como lugar de barulho, mundanidade e ambição; o campo como lugar de atraso, ignorância e limitação⁴⁶.

Em contraposição às aglomerações urbanas, a imagem da cidade interiorana é construída como local mais próximo à natureza, pacato, afastado do *stress* da vida urbana. A cidadezinha do interior, espaço de intensa partilha de afetos e amizades, na qual todos os habitantes se conhecem aparece com muita frequência em novelas de televisão, em propagandas de empreendimentos imobiliários, pois tais imagens servem como reatualizadores do imaginário brasileiro sobre a vida no campo. Nesse sentido é importante perceber, como Maffesolli observa, que esse imaginário sobre a ambiência rural só pode existir a partir da existência do seu oposto, a vida urbana.

Estudos recentes tendem a mostrar que o “rural” é uma criação da “fantasmagoria urbana” e esta observação pode ser aplicada a várias épocas. As representações paradisíacas, os oásis maravilhosos, os jardins de sonho das *Mil e uma Noites*, a vida bucólica cantada por Hesíodo, os pastores e pastoras do século XVII, o retorno

contemporâneo à natureza etc., tudo isso é uma criação urbana. É necessário, certamente, considerar as nuances, mas podemos afirmar que o campo apenas adquire sentido em relação com a cidade⁴⁷.

Em Minas, a memória mais forte da cidade interiorana é a das cidades que conheceram seus tempos áureos durante o ciclo da mineração. Segundo Arruda⁴⁸, o ciclo do ouro marcou definitivamente a sociedade mineira, sendo a lembrança desse passado de glória motivo de orgulho para todo mineiro.

É de se notar, todavia, que em Minas oitocentista o processo de ruralização não conseguiu destruir *in totum* a vida urbana, uma vez que a estrutura produtiva ligada ao mercado interno recria um espaço social dotado de maior autonomia e faz nascer, por isso mesmo, várias pequenas cidades. Além do mais, o imaginário ligado aos metais e às pedras preciosas continuou vicejando no período posterior. Fortemente acalentado nas antigas cidades mineradoras, esmaecido nas outras partes da província, jamais esteve totalmente ausente.(...) Aliás, a própria preservação do tempo anterior, ao fazer parte do universo social seguinte, já aponta para as peculiaridades dessa sociedade, que continuou a olhar para trás, com um misto de nostalgia e de apreço exagerado⁴⁹.

Para destacar como tal imaginário é recorrente, principalmente nas manifestações artísticas, citamos dois escritores: o poeta árcade português Tomás António Gonzaga e o poeta árcade-barroco brasileiro Cláudio Manoel da Costa, representativos do arcadismo em Minas Gerais. O fragmento do poema *Vila Rica*⁵⁰ de Cláudio Manoel da Costa parece elucidativo do que acabo de colocar.

Cantemos, Musa, a fundação primeira / Da Capital das Minas; onde inteira / Se guarda ainda, e vive inda a memória / Que enche de aplauso de Albuquerque a história. / Tu, pátrio ribeirão, que em outra idade / Deste assunto a meu verso, na igualdade / De um épico transporte, hoje me inspira / Mais digno influxo; por que entoe a lira; / Porque leve o meu canto ao clima estranho / O claro herói, que sigo, e que acompanho: / Faze vizinho ao Tejo, enfim que eu veja / Cheias de Ninfas de amorosa inveja⁵¹.

A presença de elementos da natureza, a exaltação da primeira capital mineira, a citação das ninfas, demonstram como a imagem da cidade do interior em Minas Gerais está vinculada à memória das cidades da época colonial. De maneira diferen-

ciada o Clube da Esquina também dialogou com tais memórias. “Da janela lateral/do quarto de dormir/Vejo uma igreja, um sinal de glória/Vejo um muro branco e um vôo pássaro/Vejo uma grade, um velho sinal/Mensageiro natural, de coisas naturais.⁵²” Em *Paisagem da Janela*⁵³, o Clube da Esquina volta a uma cidade que não era aquela Belo Horizonte na qual viviam; a cidade descrita na canção assemelha-se a uma cidade do interior do passado colonial mineiro, como Diamantina por exemplo, cidade onde a letra foi escrita. Esse imaginário colonial não só permaneceu, como definiu o olhar que foi construído sobre as Minas Gerais. Belo Horizonte, cuja denominação natural, poética, vai ao encontro do desejo de seus idealizadores, com sua construção que atendeu às ideias de planejamento urbano e organização surgidas no século XIX, como aponta Sheila Schwarzman:

A cidade tradicional, que cresceu desordenadamente com os avanços do liberalismo, afastara os homens de suas raízes rurais, transtornara seus modos de vida, tornara-se um dos motivos mais aparentes da falência social, da miséria. (...) A cidade ordenada exerceria o controle sobre os indesejáveis, o afastamento das agitações dos trabalhadores com suas reivindicações, a exposição de sua miséria e de suas atividades, a partir de um discurso técnico e higienista. Por outro lado, dava ao indivíduo, no recanto do seu lar – novidade burguesa do século XIX – a possibilidade do reencontro com a natureza e o belo da paisagem construída, criando uma vida mais saudável e portanto homens mais felizes⁵⁴.

Portanto, como foi colocado, em meados da década de 1960, a cidade de Belo Horizonte poderia ser considerada metrópole, onde igrejas e cemitérios já não configuravam o centro da vida cotidiana. Na pressa do dia-a-dia, o tempo para contemplar muros brancos, pássaros voando era muito curto e o que restava era voltar para casa sem olhar em volta, pois o cansaço era imperativo. Assim podemos pensar que a citada canção traduz a tentativa do autor em trazer a natureza de volta à urbe. Nesse contexto, a esquina não é só o encontro de ruas, mas também de pessoas, de tempos, presente e passado construindo um mesmo olhar sobre a cidade, ainda que fosse apenas um desejo, uma fantasia de retomar o bucolismo de um tempo que se imaginava mais harmonioso, mais pacífico. Para Márcio Borges, a esquina seria uma “calçada no meio de uma cidade encravada nas montanhas. (...) Da esquina, se via a Serra do Curral cercando Belo Horizonte por aqueles lados, a pedreira da Pompéia e a mata do Taquaril.⁵⁵” O cavaleiro deslocado do bucolismo encontra seu lugar nessa esquina, de onde parte sua voz e onde pode fazê-la valer.

“Passa bonde, passa boiada/Passa trator, avião/ Ruas e reis/Guajajaras, Tamoios, Tapuias/Tupinambás, Aimorés/Todos no chão/A cidade plantou no coração/Tantos nomes de quem morreu/Horizonte perdido no meio da selva/Cresceu o arraial.⁵⁶” A mescla de lembranças do passado e o surgimento de novidades na nova cidade ficam bem explicitadas nesse trecho de *Ruas da Cidade*⁵⁷. Uma rua tanto pode ser vista como via de fluxo de trânsito, quanto cenário de festas, ou ainda lembradas pelas idas e vindas do dia-a-dia. São as experiências corriqueiras do cotidiano, cujos espaços de partilha são referendados pela memória afetiva que identifica qualquer lugar como nosso, pois é na tensão provocada no *urbanita* pela exigência de racionalidade, impessoalidade e individualidade, que o sujeito busca fazer parte do lugar com o qual se identifica.

Segundo Maria Estella Bresciani⁵⁸, os espaços das cidades são compostos e construídos a partir de uma gama de significações que se entrecruzam sem nunca se apagarem, frutos das memórias diversas inscritas nas cidades⁵⁹. A cidade, assim, também é marcada pelos nomes com os quais suas ruas são batizadas. Ao caminhar, ligamos os lugares aos seus nomes e nos ligamos a eles como partes constitutivas de nós mesmos. O exercício diário de viver a/na cidade também pede que a denominemos, que organizemos o espaço a partir de imagens que simbolizem suas partes. “Mas não é somente o espaço da cidade que está à disposição do *flâneur*, é também sua história”.⁶⁰

No caso da referida canção, as ruas citadas foram batizadas com os nomes de sociedades indígenas deslocadas de sua terra à época da colonização portuguesa. Talvez em espécie de homenagem a esses povos marginalizados, o artista se solidarizou questionando-se sobre as injustiças do passado e as consequências de construir uma cidade no “meio da selva”. Nesse ponto, tomamos de empréstimo do autor Walter Benjamin o seu conceito de *flânerie*, pois ele parece muito apropriado para se analisar a vivência do *urbanita*, as relações que estabelece com a cidade e como esta se constitui e é constituída a partir do olhar do *flâneur*⁶¹. Estamos ligados ao lugar em que vivemos por profundos laços afetivos. Espaço de múltiplas significações e temporalidades, a cidade que habitamos também nos habita. Se um dia foi palco de massacres a outros povos, também é o lugar onde vivemos e fundamos nossa identidade.

Fé cega, faca amolada

Embora a produção do Clube tenha se dado durante a ditadura militar no Brasil, seria precipitado afirmar que toda ela se dirige no sentido de contestar o

sistema vigente. No entanto, é inegável que aqueles jovens tivessem sido interpellados em maior ou menor grau por ela. A política não acontece só nas instituições de poder, nem tão somente é exclusiva de grupos organizados antagonicamente ao poder vigente. Não é preciso escolher entre uma das duas opções; ao contrário, é necessário fazer conhecer a pluralidade de sentidos que o político pode carregar.

“Você não quis deixar que eu falasse de tudo/Tudo que você podia ser na estrada⁶².” Se em *Clube da Esquina*⁶³ o tempo era contado na esperança de ver a situação ser resolvida, em perspectiva otimista; agora o tempo se arrasta, é contado como aumento de desespero que parece não findar. No entanto, o fato de ainda se pensar é o consolo, pois pensar é aquilo que não pode ser retirado do indivíduo. Sem querer dar intencionalidade à música, podemos pensar que, por ter sido escrita sob o impacto do Ato Institucional nº 5, traz uma tônica de descrença.

Doze artigos desabam sobre nós e tornam todos os brasileiros reféns indefesos da ditadura. Recesso parlamentar. Intervenção nos estados sem limitações de nenhum tipo. Cassação de mandatos parlamentares. Suspensão dos direitos políticos. Proibição de atividades e manifestações de cunho político. O atingido pelo AI-5 pode ser proibido de exercer sua profissão e ter seus bens confiscados. Censura à imprensa sem limitações. Os atos decorrentes do AI-5 não são passíveis de apreciação judicial. Lei de Segurança Nacional. A barra pesou. (...) Os Atos Institucionais da ditadura estão matando o que restava de belo no horizonte perdido de nossos ideais⁶⁴.

Em cada uma das estrofes principais da música, que repetem o título da canção, os compositores marcam a derrocada da construção do caminho na estrada, na vida. Aquilo que o indivíduo desejava se perde a ponto de ser apenas o que ele consegue ser. “Sei um segredo você tem medo/Só pensa agora em voltar/Não fala mais na bota e do anel de Zapata/ Tudo que você devia ser sem medo.⁶⁵” Por mais que o ideal fosse forte, o medo da morte, da dor põe em cheque até mesmo o próprio ideal, a própria estrada.

Estrada, em alusão ao movimento *beatnik*, cuja influência é ressaltada por Márcio Borges, representa o caminho a ser seguido nos trilhos que cortam Minas Gerais. Embora Milton Nascimento já estivesse no Rio de Janeiro, à época do lançamento do álbum *Clube da Esquina* (1972), Márcio Borges permaneceu em Belo Horizonte, tentando produzir seus filmes e ser um membro ativo do movimento estudantil na Faculdade de Ciências Sociais. Tempos depois, tranca a faculdade, muda-se para o Rio de Janeiro, na busca de outro caminho, “dirigir *shows*, escrever letras, criar discos e, se os deuses do cinematógrafo o permitissem, fazer filmes⁶⁶”.

Longe do que a ótica tradicionalista de Belo Horizonte impunha. “No Rio, o azul do mar, as garotas bonitas, o clima de praia ajudavam a me relaxar. Mas em Beagá o “desbunde” era muito mal visto. A juventude queria e exigia de si mesma mais seriedade e compromisso”.⁶⁷

“Alertem todos os alarmes que o homem que eu era voltou/A tribo toda reunida, razão dividida ao sol”.⁶⁸ Em *O que foi feito deverá*⁶⁹, do álbum *Clube da Esquina 2* (1978), o cavaleiro marginal sai da posição de mero espectador da janela lateral para viver a luta, a ventura e o ribeirão. “E nossa Vera Cruz, quando o descanso era luta pelo pão/E aventura sem par/Quando o cansaço era rio e rio qualquer dava pé”.⁷⁰ Vê-se o desejo dos compositores de retomar uma memória, que não tem tempo, não tem passado ou futuro, é presentificada, “em que cada subjetividade se auto-reconhece filiada em totalidades genealógicas que, vindas do passado, se projetam no futuro”.⁷¹

História e Memória são representações narrativas que se propõem uma reconstrução do passado e que se poderia chamar de registro de uma ausência no tempo. Enquanto representação, a Memória permite que se possa lembrar sem a presença da coisa ou da pessoa evocada, simplesmente com a presença de uma imagem no espírito e com o registro de uma ausência dada pela passagem do tempo.⁷²

Tem-se a perspectiva de que as agruras do mundo não poderiam esfacelar os sonhos e o próprio fazer do indivíduo. “E até mesmo a fé não era cega nem nada/Era só nuvem no céu e raiz/Hoje essa vida só cabe na palma da minha paixão/Deveras nunca se acabe, abelha fazendo o seu mel/No pranto que criei, nem vá dormir como pedra nem esquecer o que foi feito de nós”.⁷³ O apelo à memória e à identidade do cavaleiro mineiro ressaltam o desejo e a crença de que os sonhos não envelhecem.

Porque se chamava moço/Também se chamava estrada/Viagem de ventania/Nem lembra se olhou pra trás/Ao primeiro passo, aço, aço/Porque se chamavam homens/Também se chamavam sonhos/E sonhos não envelhecem/ (...) E basta contar compasso/E basta contar consigo/Que a chama não tem pavio/ De tudo se faz canção/E o coração na curva de um rio, rio...⁷⁴

O Clube da Esquina nunca deixou de existir porque “não pertencia a uma esquina, a uma turma, a uma cidade, mas sim a quem, no pedaço mais distante do mundo, ouvisse nossas vozes e se juntasse a nós. O Clube da Esquina continua vivo nas músicas, nas letras, no nosso amor, nos nossos filhos e quem mais che-

gar”⁷⁵. Os moços se tornaram homens e os sonhos mudaram, mas a capacidade de sonhar ainda os une. Assim como a fé no caminho, do primeiro passo ao compasso. A memória os faz retornar ao ponto de partida, à curva do rio em que se banhavam os cavaleiros, à esquina de sua própria estrada.

Então, que paisagem vemos da janela?

Após essa breve incursão sobre as possibilidades de articulação entre História e Música, termino minha fala com o argumento de que o historiador/a pode ser visto como alguém que observa por uma janela um cenário que se modifica a cada instante. A cada novo olhar delinea-se um novo cenário, que por sua vez é delimitado pela moldura da janela. A cada tempo, a moldura se modifica informada pela cultura, valores e ideologias que juntos modelam e fazem emergir novas questões. O historiador atento à profusão de teorias e métodos à sua disposição percebe que não há mais um objeto privilegiado. Os grandes homens e os grandes acontecimentos que mobilizavam a atenção da história tradicional são relativizados pela entrada em cena de acontecimentos “pouco significantes”, história de gente simples, que fora dos palcos do poder, vai construindo, se apropriando e reconfigurando o universo cultural e social.

Poderíamos brincar com a metáfora da moldura da janela, cuja estrutura rija provoca sensação de imobilismo, condiciona o olhar, mas também podemos prever os diversos usos da janela e os ornamentos sobre a moldura, oferecendo movimento e dispersando o olhar de modo a descortinar o inusitado. Pensamos não ser possível alcançar o passado, nem mesmo o presente em sua totalidade. Igualmente não se pode olhar do mesmo modo para o mesmo objeto. A cada olhar, um novo se descortina chama a atenção para a ausência de padrão no campo historiográfico⁷⁶.

A diversidade, a escolha do tema e a construção do objeto propostos neste artigo é exemplo disso. Assim, não há neste entendimento nem a derrocada da moldura e a destruição da janela, nem o afastamento e reverência dos que são colocados à distância. Isso quer dizer que a escrita da história não se faz pela exclusão, ela se faz pelo reconhecimento da existência de um campo conflitual. Porque a história não tem um lado e sequer uma única versão, ela é profusão, interpretação de sentidos possíveis. Seu universo são os mundos das pessoas colocadas em cena, no confronto e embate com o mundo de outros em um mesmo espaço-tempo. Ela não é unânime nem definitiva, tampouco objetiva. Voltando à metáfora de moldura e da janela ela pode ser vista tanto de dentro como de fora, foi vista no passado e segue enfeitando ou incomodando o presente e seus rastros são certamente visualizados no futuro.

Sobre o Clube da Esquina, ainda há muito que ser dito, o espaço para novas articulações entre cidade, seus relatos, suas interpretações é muito vasto. Contudo, como dissemos no início, nesse artigo pretendemos apenas esboçar em linhas gerais alguns questionamentos e apontar novas veredas, novos caminhos de acesso ao Clube da Esquina.

Notas

¹MORAES, José Geraldo Vinci de. “História e música: canção popular e conhecimento histórico”. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 20, nº 39, 2000, p.203 – 221.

²NUNES, Thaís dos Guimarães Alvim. “A sonoridade específica do Clube da Esquina”. Anais do V Congresso Latinoamericano da Associação Internacional para o Estudo da Música Popular. www.hist.puc.cl/historia/iaspmla.html

³BOURDÉ, Guy e MARTIN, Hervé. *As Escolas Históricas*. Publicações Europa-América, 1983.

⁴Idem, ibdem, p.97.

⁵PESAVENTO, Sandra Jatahy. “Mudanças epistemológicas: a entrada em cena de um novo olhar” *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003, p. 50.

⁶LLOYD, Kramer. “Literatura, Crítica e Imaginação Histórica: O desafio literário de Hayden White e Dominick LaCapra”. In: HUNT, Lynn (org.). *A Nova História Cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 2001, p. 136.

⁷BURKE, Peter (org.): *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

⁸Idem, ibdem, p. 7 – 37.

⁹CASTRO, Hebe. “História Social”. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaio de Teoria e Metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p. 54.

¹⁰HOBSBAWM, Eric. “Da história social à história das sociedades”. In: HOBSBAWM, Eric. *Sobre História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 89.

¹¹DARNTON, Robert. “Introdução”. In: *O Grande Massacre de Gatos*. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 13 a 18.

¹²CHARTIER, Roger. *História Cultural. Entre práticas e representações*. RJ/Lisboa: Difel/Bertrand, Brasil, 1990, p. 19.

¹³MARTINS, Viveiros Bruno. *Clube da Esquina: viagens, sonhos e canções*. Departamento de História, FAFICH, UFMG, 2005. Monografia de bacharelado.

¹⁴MORAES, José Geraldo Vinci de. Op. Cit., p. 203 – 221.

¹⁵Idem, ibdem, p. 204

¹⁶Idem, ibdem.

¹⁷Idem, ibdem, p. 205

¹⁸NAPOLITANO, Marcos. *História e música – história cultural da música popular*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002, p.77.

¹⁹ORLANDI, Eni Pulcinelli. *Terra a vista!: discurso do confronto: velho e novo mundo*. – São Paulo: Cortez, 1990, p. 18.

²⁰BAJTÍN, M. M. (1979). *Estética de la creación verbal*. México: Siglo Veintiuno, 1982, p. 248. Apud Beth Brait. “O Discurso sob o olhar de Bakhtin” in Maria do Rosário Gregolin e Roberto Baronas (orgs.). *Análise do discurso: as materialidades do sentido*. São Carlos, S.P.: Claraluz, 2001, p. 32.

²¹As fontes de pesquisa foram compostas pelo repertório do Clube da Esquina cujo recorte inclui os dois discos batizados de “Clube da Esquina” de 1972 e “Clube da Esquina 2” de 1978, além de canções gravadas nos discos solo de Milton Nascimento durante a década de 70 e início da década de 80. As outras fontes investigadas foram o livro de Márcio Borges “Os Sonhos não envelhecem: Histórias do Clube da Esquina” lançado em 2002 e os depoimentos dos membros do grupo reunidos no Museu Virtual do Clube da Esquina.

²²Clube da Esquina – Márcio Borges, Lô Borges e Milton Nascimento/Participação: Lô Borges (*Milton – Milton Nascimento 1970 – Odeon*).

²³Idem, ibdem.

²⁴SWAIN, Tânia Navarro. “Você disse imaginário?”. In: *História no plural*. Brasília: EdUnB, 1994, p. 5.

²⁵PESAVENTO, Op. Cit., p. 89-90.

²⁶Clube da Esquina – Márcio Borges, Lô Borges e Milton Nascimento/Participação: Lô Borges (*Milton – Milton Nascimento, 1970 – Odeon*)

²⁷BORGES, Márcio. *Os sonhos não envelhecem: Histórias do Clube da Esquina*. São Paulo: Geração Editorial, 2002, p. 256.

²⁸Para Lennon e McCartney – Márcio Borges, Lô Borges e Fernando Brant (*Milton – Milton Nascimento, 1970 – Odeon*).

²⁹Idem, ibdem.

³⁰BORGES, Márcio. Op. Cit., p. 239.

³¹WOODWARD, Kathryn. “Identidade e diferença: uma introdução teórica e conceitual” in Tomaz Tadeu da Silva (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Op. cit., p. 13-14.

³²Silva, Tomaz Tadeu da. “A produção social da identidade e da diferença”. In: Silva, Tomaz Tadeu da (org.). *Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Vozes, 2000, p. 81-82.

³³Canción por la unidad de Latino America (Pablo Milanes - Chico Buarque) Participação: Chico Buarque (*Clube da Esquina 2 – Milton Nascimento 1978 - EMI-Odeon*).

³⁴Idem, *Ibdem*.

³⁵MAFFESOLI, Michel. “O espaço da socialidade”. *A conquista do presente*. Rio de Janeiro: Rocco, 1984, p. 58.

³⁶Idem, *ibidem*, p. 52 – 63.

³⁷Idem, *ibidem*, p. 53/54.

³⁸BORGES, Márcio. *Op. Cit.*, p. 219.

³⁹ORLANDI, Eni Pulcinelli Orlandi. “Tralhas e troços: o flagrante urbano”. *Cidade dos Sentidos*. Campinas, SP: Pontes, 2004. p. 29.

⁴⁰Idem, *ibidem*, p. 18.

⁴¹Clube da esquina 2 – Milton Nascimento, Lô Borges e Márcio Borges (*Angelus – Milton Nascimento – 1993 – Warner*).

⁴²Idem, *ibidem*.

⁴³GASPARI, Elio. *A ditadura envergonhada*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 212-213.

⁴⁴SCHVARZMAN, Sheila. “Cidadania: um simulacro das cidades.” In: *História e Cidadania. XIX Simpósio Nacional da ANPUH*. Belo Horizonte – MG – Julho de 1997. Volume II. São Paulo: ANPUH/Humanitas, 1998, p. 337.

⁴⁵ORLANDI, Eni Pulcinelli. “Tralhas e troços: o flagrante urbano”. *Cidade dos Sentidos*. *Op. cit.*, p. 34.

⁴⁶WILLIAMS, Raymond. *O campo e a cidade: na história e na literatura*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989, p. 11.

⁴⁷MAFFESOLI, Michel. *Op. cit.*, p. 58/59.

⁴⁸ARRUDA, Maria A. Do Nascimento. *Mitologia da mineiridade. O imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990, p. 197/198.

⁴⁹Idem, *Ibdem*.

⁵⁰http://www.cidadeshistoricas.art.br/hac/bio_clau_p.htm, em 29/01/07.

⁵¹Idem, *ibidem*.

⁵²Paisagem na janela – Lô Borges e Fernando Brant Interpretação: Lô Borges (*Clube da Esquina – Milton Nascimento e Lô Borges 1972 - EMI-Odeon*).

⁵³Idem, *ibidem*.

⁵⁴SCHVARZMAN, Sheila. ‘Cidadania: um simulacro das cidades’. In: *História e Cidadania. XIX Simpósio Nacional da ANPUH*. Belo Horizonte: Julho de 1997. Volume II. São Paulo: ANPUH/Humanitas, 1998, p. 335-336.

⁵⁵BORGES, Márcio. Op. cit., p. 67/219.

⁵⁶Ruas da cidade (Márcio Borges - Lô Borges) Participação: Lô Borges (*Clube da Esquina 2* – Milton Nascimento 1978 - EMI-Odeon).

⁵⁷Idem, ibdem.

⁵⁸BRESCIANI, Maria Stella M.. “Cultura e História: uma aproximação possível” in Márcia de Paiva e Mais Ester Moreira (orgs.). *Cultura. Substantivo Plural*. Rio de Janeiro: RJ/São Paulo – SP (co-edição): Editora 34, 1996, p. 35 – 53.

⁵⁹CERTAU, Michel de Certau. “Caminhadas pela cidade”. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994, p. 184.

⁶⁰Idem, ibdem, p.50.

⁶¹ROUANET, S. Paulo e PEIXOTO, N. Brissac. *É a cidade que habita os homens ou são eles que moram nela?* in Revista USP. Dossiê Walter Benjamin, Set/Out/Nov 1992, n 15, São Paulo: EDUSP, 1992, p. 50.

⁶²Tudo o que você podia ser – Lô Borges e Márcio Borges (*Clube da Esquina*- Milton Nascimento e Lô Borges 1972 - EMI-Odeon).

⁶³Clube da Esquina – Márcio Borges, Lô Borges e Milton Nascimento/Participação: Lô Borges (*Milton* – Milton Nascimento 1970 – Odeon).

⁶⁴BORGES, Op. Cit., p. 189-190.

⁶⁵Tudo o que você podia ser – Lô Borges e Márcio Borges (*Clube da Esquina*- Milton Nascimento e Lô Borges 1972 - EMI-Odeon).

⁶⁶BORGES, Márcio. Op. Cit., p. 229.

⁶⁷Idem, ibidem, p. 179.

⁶⁸O que foi feito deverá – Milton Nascimento e Fernando Brant ((*Clube da Esquina 2* – Milton Nascimento 1978 - EMI-Odeon).

⁶⁹Idem, ibdem.

⁷⁰Idem, ibdem.

⁷¹CATROGA, Fernando. “Memória e História”. In: Sandra Jatahy Pesavento (org.). *Fronteiras do milênio*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2001, p. 51.

⁷²PESAVENTO, Op. cit., p. 94.

⁷³O que foi feito deverá – Milton Nascimento e Fernando Brant ((*Clube da Esquina 2* – Milton Nascimento 1978 - EMI-Odeon).

⁷⁴Clube da esquina 2 – Milton Nascimento, Lô Borges e Márcio Borges (*Angelus* – Milton Nascimento – 1993 – Warner).

⁷⁵BORGES, Márcio. Op. Cit., p. 358.

⁷⁶BRITO, Eleonora Zicari Costa de. “O Campo Historiográfico: entre o realismo e as representações”. In: *Universitas*. Vol. 1, nº1, Faculdade de Ciências da Educação – História _ UNICEUB, 2003, p. 10.

Resumo

O presente artigo faz parte de um conjunto mais amplo de reflexões sobre como utilizar a música, mais especificamente a canção, como fonte para pesquisa em história. Desde a graduação no curso de História na Universidade de Brasília refletimos acerca da pluralidade de tipos de documentos com as quais o historiador pode trabalhar; portanto dirigimos a atenção no sentido de aprofundar as reflexões sobre como trabalhar a música como fonte de pesquisa em história. A proposta é analisar algumas canções assim como alguns fragmentos de memórias dos componentes do Clube da Esquina, no sentido de tentar perceber como esses músicos experimentaram diversas realidades, como a ditadura militar e o movimento estudantil, a Belo Horizonte do progresso e a saudade da vida interiorana. Portanto acreditamos ser possível, a partir de fragmentos discursivos por eles deixados, refletir sobre as representações que o Clube da Esquina construiu sobre seu tempo, sua cidade, o fazer musical, o cenário político no qual estavam inseridos e sobre o seu cotidiano.

Palavras-chave: História; Música; Representações; *Clube da Esquina*

Abstract

The present article is part of a greater set of reflections about how to use music – songs, to be more specific – as a source for historical research. The purpose is to analyze some songs as well as some memory fragments of the members of *Clube da Esquina* to try to understand how these musicians worked with different realities, such as Military Dictatorship, the Student Movement, a new modern Belo Horizonte and how they missed country life. Therefore, it relies on some discursive fragments to reflect upon the representations of *Clube da Esquina* as to their time, their city, their music, the political environment they were inserted and their daily lives.

Key-words: History; Music; representations, *Clube da Esquina*

Resumen

El presente artículo forma parte de un conjunto más amplio de reflexiones acerca del uso de la música – de canciones, en particular – como Fuentes de investigación histórica. El propósito del mismo es analizar algunas canciones así como algunos fragmentos de memoria de los miembros del Clube da Esquina para comprender como aquellos músicos trabajaron con realidades distintas, como la dictadura military, el movimiento estudantil, la nueva y moderna Belo Horizonte e como les extrañaba la vida del campo. Por ende, el análisis recoge fragmentos discursivos para reflexionar acerca de las representaciones del Clube da Esquina sobre su tiempo, su ciudad, su música, el ambiente político a que pertenecían y su vida cotidiana.

Palabras clave: Historia; Música; Representaciones; Clube da Esquina

Celso Silva Fonseca

Doutor em História Medieval. Professor da UnB e UPIS.

Capitais Migrantes e Poderes Peregrinos: o caso do Rio de Janeiro*

* **Bárbara Freitag**. São Paulo: Papyrus, 2009

Bárbara Freitag, socióloga de reconhecido mérito acadêmico pela proficiência das pesquisas realizadas e pelas obras publicadas, agora nos apresenta *Capitais Migrantes e Poderes Peregrinos: O caso do Rio de Janeiro*, Papyrus. Bárbara, Professora Emérita da Universidade de Brasília, que se notabilizou pelos estudos realizados no campo da política educacional brasileira, serviu-se do aparato teórico e metodológico construídos em diversos estudos realizados nas Universidades alemãs e brasileiras para debruçar-se em novo campo de pesquisa: as teorias da cidade. Em 2006 publicou a obra *Teorias da cidade*, coedição da Papyrus com a Biblioteca Nacional.

A obra *Capitais Migrantes* é resultado de pesquisa integrada, desenvolvida na Universidade de Brasília com apoio do CNPq, durante o período 2000 a 2008. Trata-se de um estudo denso, fruto de compulsão documental de fôlego e reflexões de diurnas horas. O exercício da escrita e a disciplina da escritora permitiram a elaboração de um texto leve, fluente, no qual o leitor espacializa-se em cenários históricos, políticos e sociológicos com olhos curiosos e, ao término do parágrafo, agradecidos pela explicação e correção das informações.

Capitais Migrantes apresenta a história de vida do Rio de Janeiro. Digo história de vida porque a leitura nos faz sentir o pulsar do dia-a-dia dos habitantes e da cidade, numa relação de contrários e consortes, numa comunhão confessa e inconfessa dos senhores do poder e, também, nos odores, sabores e dissabores dos homens na construção e na defesa de suas vidas. Ao longo da obra, nós, “leitores cariocas” – o leitor torna-se cidadão do Rio de Janeiro por artimanha da autora –, recebemos a transferência da capital de Salvador para nossa cidade. Igualmente, recebemos D. João VI e a família real. A primeira recepção em meados do século XVIII e a segunda nos primórdios do século XIX transfiguram o Rio de Janeiro. As mudanças ocorrem na arquitetura das construções, nas ruas e calçamentos, mas igualmente ocorrem no vestuário, na linguagem, nas perspectivas e, até mesmo, nas ilusões dos homens. O Rio de Janeiro vai se tornando Reino Unido; o Rio de nascença americana alça voo para compartilhar fronteiras européias,

agora metrópole e sede de Reino. Com fôlego juvenil avançamos nas páginas e presenciamos atônitos, admirados e, até mesmo, alienados a Proclamação da Independência e o Golpe da Maioridade. Para alguns desses atos, nós, cidadãos do Rio de Janeiro, fomos convidados, para outros ignorados. Ou melhor, algumas pessoas foram convidadas e outras, a maioria, sequer foram lembradas. Bárbara nos mostra que, na esfera do poder, os cidadãos, nós, habitantes do Rio, valemos pouco, não raramente, não valemos nada.

Nesse intervalo de atos, o Rio adquiriu conteúdos e suplementos, ganhou novos adereços e matizes, suas esquinas e avenidas respiraram outros ares e os homens aspiraram outros patamares. Afinal, D. Pedro II distribuía benesses para a aristocracia burocrática e política e simpatias para os demais cidadãos. Eis que nos surpreendemos com nova proclamação, agora a da República. Muitos perguntaram por que, o que houve? Aqueles que a fizeram muito bem sabiam porque a faziam. A República era a chave da porta de entrada ao poder para os novos senhores. A seguir, num intervalo de 37 anos, novas escaramuças, articulações, rearticulações e presenciamos a trama do Estado Novo.

O Rio de Janeiro vestiu todas as fardas exigidas pelas circunstâncias, sua personalidade urbana foi sendo maquiada conforme as cores do poder vigente e os seus homens, os que pisavam o seu solo e os que sobre ele trafegavam em seus veículos, foram mimetizando essas trânsfugas realidades. Muitos resquícios, reminiscências e lembranças se registraram em sua alma e seu corpo, o Rio de Janeiro tornou-se unidade de diversidades, conjunto de pares e ímpares, tornou-se também litoral visto pelos olhos da serra. Muitos homens, embora excluídos, apinharam-se no morro para ainda continuarem no Rio.

Por fim, aconteceu, não foi possível impedir, a capital foi transferida para Brasília. Houve desconsolo e muito desconforto. Houve desolação. O Rio de Janeiro respirou fundo, arregaçou as mangas e prosseguiu. Cumpre, hoje, o destino que nós, moradores do Rio e de todo o País, estamos a lhe conferir.

A leitura da obra *Capital Migrantes* de autoria da Bárbara Freitag é inadiável.

Normas para os colaboradores

- 1.** Os artigos devem conter em torno de 25 laudas com 30 linhas de 65 toques, aproximadamente 49.000 caracteres.
- 2.** Os originais devem ser encaminhados ao Editor, em disquete, programa Word 7.0 (ou 97), com uma cópia impressa. *Usar apenas formatação padrão.*
- 3.** Os artigos devem estar acompanhados de resumos em português, espanhol e inglês, contendo aproximadamente, cada um, 80 palavras.
- 4.** Em seguida ao nome do autor, devem constar informações sobre a formação e a vinculação institucional, com o máximo de cinco linhas.
- 5.** Notas, referências e bibliografia devem estar de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e colocadas ao final do artigo.
- 6.** Resenhas devem ter cerca de 75 linhas de 65 toques, ou seja, aproximadamente 4.900 caracteres.

diagramação, arte-final, impressão e acabamento

 *gráfica e editora*
inconfidência

fores: (61) 3552.4024 3552.2510 fax: (61) 3386.2350
brasilá distrito federal

Site: www.graficainconfidencia.com.br
E-mail: graficainconfidencia@zaz.com.br

